



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 233

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		55
Poder Executivo.....	1	23	
Secretaria de Estado de Governo.....	9	24	55
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Economia.....	9	25	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	27	59
Secretaria de Estado de Educação.....	14	31	63
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			63
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	39	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		41	68
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	41	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	41	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		43	71
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		44	72
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		45	73
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		46	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		46	73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		46	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	50	78
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			78
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	20	50	80
Secretaria de Estado de Turismo.....	21		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21	52	81
Controladoria-Geral.....	22		84
Defensoria Pública.....		54	
Procuradoria-Geral.....		54	
Tribunal de Contas.....	22		84
Ineditorial.....			85

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 04 de Dezembro de 2024

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00

(cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.
PROCESSO SEI: 00001-00011371/2021-21 - Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS, valor R\$ 1.734,73 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 306017.

PROCESSO SEI: 00001-00000721/2024-77 - Interessado: CENTRO ODONTOLOGICO MIRRANDA LTDA, valor R\$ 5.701,65 (cinco mil e setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 1652.

PROCESSO SEI: 00001-00000028/2024-02 - Interessado: MEDICINA DA VISÃO OFTALMOLOGICA LTDA, valor R\$ 273,58 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1100.

PROCESSO SEI: 00001-00020829/2022-14 - Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO, valor R\$ 1.748,54 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 67375.

PROCESSO SEI: 00001-00020822/2022-01 - Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO, valor R\$ 41,97 (quarenta e um reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 63343.

PROCESSO SEI: 00001-00028172/2024-03 - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED, valor R\$ 24.466,32 (vinte quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 17115574.

PROCESSO SEI: 00001-00012928/2024-94 - Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, valor R\$ 73.467,33 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 22849.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.591, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 2º, V, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

V - o veículo de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autismo, aplicando-se a conceituação prevista na legislação do ICMS para essas deficiências;

..."

II - o art. 2º, § 5º, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 5º ...

...

IV - o veículo automotor deve ser adquirido diretamente pela pessoa com deficiência e, no caso de interdito, pelo curador, em nome do interdito;

V - o curador responde solidariamente quanto ao imposto devido em razão de eventual descaracterização da isenção."

III - o art. 2º, § 6º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 6º A fruição das isenções previstas nos incisos X e XIII do caput condiciona-se ao atendimento das seguintes condições:

..."

IV - o art. 9º, VII, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

...

VII - o imóvel com até 120 metros quadrados de área construída cujo titular, maior de 60 anos, seja aposentado ou pensionista, receba até 2 salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel;

..."

V - fica acrescido o art. 12-B com a seguinte redação:

"Art. 12-B. Os benefícios de que trata esta Lei não são concedidos às empresas que utilizem, em seu processo produtivo, mão de obra baseada no trabalho de crianças e de adolescentes, em desacordo com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 131, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as alíneas a, 1 e 2, b, c e d do inciso V e o § 8º, todos do art. 2º da Lei nº 6.466, de 2019.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(* Republicado por conter incorreção no original, publicado no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024, na página 02.

DECRETO Nº 46.609, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002042, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.610, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00001719/2024-06, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001503, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria para a Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, mantendo o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.610, de 05 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA
DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 30000114).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.610, de 05 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 46.611, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera atributos de Objetivos de Programas Temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovados pela Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, §§ 2º e 3º, e o art. 20, da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2024-2027, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, previsto no inciso II do art. 3º, e, em especial, os atributos dos Objetivos dos Programas Temáticos, relacionados nos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, na forma apresentada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A presente revisão do Anexo II, da Lei que aprovou o PPA 2024-2027, de que trata o caput, visa a incluir Objetivo e respectivos Atributos em Programa Temático; remanejar Atributos entre Objetivos; incluir e alterar Metas, Indicadores e Ações Não Orçamentárias de Objetivos de Programas Temáticos do Plano Plurianual para o quadriênio de 2024-2027, na forma especificada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

ALTERA O ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, constante do Inciso II do art. 3º e, em especial, os atributos dos Objetivos dos Programas Temáticos, relacionados nos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, e suas alterações.

Altera o Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e Respectivos Atributos da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 e suas atualizações

PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: 0249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

ALTERAÇÃO ENTRE OBJETIVOS

IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES)

DE: 0249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

PARA: 0250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

OBJETIVO: 0368 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA

APRIMORAR E EXPANDIR A REDE DE ATENDIMENTOS DO NA HORA, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E NA REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

METAS 2024 - 2027

ALTERAÇÃO DE META

DE: M1106 - EXPANDIR DE 8 PARA 9 UNIDADES DO NA HORA NO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

PARA: M1106 - EXPANDIR DE 9 PARA 11 UNIDADES DO NA HORA NO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: 0304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO TERRITORIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

METAS 2024 - 2027**ALTERAÇÃO DE META**

DE: M1236 - IMPLANTAR 2 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)
 PARA: M1236 - IMPLANTAR 3 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)

DE: M1237 - PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)
 PARA: M1237 - PRODUIR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

DE: M1239 - PUBLICAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)
 PARA: M1239 - IMPLEMENTAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

OBJETIVO: O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF
 APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA (CIM). A NDC, PRINCIPAL COMPROMISSO INTERNACIONAL DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - UNFCCC.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**INCLUSÃO DE AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA**

PAN11228 - DIVULGAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO (ABC+) DO DF. (SEMA)
 PAN11230 - CRIAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMA)

OBJETIVO: O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO
 PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DISTRITAIS E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INDICADORES**INCLUSÃO DE INDICADOR**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
PIN10957 - ÁREAS RECUPERADAS DE CERRADO	HECTARE	-	-	Anual	2024	>= 6.000,00	Maior, Melhor	ESTUDOS TÉCNICOS DA SEMA	21101(SEMA)	Não
					2025	>= 6.000,00				
					2026	>= 6.000,00				
					2027	>= 6.000,00				

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**INCLUSÃO DE AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA**

PAN11231 - ATUALIZAÇÃO DO MAPA QUE DEFINE AS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL NO DISTRITO FEDERAL (SEMA)
 PAN11232 - ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ORGANIZAR E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À RECUPERAÇÃO DO BIOMA CERRADO DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)
 PAN11233 - COORDENAR, DE ACORDO COM O DECRETO 44.606/2023 E A PORTARIA Nº 73/2023 OS PLANTIOS DE MUDAS E SEMENTES PRODUZIDAS, DIRECIONANDO-OS AS ÁREAS PRIORITÁRIAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (SEMA)
 PAN11234 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DISTRITAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS. (SEMA)
 PAN11235 - COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES ECOLÓGICOS DO DF (SEMA)
 PAN11236 - COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA OFICIALIZAÇÃO DA LISTA DE ESPÉCIES NATIVAS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO DF. (SEMA)
 PAN11238 - PARTICIPAÇÃO CONJUNTA COM O INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. (SEMA)
 PAN11239 - APOIO AO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL PARA CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES CONSULTIVOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS. (SEMA)

METAS 2024 - 2027**INCLUSÃO DE META**

PM1652 - REDUZIR EM 20% O NÚMERO DE ÁREA QUEIMADA DECORRENTE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS CAUSADOS POR AÇÃO HUMANA. (SEMA)

PM1653 - OFICIALIZAR A LISTA DE ESPÉCIES NATIVAS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (SEMA)

PM1654 - IMPLANTAR DOIS CORREDORES ECOLÓGICOS DO DF. (SEMA)

OBJETIVO: O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE
 COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INDICADORES**INCLUSÃO DE INDICADOR**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
PIN10965 - NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS DO PROGRAMA ANUAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS (APM)	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 2,00	Maior, Melhor	SUGARS	21101(SEMA)	Não
					2025 = 3,00				
					2026 = 3,00				
					2027 = 3,00				

METAS 2024 - 2027**INCLUSÃO DE META**

PM1661 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS (APM) (SEMA)

OBJETIVO: O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INDICADORES**INCLUSÃO DE INDICADOR**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
PIN10961 - FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS/TERMOS DE COMPROMISSO DE LOGÍSTICA REVERSA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 1,00	Maior, Melhor	SUGARS	21101(SEMA)	Não
					2025 = 1,00				
					2026 = 1,00				
					2027 = 1,00				

INCLUSÃO DE OBJETIVO**OBJETIVO: PO397 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL**

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REPRESENTA OS PROCESSOS ATRAVÉS DOS QUAIS O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE CONSTROEM VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, ATITUDES, HABILIDADES, INTERESSE ATIVO E COMPETÊNCIA VOLTADA PARA

A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA E À SUA SUSTENTABILIDADE. É COMPONENTE ESSENCIAL E PERMANENTE DA EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E DEVE CONSTAR, DE FORMA ARTICULADA, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DO PROCESSO EDUCATIVO, EM CARÁTER FORMAL E NÃO-FORMAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

No contexto da caracterização e história da Educação Ambiental do/no Distrito Federal temos os grandes marcos legais para a institucionalização da EA que são: a Política Ambiental do DF (Lei nº 41 de 1989); a Lei Orgânica do DF (1993); a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal (Lei nº 3.833 de 2006, PEA-DF), regulamentada pelo Decreto nº 31.129 de 2009.

Nesse sentido, a EA é compreendida como um dos mecanismos de auxílio no estabelecimento das diretrizes da Política Ambiental do DF (Lei nº 41 de 1989). Por outro lado, a Política de Educação Ambiental do DF (Lei Distrital nº 3.833/2006) amplia a importância da EA ao compreendê-la como um processo que implica em mudanças no nível individual e coletivo, ao repensar valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades, interesse ativo e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Assim, entende-se por educação ambiental os processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades, interesse ativo e competência voltada para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e à sua sustentabilidade (Distrito Federal, 2009, s/p).

A partir desse entendimento, a Lei destaca os seguintes objetivos fundamentais da educação ambiental:

desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

incentivar à participação comunitária, ativa, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

estimular à cooperação entre as diversas regiões administrativas do Distrito Federal e deste com as regiões do Entorno do Distrito Federal, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos

princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e sustentabilidade;

fortalecer os princípios de respeito aos povos tradicionais e comunidades locais e de solidariedade internacional como fundamentos para o futuro da humanidade;

garantir a democratização das informações ambientais;

fomentar e o fortalecer a integração com a ciência e as tecnologias menos poluentes;

fortalecer à cidadania, autodeterminação dos povos e da solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

cooperar com entidades que atuam em favor da implantação da Agenda 21 no Distrito Federal.

Nota-se que os objetivos consideram a importância de compreender o ambiente de forma sistêmica, envolvendo inter-relações de aspectos socioeconômicos, científicos, culturais, éticos, ecológicos, psicológicos, legais e políticos, além de estimular a consciência crítica sobre a problemática socioambiental, incentivando-se a compreensão da defesa do ambiente como inseparável do exercício de cidadania, por meio do estímulo a uma participação comunitária, ativa, permanente e com responsabilidade diante do equilíbrio ambiental.

Destacamos que a Educação Ambiental, considerando o seu caráter de transversalidade, é um eixo que perpassa a atuação, as ações e as atividades das diversas áreas que compõem esta Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

INDICADORES**INCLUSÃO DE INDICADOR**

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
PIN10970 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS A ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF NO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 5.000,00	Maior, Melhor	SECEX	21101(SEMA)	Não
					2025 >= 5.000,00				
					2026 >= 5.000,00				
					2027 >= 5.000,00				

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

INCLUSÃO DE AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

- PAN11244 - ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO EM 2024 COM A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF. (SEMA)
- PAN11245 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SEMA/DF. (SEMA)
- PAN11246 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE. (SEMA)
- PAN11247 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO QUE COMPÕEM A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (SEMA)
- PAN11248 - APERFEIÇOAMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A PARCERIA DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR. (SEMA)

METAS 2024 - 2027

INCLUSÃO DE META

- PM1665 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS ÓRGÃOS VINCULADOS (SEMA)
- PM1666 - APOIAR O PROGRAMA PARQUE EDUCADOR NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SEMA)
- PM1668 - PARTICIPAR E CONTRIBUIR COM O ENCONTRO DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)
- PM1669 - CONTRIBUIR COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS QUESTÕES AFETAS À BIODIVERSIDADE DO CERRADO. (SEMA)
- PM1671 - UTILIZAR A PARCERIA FIRMADA COM A UNDF PARA DESENVOLVER OS CAMPOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (SEMA)
- PM1672 - APOIAR AS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CIEA/DF) (SEMA)

PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: O318 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COM A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE ESTADO, FAMÍLIA E SOCIEDADE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AOS SEUS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

ALTERAÇÃO DE AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA

- DE: AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NO PLANEJAMENTO URBANO (SEJUS)
- PARA: AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (SEJUS)

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

OBJETIVO: O338 - CULTURA PARA TODOS

SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

ALTERAÇÃO DE INDICADOR

DE:

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTES	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10681 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 350.000,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE	16101(SECEC)	Não
					2025	>= 350.000,00				
					2026	>= 350.000,00				
					2027	>= 350.000,00				

PARA:

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTES	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10681 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 350.000,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE	16101(SECEC)	Não
					2025	>= 700.000,00				
					2026	>= 700.000,00				
					2027	>= 700.000,00				

DECRETO Nº 46.612, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 154.377,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos I e III, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00072-00003181/2024-02 e 04044-00041481/2024-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 154.377,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 109 - Transferência de Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores e 220 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I R\$ 1,00

RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR					SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1611.01.01	1899.220		127.377	127.377	
DISTRITO FEDERAL	1711.53.01	1500.109	27.000		27.000	
2024AC00533				TOTAL	154.377	

ANEXO II R\$ 1,00

DESPESA								ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL			
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						127.377			
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref.019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0									
	99	33.90.39	0	1899.220	42.377				
	99	44.90.52	0	1899.220	85.000				
2024AC00533					TOTAL	127.377			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

DESPESA								ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL			
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						27.000			
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
Ref.000135 6963 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO									
- (-) 0									
	99	33.90.47	0	1500.109	27.000				
2024AC00533					TOTAL	27.000			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.613, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00220-00007734/2024-38, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						310.000
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref.018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	310.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						420.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	420.000	
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						727.243
15.122.8208.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018310 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	727.243	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						542.757
16.122.6208.4045 GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref.010112 0005 GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	542.757	
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
19.573.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.025432 0372 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00536	99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	4.000.000
					TOTAL	4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	4.000.000	
					TOTAL	4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEL/GDF nº 00132-00001946/2022-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 28/11/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 186/2024 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO: GAC 20241025-200692 / SEI 04044-00041251/2024-56 - INTERESSADO: MINISTERIO EVANGELICO AGUA DA VIDA - CNPJ: 24.649.705/0001-00 - ASSUNTO: Não incidência de IPTU - TEMPLO.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
QNE 28 LT 3	20148526	2024
FUNDAMENTAÇÃO		
A utilização do imóvel não atende aos requisitos constitucionais para a não incidência do IPTU, conforme Parecer SEI-GDF n.º 452/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.		

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor 15 dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 643/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
02 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

PROCESSO: SEI 04044-00006070/2024-83 - INTERESSADO: ANTARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ANTIGA: SCORPIUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA) - CNPJ: 36.029.100/0001-98 - CFDF: 07.964.406/001-29 - ASSUNTO: Cassação do Ato Declaratório - Não Incidência ITBI na Integralização de Capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022; com fundamento no artigo 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; artigo 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no artigo 3º da Lei nº 3.830/2006 e no artigo 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 131/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, de 27 de março de 2020, considerando o Parecer SEI-GDF nº 394/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, conforme os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, pelo não atendimento da Notificação nº 70/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, segundo o § 5º do artigo 2º do Decreto nº 27.576/2006, relativa à operação abaixo:

ADQUIRENTE: SCORPIUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 36.029.100/0001-98.				
TRANSMITENTE: PS - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS S/S - CNPJ Nº 03.128.674/0001-64.				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital.				
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 meses posteriores à transmissão.				
Identificação do Imóvel	Inscrição	Matricula / Cartório	Integralização/R\$	Guia suspensão ITBI
ST DESENV ECON QD 4 CJ F LT 34	48028185	20165/6º	75.000,00	26/03/2020-948-0000068

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2024, página 32.

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Iscenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241201-221195, Felix Antonio Alves Da Sila, ***.744.851-**, 20241202-221289, Sílvia Helena Gomez Rabello, ***.770.891-**, 20241203-222787, Rafael Costa Franco, ***.448.381-**, 20241204-222928, Jorge Henrique Lobato Lopes, ***.097.173-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 255/2024, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 23, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 012-001972/2010..."', LEIA-SE: "...Processo nº 012-001972/2010...". Mantendo-se inalteradas as demais informações.

No ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 263/2024, publicado no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, página 16, ONDE SE LÊ: "...Data do Julgamento: 13 setembro de 2024..."', LEIA-SE: "...Data do Julgamento: 23 setembro de 2024...". Mantendo-se inalteradas as demais informações.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00003152/2020-77; Recurso Voluntário nº 40/2022; Recorrente: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A.; Advogado: Diego Bonini Leal OAB/SP 391.020; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do julgamento: 26 de setembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 143/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. CONVÊNIOS ICMS Nº 01/99 E Nº 80/02. INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SUREC Nº 06/2017.

EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE. ISENÇÃO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. Os Convênios ICMS nº 01/99 e nº 80/02, incorporados pelo Caderno I do Anexo I do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS/DF) preveem isenção de ICMS para operações com equipamentos e insumos da área de saúde, desde que haja a coincidência entre a codificação e a descrição do produto, ou seja, além de a mercadoria estar classificada na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM adequado, a descrição do produto deverá corresponder ao discriminado na norma, nos termos da IN SUREC 06/2017. "In casu", os produtos para os quais a empresa Recorrente informa serem isentos não satisfazem todos os requisitos para gozo da isenção, uma vez que não há coincidência entre a codificação e descrição do produto. Portanto, não há que se falar em isenção sobre as mercadorias remetidas pela Recorrente, e por isso o auto de infração deve ser mantido. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa de 200% deverá ser reduzida para 100%, nos termos da nova redação do art. 65, V, 'd', da Lei nº 1.254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Todavia, reduz-se a multa de ofício para 100%, nos termos do art. 65, V, 'd', da Lei nº 1.254/1996, com a nova redação dada pela Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARG, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também, à unanimidade, negar-lhe provimento, reduzindo de ofício a multa de 200% para 100%, por força da Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 22 de outubro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00019359/2019-20; Embargos de Declaração nº 18/2024; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 15 de agosto de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 120/2024

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração contra a decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, não foi demonstrado nenhum desses elementos, logo os embargos não merecem provimento. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARG, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de agosto de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00034297/2021-09; Recursos Voluntários nº 255/2023 e nº 256/2023; Recorrentes: PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO e AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO; Advogados: Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Alessandra Bittencourt de Gomensoro OAB/RJ 108.708; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 5 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 164/2024

EMENTA: ICMS. CTN. LEI Nº 1.254/1996. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA AO VENDEDOR. ILEGITIMIDADE NA IMPUTAÇÃO. No caso, as vendas da recorrente pessoa jurídica, além de regularmente acompanhadas por notas fiscais a consumidor final, correspondem a operações que, relativas a remessa de mercadorias destinadas, em tese, a não contribuinte do ICMS, tiveram o imposto devido oportunamente recolhido ao Distrito Federal. Fora isso, como é de se esperar de quem exerce o comércio e, portanto, tem por objetivo a venda de bens e produtos, a atuada por solidariedade, após receber o preço pela alienação de itens destinados a quem se identificou como consumidor final e, dessa forma, ao apurar e recolher o ICMS devido de modo até mais oneroso, comparado à hipótese de a operação se realizar entre contribuintes do imposto, cumpriu, a contento, seu papel econômico-fiscal na transação e, por isso, não tem, em princípio, responsabilidade alguma por qualquer ilícito associado ao trânsito, destinação do objeto dessa comercialização. A recorrente secundária, outrossim, não tem qualquer benefício em vender para consumidor final, como é o caso do atuado principal. Sem interesse, portanto, na destinação que o atuado principal deu ao produto vendido, a segunda recorrente não incorre, pois, na hipótese do art. 28 da Lei nº 1.254/1996 e, por conseguinte, do art. 124 do CTN, o que a torna ilegítima para figurar no polo passivo da atuação fiscal em exame. ICMS. LEI Nº 1.254/1996. SUPOSTA FALTA DE INDICAÇÃO DO SUPORTE JURÍDICO DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. INSUBSISTÊNCIA DA ALEGAÇÃO. O tópico I do lançamento, campo no qual está descrito todo suporte fático-jurídico da exação, não deixa dúvida de que, uma vez verificada a condição de contribuinte de fato da pessoa física destinatária das mercadorias fiscalizadas, as notas fiscais auditadas passaram a não retratar a exata operação à qual estaria vinculada e, por isso, foram consideradas inidôneas nos termos do inciso II do § 4º do art. 49 da Lei nº 1.254/1996. De modo a afastar, então, a tese de que o auto de infração em debate não teria sido claro o suficiente quanto ao suporte jurídico da inadimplência

tributária de natureza principal, a expressa menção especialmente aos incisos daquele dispositivo legal, bem ao inciso I do art. 57, também da Lei do ICMS em âmbito distrital, descrevem perfeitamente a obrigação tributária principal que, objeto do auto de infração impugnado, está originada na inidoneidade das notas fiscais auditadas e, portanto, na ocorrência do fato gerador do imposto devido em razão da consequente irregularidade das mercadorias correspondentes àqueles documentos fiscais. Devidamente identificadas, pois, as disposições legais nas quais se fundamentam a efetiva ocorrência do fato gerador e o respectivo surgimento da obrigação tributária principal, não há, na hipótese dos autos, as nulidades formais arguidas pelo atuado principal (suposta inobservância aos Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e Devido Processo Legal). PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. SUPOSTO CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA PRINCIPAL APLICADA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE O TARG APRECIAR INCONSTITUCIONALIDADES DE NORMAS VIGENTES. NÃO CONHECIMENTO DA ALEGAÇÃO. Observada a regra do art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011, não cabe ao TARG a apreciação de possível inconstitucionalidade/ilegalidade de norma vigente. Dessa forma, deixa-se de conhecer o argumento recursal de que, com o auto de infração discutido, teria caráter confiscatório e, portanto, inconstitucional a multa, cuja aplicação decorre da mera subsunção de fato à penalidade prevista pela legislação em vigência na ocasião. ICMS. POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. DOCUMENTOS FISCAIS CONSIDERADOS INIDÔNEOS. IMPOSSIBILIDADE DE QUALQUER APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DO IMPOSTO. Além do fato de o Princípio da Não Cumulatividade invocado se aplicar aos casos de transações comerciais realizadas entre pessoas regularmente inscritas em Cadastro Fiscal, na condição de contribuinte do ICMS, a atuação em espécie tem como suporte fático a constatação de operações/mercadorias irregulares em razão de estarem acobertadas por documentos fiscais que, considerados inidôneos nos termos da legislação de regência, não conferem, em princípio, qualquer direito a crédito do imposto eventualmente destacado. ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. MERA APLICAÇÃO DE DISPOSIÇÃO LEGAL AO CASO CONCRETO. No caso de a Fiscalização local verificar a remessa de mercadorias a destinatário que, embora tenha se identificado como consumidor final, é um contribuinte de fato do ICMS, ou seja, pessoa presumidamente em situação cadastral irregular, a base do cálculo do imposto devido pela operação será, pelos termos do art. 34, IX, item 3, do Decreto nº 18.955/1997, o valor da mercadoria, acrescido do percentual de margem de lucro fixado em razão do produto ou da atividade, definidos no Anexo VII, do mesmo ato normativo. Ao aplicar o percentual que, em princípio, representa a margem de valor agregado atribuível às vendas, a terceiro, dos aparelhos considerados em situação irregular pela atuação, as autoridades lançadoras simplesmente infligem, ao caso concreto, disposição normativa expressamente prevista na legislação aplicável à matéria. Recurso Voluntário nº 256/2023 conhecido e provido. Recurso Voluntário nº 255/2023 conhecido parcialmente e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARG, à unanimidade, em conhecer do RV 255/2023 para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, e, à unanimidade, conhecer do RV 256/2023 para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Giovani Leal, que deu provimento parcial ao RV 255/2023, apenas quanto à reclassificação da multa sobre o principal de 100% para 50%, com a redação da Lei nº 6.900/2021. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Solange Leite de Menezes e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, Gabriela Lima e Silva e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 22 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00066534/2018-97; Recurso Voluntário nº 53/2022; Recorrente: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO; Advogado: Diego Fernandes dos Reis OAB/RJ 227.558; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representantes da Fazenda: Procuradores Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Vinícius Rocha Braga Lessa, Ricardo Hideaki Ono, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 1º de julho de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 106/2024

EMENTA: ISS. LC Nº 116/2003. ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (JOGO DE FUTEBOL). CLUBE MANDANTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA. CARACTERIZAÇÃO. Ficou demonstrado nos autos que o Recorrente, enquanto clube esportivo mandante de partida de futebol, não organizou evento oneroso de competição esportiva (jogo de futebol), e, sim, a federação esportiva à qual é vinculado. Logo, não há como incluir o Recorrente como sujeito passivo do ISS, nos termos da LC nº 116/2003. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARG, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marta da Silveira, sendo substituída pela Conselheira Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de julho de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-003686/2015, Recurso Voluntário nº 195/2019, Recorrente: IZABELLY INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, Advogada: Danielle Leal Moura OAB/DF 58.032, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 26 de agosto de 2024.

ACÓRDÃO 1ª CÂMARA Nº 126/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. CONSTATAÇÃO. Constatando-se nos autos que parte dos argumentos apresentados em sede de Recurso Voluntário não foram apresentados em sede de impugnação, opera-se em relação a tais argumentos a preclusão consumativa, que é a perda do direito de se manifestar em dado momento no processo, ou seja, o impedimento da prática de ato processual depois do momento adequado, estatuída no art. 39, §3º, da Lei nº 4.567/2011. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, os percentuais de multa de ofício deverão ser reduzidos para os patamares da nova redação dos incisos do art. 65, da Lei nº 1.254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Recurso voluntário parcialmente conhecido e, nesta parte, parcialmente provido, para reduzir os percentuais de multa de ofício para os patamares da nova redação dos incisos do art. 65, da Lei nº 1.254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, à unanimidade, dar provimento parcial para, reduzir as multas por descumprimento da obrigação principal, conforme Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Júlio Cezar de Abreu, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo Cons. Gualberto de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 26 de agosto de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
10/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00010587/2019-34,

Tributo IPTU,

RV 66/2022.

Recorrente SOCIEDADE MAÇÔNICA ACÁCIA DO PLANALTO,

Advogado Miguel Arcanjo Neto OAB/DF Nº 26.631,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

b) Processo n. 00040-00060755/2018-51,

Tributo ICMS,

REN 20/2022,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,

Recorrida CIDADE COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,

Advogada Ana Paula Ribeiro dos Santos OAB/GO 39.941;

Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo n. 00040-00017372/2020-88,

Tributo ICMS,

RV 159/2022,

Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS A.M.L LTDA,

Advogada Kelen Cristina Araujo Rabelo OAB/DF 24.227,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcio Ribeiro.

d) Processo n. 00040-00021195/2021-15,

Tributo ISS,

RV 231/2022,

Recorrente COOPLEM - COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA,

Advogada Marianna Ferraz Teixeira OAB/DF 29.467,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Vinícius Rocha Braga Lessa, Ricardo Hideaki Ono, Nilson Hebert Nunes Pontes, Eduardo Parente dos

Santos Vasconcelos, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho,

Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo n. 0040-000202/2017,

Tributo ICMS,

RV 90/2022,

Recorrente SUPERMERCADO LM LTDA EPP,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
12/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.00040-00025724/2021-50,

Tributo ICMS,

RV 287/2023 e RV 288/2023,

Recorrente PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS e MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS,

Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF N° 19.454 e José Aparecido dos Santos OAB/SP N° 274.642,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo n. 00040.00031163/2021-28,

Tributo ICMS,

RV 292/2023,

Recorrente RODRIGO BERG CAMISASCA e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO VIA VAREJO S/A) EMPRESA SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA,

Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF N° 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

c) Processo n 0040-000172/2016,

Tributo ICMS,

REN 15/2023,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira;

Recorrida VIVO S/A,

Advogado João Dácio de Souza Pereira Rolim OAB/SP 76.921,

Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo n . 00040-00016845/2021-19,

Tributo ICMS,

REN 79/2022,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto;

Recorrida ETIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA EPP,
Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,
Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu.

e) Processo n. 00040-00009070/2019-01,

Tributo ICMS,

RV 264/2022,

Recorrente SENDAS DISTRIBUIDORA S/A,

Advogado Jorge Henrique Fernandes Facure OAB/SP 236.072,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

10/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2024, terça -feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00038329/2021-37,

Tributo ICMS,

RV 20/2023,

Recorrente JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI),

Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo n. 00040-00023820/2022-44,

Tributo ICMS,

RV 34/2023,

Recorrente DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA (SOLIDÁRIA A ROBERVANHO MOURA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA),

Advogada Júlia Alves Almeida Machado OAB/MG 175.407,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

c) Processo n. 00040-00036738/2021-07,

Tributo ICMS,

RV 151/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A CLEDES LUIZ ROCHA,

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

d) Processo n.00040-00020473/2019-01

Tributo,

RV 102/2021,

Recorrente SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI,

Advogado Natal Moro Frigi OAB/DF 33.305,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo n. 00040-00036305/2021-43,

Tributo ICMS,

REN 26/2023,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Recorrida LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM,

Advogado Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal OAB/SP 138.152,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

12/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024, quinta -feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00023829/2022-55,

Tributo ICMS,

RV 67/2023,

Recorrente DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA - Solidária a VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA,

Advogada Julia Alves Almeida Machado OAB/MG 175.407,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00034306/2021-53,

Tributo ICMS,

RV 246/2023 e RV 247/2023,

Recorrentes PAULO SÉRGIO NOVAIS DE MACEDO e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO,

Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

c) Processo n. 0128-000422/2015,

Tributo ICMS,

ED 26/2024,

Embargante PRIMA FOODS S.A (Atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n.º 00040-00042048/2021-89

Tributo ICMS,

RV 257/2023

Recorrente MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA e MAGAZINE LUIZA S.A. - empresa solidária a MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA

Advogados Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027 e José Aparecido dos Santos OAB/SP Nº 274.642

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

e) Processo n.º 00040-00008046/2021-61,

Tributo ICMS,

RV 202/2022,

Recorrente PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,

Advogado João Carlos Lima Júnior OAB/SP 142.452,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

11/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 04034-00002430/2024-13,

Tributo IPTU,

RJV 33/2024,

Recorrente IGREJA CRISTÃ ÁGAPE PARA AS NAÇÕES,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

b) Processo n.º 0040-002207/2017,

Tributo ICMS,

RE 28/2022,

Recorrente KALLYFA S BUFFET SELF SERVICE & LANCHONETE LTDA,

Advogado Ivo Teixeira Gico Júnior OAB/DF 15.396,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 04044-00020587/2024-85,

Tributo IPVA,

RJV 73/2024,

Recorrente ANTONIO NETO BERNARDO,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo n.º 0040-003781/2016,

Tributo ICMS,

RE 140/2021,

Recorrente GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.,

Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

e) Processo n.º 00040-00027797/2021-86,

Tributo ITBI,

RJV 92/2024,

Recorrente AP10 BRASAL ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES S/A,

Advogado Rafael Ribeiro Monteiro OAB/DF 29.316,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

f) Processo n.º 04034-00003310/2024-25,

Tributo IPTU,

RJV 63/2024,

Recorrente COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022, e considerando o Art. 4º, Inciso IX, do Decreto nº 46372, de 09 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 195, de 10/10/2024, concernente ao Processo SEI 04031-00001179/2023-65;

Considerando as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, que dispõe nos artigos, cita-se:

Art. 14. O princípio da segregação de funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação;

(...)

Art. 32. As autoridades máximas dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal são responsáveis pela governança das contratações e devem implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

Considerando a necessidade de otimizar os processos internos deste Instituto, garantindo maior eficiência e eficácia à análise e aprovação dos Termos de Referência e Projetos Básicos das contratações realizadas;

Considerando que a delegação de competência deve observar o que dispõem os artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Dispor sobre normas e instruções para a aprovação de projetos básico e Termos de Referência no âmbito do Instituto e Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

Art. 2º Delegar ao Chefe de Gabinete e ao substituto legal, nos casos de afastamentos, a competência para aprovação dos Termos de Referência e Projetos Básicos das licitações e contratações consoantes à Tecnologia da Informação e Comunicação realizadas pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal Codeplan - IPEDF, sob a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Os casos excepcionais que não foram abarcados pelo Regimento Interno, no Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 46.372, de 9 de outubro de 2024, da mesma forma, serão aprovados pelo Chefe de Gabinete ou substituto legal.

Parágrafo único. As contratações de TIC deverão observar o disposto no Art. 2º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, acrescido pelo Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, em consonância com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 05 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13090, publicado no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, página 75.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.627, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para atualizar as Diretrizes Pedagógicas de Escolarização na Socioeducação na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) constituído para atualizar as Diretrizes Pedagógicas de Escolarização na Socioeducação na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 5º da Portaria nº 785, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.628, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em vista do disposto no Parecer nº 324/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI 00080-00265822/2024-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola de Educação Infantil Futuro em Ação, situada na Avenida Recanto das Emas Quadra 109, Lote 1, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Futuro e Ação, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.604.336/0001-33, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI 00080-00265822/2024-21.

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Futuro em Ação.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI 00080-00265822/2024-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 324/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola de Educação Infantil Futuro em Ação, situada na Avenida Recanto das Emas Quadra 109, Lote 1, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Futuro e Ação, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.604.336/0001-33, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI 00080-00265822/2024-21.

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Futuro em Ação.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI 00080-00265822/2024-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 324/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola de Educação Infantil Futuro em Ação, situada na Avenida Recanto das Emas Quadra 109, Lote 1, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Futuro e Ação, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.604.336/0001-33, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI 00080-00265822/2024-21.

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Futuro em Ação.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI 00080-00265822/2024-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 324/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola de Educação Infantil Futuro em Ação, situada na Avenida Recanto das Emas Quadra 109, Lote 1, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Futuro e Ação,

inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.604.336/0001-33, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes nºs 00080-00317646/2024-11, 00080-00316997/2024-12 e 00080-00317593/2024-38, por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00291796/2024-97, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 367, de 6 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 7 de agosto de 2024, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222581/2024-26, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 368, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, pp. 39-40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211372/2024-57, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 371, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222004/2024-34, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 373, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222298/2024-02, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 374, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222056/2024-19, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 375, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222271/2024-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 376, de 7 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 8 de agosto de 2024, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00222352/2024-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 29 de novembro de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO													
FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	37	11	0	2	48	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	45	2	0	125	TC	6	6	1	0	0	7
MAJ	199	195	47	0	4	242	MAJ	16	10	0	0	6	10
CAP	261	154	14	0	107	168	CAP	34	26	0	0	8	26
1º TEN	195	113	0	0	82	113	1º TEN	17	0	0	0	17	0
2º TEN	195	176	0	0	19	176	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	753	117	2	214	872	Total	100	44	1	0	56	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	1	0	13	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	18	0	0	2	18	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	7	0	0	3	7	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	0	0	0	15	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	1	20	43	Total	6	4	0	0	2	4
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	2	0	0	18	2
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	56	9	0	14	65
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	6	2	0	125	8
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	100	5	0	32	105
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	1	0	0	4	1	Total	353	164	16	0	189	180
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	0	0	0	10	0	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	1	0	0	3	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	3	0	0	0	3
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	7	0	0	5	7
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM							Total						
Total							3						

* atualizada em 29 de novembro de 2024.

*Portaria DGP de 29 de novembro de 2024, Documento SEI/GDF: (157313792) publicada no BR/CG/PMDF nº 103, de 29 de novembro de 2024.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**INSTRUÇÃO Nº 729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a suspensão das autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), até 31 de Julho de 2025, conforme previsto no Parágrafo Único da Instrução Nº 549 de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF Nº 172, de 09/11/2024, Pág. 19 e 20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2025.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 736, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086006/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1044, conferida a CARMELIO LUIZ CORREA CPF nº *****836-72 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 08/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085829/2021-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1743, conferida a RS TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 00.621.912/0001-80 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 14/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 741, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00022703/2022-95, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1927, conferida a Jose Ferreira de Azevedo 87453789168 CNPJ Nº 25.331.211/0001-38 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 18/04/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 742, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00005411/2022-98, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 1814, de Mororo Transportes LTDA ME CNPJ 16.100.387/0001-98 a Transporte Mororo LTDA CNPJ 54.954.430/0001-71, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF).

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizador.

§ 2º Fica o autorizador transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 743, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00004376/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1638, conferida a Marciel Almeida de Souza CPF nº *****065-11 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 25/02/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087884/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0940, conferida a CARLA PONTES ARAÚJO DE FUERTES CNPJ Nº 19.668.090/0001-11 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 06/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 751, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00081147/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 0453, de ARTUR FERREIRA DA SILVA ME CNPJ 07.313.449/0001-59 (pessoa jurídica) a ARTUR FERREIRA DA SILVA CPF *****521-00 (profissional autônomo) a, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF).

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 753, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092952/2021-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1037, conferida a Cleiton Rafael da Cunha Pereira 88491137149 CNPJ Nº 16.796.420/0001-66 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 23/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 755, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086598/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 0997, de LINCOLN XIMENES FEITOZA CPF 461.***-***-15 a 22.303.909 MILANES ROLIM ROCHA CNPJ 22.303.909/0001-51, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF).

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizador.

§ 2º Fica o autorizatório transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00090057/2024-51, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024, da empresa ORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 04.862.600/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00087690/2024-61, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2024, da empresa RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL RECON), CNPJ nº 23.767.155/0001-53, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 737, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00114655/2023-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024, da empresa BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A, CNPJ nº 30.172.491/0001-19, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 754, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00088859/2024-09, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS (CRESOL GOIÁS), CNPJ nº 04.490.531/0001-60, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento nos princípios de eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e razoabilidade, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização (DIPRIN) passa a ser diretamente subordinada à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e

Controle (SUFISA), para fins de coordenação, supervisão e articulação de suas atividades operacionais e estratégicas.

Art. 2º A presente reorganização tem como objetivo otimizar os fluxos de trabalho, fortalecer a integração das atividades de planejamento e processamento de informações com as demais competências da SUFISA e aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Esta reorganização não altera as competências já previstas para a DIPRIN e a SUFISA no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 E 639ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da SEJUS/DF, reuniu-se o colegiado, para a Décima Primeira Reunião Ordinária e 639ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Aline Carvalho Porto e os Conselheiros: Danilo Rebouças dos Reis, Thiago Freire, Célia Regina de Moraes, Jean Marcel Rates, Miriam Inez Pessoa de França, Ataíde Donisete Martins, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Bernardo da Rocha Spiegel Sallum, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães, Adalberto Calmon Barbosa, Fernanda Figueiredo Falcomer, Adriana Gomes da Câmara, Stênio Ribeiro de Oliveira, Thiago Frederico de Souza Costa, Thiago Mariano, Luiz Gustavo Borges Teles, Jânio Antônio Coelho, além da subsecretária da SUBED – Juliana Andrade. Aline deu as boas-vindas a todos, apresentando a nova subsecretária da SUBED, Juliana. Juliana se apresentou brevemente. Ato contínuo, Aline comentou brevemente sobre as duas instituições que solicitaram registro no CONEN para se credenciarem no novo edital. Aline apresentou as novas duas conselheiras representantes da Secretaria de Saúde, Fernanda e Adriana. Passou-se ao primeiro ponto de pauta. 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOIS - FAZENDA DO SENHOR JESUS – UNIDADE FEMININA, CNPJ: 02.010.445/0002-69, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00056105/2024-13; Celia tomou a palavra e começou a apresentação do parecer técnico. Ela, Miriam e Ataíde formaram o grupo de trabalho para a solicitação do registro. O diretor-presidente da comunidade recebeu o grupo, junto com a diretora administrativa e a responsável operacional. Inicialmente, fez-se uma avaliação de estrutura externa. Relatou ser uma instituição que atende ao público feminino, que tem capacidade para 40 pessoas, mas que no momento da visita estavam só 15 acolhidas. Passou-se a observar a documentação e os prontuários. Celia apresentou a equipe técnica – que possui 10 integrantes: uma psicóloga, uma assistente social, duas professoras de biodança, uma professora de yoga, três monitoras, uma auxiliar-administrativo e um gestor. Os profissionais de saúde são de nível superior – bem como o auxiliar administrativo, e as monitoras são de nível médio. Fez-se a vistoria com base na RDC 29 e nas diretrizes da Anvisa. A comunidade atendeu todos os requisitos da RDC 29, porém, ela não acolhe pessoas com deficiência por falta de estrutura. A comunidade tem fácil acesso, com uma capela e uma área aberta, é uma instituição católica. Celia descreveu e mostrou os ambientes da comunidade com muitos elogios, mostrando as fotos dela. A comunidade tem espaços amplos e ventilados, de maneira geral. As acolhidas fazem atividades manuais: artesanato, produção de bolsas. A parte da farmácia e da medicação estava regularizada e muito bem organizada. Os monitores fazem turnos de revezamento. Os alimentos estavam todos na validade. Celia mostrou ainda o cronograma semanal da instituição e informou que toda semana é feito um rodízio de atividades para que todas participem de todas as atividades. Foi feita uma reunião com as CTs com a representante da Anvisa para falar sobre a nova metodologia de fiscalização, e as comunidades já a estão incorporando. O grupo observou os prontuários, em que todas as atividades foram registradas, orientando para que, quando houver uma atividade anotada no prontuário, a lista de presença também esteja lá. O grupo também indicou cursos para a profissionalização da equipe, inclusive o da Anvisa – Boas Práticas em Inspeção, para a própria comunidade fazer a auto-inspeção. Miriam complementou, afirmando que é uma comunidade bem estruturada, organizada e bem-cuidada. As acolhidas demonstraram estar felizes com o tratamento. A alimentação é bem diversa e completa. O grupo ainda orientou para que as atividades fossem todas centralizadas nos prontuários. Ataíde elogiou a documentação, disse que estava perfeita. Elogiou ainda os ambientes, o quadro de aviso, a rotina de atividades. Comentou que não é permitido o uso do celular, por uma proteção às acolhidas em relação aos parceiros, que as incomodam. Lembrou que os quartos têm tel. Existe ainda um fumódromo a alguns metros da casa. Isabelle perguntou se tem previsão de visita dos familiares, ao que foi respondido que sim, uma vez ao mês, até cinco parentes por acolhida. As acolhidas podem acionar os responsáveis para realizar ligações. Ataíde explicou que não há convênio com o governo, inclusive com o federal, mas que a entidade acolhe encaminhamentos da Sejus. Isabelle comentou que a instituição foi elogiada pela Diretoria de Acolhimento da SUBED. Miriam falou que, mesmo sem recurso público, a instituição entrega um bom serviço. Celia falou da dificuldade da OSC de acolher mulheres por causa dos filhos, são raras as instituições que acolhem os filhos. Thessa perguntou se o grupo olhou contrato de trabalho das funcionárias. Celia explicou que são profissionais liberais, e que as monitoras são CLT. Celia explicou que as cozinheiras são acolhidas, e que trabalham em turnos de revezamento. Thessa questionou se a instituição não tem recursos humanos suficientes contratados para dar conta da manutenção do espaço. Celia respondeu que a instituição tem, que a cozinha é uma atividade prática inclusiva que obedece à legislação, como

reinserção social. Thessa perguntou se as acolhidas que cuidam de toda a alimentação, e Celia respondeu que sim, junto com o gestor administrativo. Celia explicou que nenhuma comunidade terapêutica tem cozinheiro contratado. Ela também explicou que as acolhidas passam no máximo 3 horas cozinhando, e que provavelmente todas as acolhidas passam pela cozinha. Thessa questionou sobre a manutenção dos jardins. Celia respondeu que tudo é feito pelas acolhidas ou com a ajuda da igreja, da comunidade, de voluntários. Stênio perguntou se existe um canal com os responsáveis técnicos das comunidades para repassar informações de cursos, indicações etc. Aline respondeu que, a partir dos achados nos relatórios, está se encaminhando para a comunidade terapêutica o que se precisa melhorar, inclusive indicação de cursos para as comunidades. Stênio sugeriu um veículo de divulgação de cursos, como redes sociais. Aline comentou para se pensar em criar um grupo para todas as comunidades para repassar as dicas de capacitação. Passou-se à votação do parecer. Karina se absteve porque não estava presente na apresentação do parecer. A maioria votou a favor do parecer, com exceção de Thessa, que votou contra. Sobre o formulário de inspeção, Izabelle sugeriu de colocar no próximo ponto de pauta a elaboração do relatório atualizado com as orientações da Anvisa. Aline sugeriu para que o próximo grupo de trabalho já fizesse o novo relatório de acordo com tais orientações, se possível. Aline relembrou de votar a ata do último mês e da última reunião extraordinária, e todos estavam de acordo. Passou-se ao próximo ponto de pauta. 02) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRIAÇÃO DE DEUS, APÓS DEMANDA RELACIONADA A SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRENDO NA UNIDADE, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº. 00400-00008824/2018-80. Adalberto começou a apresentação do parecer. Na primeira visita à instituição, foram encontradas irregularidades em questões estruturais. À época da primeira visita, foram deliberadas quatro recomendações, que deveriam ser sanadas em até 90 dias. Adalberto relembrou quais eram as recomendações. No dia 28 de outubro, o grupo de trabalho visitou a instituição para verificar se as recomendações haviam sido atendidas. Em relação à suspensão do uso do fogão a lenha, o conselheiro mostrou a diferença entre o ambiente passado e o atual, que fora reformado e onde foi instalado um fogão a gás e um forno elétrico, tendo sido a recomendação atendida. Em relação à instalação de janelas nos quartos para ventilação e à quantidade de acolhidos por quartos, a instituição aumentou a quantidade de quartos, colocaram ventilação em todos os quartos, e diminuíram a quantidade de acolhidos. Mostrou as fotos do antes e depois. Tal recomendação também foi atendida. Quanto à instalação de rampas de acessibilidade, piso antiderrapante e corrimões, a recomendação foi atendida. Por último, quanto à condição de armazenamento dos alimentos, esses estavam acondicionados em sacos de mercado. Todos os alimentos estavam dentro do prazo de validade. Tendo em vista o cumprimento de todas as recomendações, o grupo de trabalho recomendou a manutenção do registro da comunidade terapêutica. Tiago relembrou que o parecer de julho já havia sido aprovado, que restava apenas corrigir as pendências. Comentou que as condições melhoraram bastante desde a visita anterior, e que não havia indício de pessoas trabalhando. Aline comentou que a comunidade está na fase de entrega de documentação para o edital de credenciamento, para o qual a OSC se habilitou. Miriam observou que o Conselho deve ter essa postura de orientar, mais do que penalizar a instituição. Como o parecer já estava aprovado, tendo ficado apenas com pendências, não foi necessária outra votação. Passou-se ao próximo ponto de pauta. 03) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO NO CEAAD/DF DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA SERVOS - FAZENDA DO SENHOR JESUS – UNIDADE MASCULINA, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº. 00400-00030915/2019-82 E 19.04.0390.0096698/2024-26. Os conselheiros designados não conseguiram finalizar o relatório. Postergou-se esse ponto da pauta para a próxima plenária. 04) ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO QUE VERSA ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM PROJETOS. NA TEMÁTICA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00041243/2024-06. Aline atualizou a situação do edital, informando que há duas instituições querendo se credenciar – a Criação de Deus e a Fazenda do Senhor Jesus Feminina. Esse credenciamento é importante porque atualmente só há uma feminina contratada. Aline também informou que o edital para a seleção de projetos foi publicado, está em andamento, e já existe a comissão de seleção. A secretaria-executiva está dando o suporte para a comissão. A Sejus está utilizando a nova plataforma de parcerias do GDF, cujo uso está sendo desafiador para a administração pública, para as OSCs e para os gestores. Há duas instituições que solicitaram o registro no CONEN, que historicamente desempenham projetos sociais em outras áreas, e que, com a publicação desse edital, perceberam a importância de solicitar o registro perante o CONEN. Karina teve dúvida com relação às universidades, não sabia se elas poderiam participar do edital. Os conselheiros esclareceram que o edital exige que seja sociedade civil, que não é o caso das universidades. O edital teria que ser específico para elas, porque a forma de constituição da PJ é diferente. Aline falou que é uma possibilidade a ser estudada. Esse é o primeiro edital, os próximos instrumentos terão de ser aprimorados. Considerando que as duas OSCs pediram o credenciamento, Aline solicitou celeridade aos GTs para a realização do parecer do registro. Estando os pareceres pronto, Aline convocará plenária extraordinária para votar os pareceres. Thessa propôs que a escala do grupo de trabalho que visitam as instituições seja feita em plenária, por meio de sorteios, visto que os conselheiros são apenas comunicados que vão participar do GT pela secretaria executiva. Aline explicou que não é via sorteio que se faz a escala, mas via rodízio. Izabelle se dispôs a mandar a tabela da escala no grupo. Ela explicou que, de acordo com as circunstâncias, ela precisa fazer algumas adequações (como a ausência de conselheiro da Saúde etc). Aline explicou que determinar os GTs em plenária atrasaria os trabalhos, pois chega documentação a todo momento, e os GTs precisam trabalhar entre as plenárias. Aline pôs a questão proposta por Thessa em votação. Com exceção de Thessa e Karina,

ninguém foi a favor da proposição. Stênio tomou a palavra, trazendo a finalidade maior do conselho de discutir a política. Sugeriu pensar para dezembro um plano de trabalho para desenvolver uma proposta. Relembrou que é um conselho político. Danilo ressaltou o que Stênio disse, pontuando a necessidade da eficiência nas resoluções. Aline sugeriu discutir na próxima plenária um grupo de boas práticas. Celia gostou da ideia de planejamento para desenvolver as práticas. Aline disse que espera sugestão de quem age na ponta da política. Karina relembrou de dialogar a política de drogas com outras política de saúde, de educação existentes no DF. Stênio deu o exemplo de eventos feitos em universidades. Adalberto abordou a reunião do COPEN durante o Congresso Internacional de Prevenção – FreeMind - em São Paulo. Disse que se surpreendeu com as apresentações dos conselhos estaduais, que apresentaram trabalhos muito bonitos, em que as abordagens sobre a problemática da drogadição caminham juntas. Adalberto acredita que assim deve ser, deve haver um trabalho em conjunto. Todas as abordagens são boas, desde que sejam sérias. Sugeriu a possibilidade de o conselho executar reuniões de planejamento. Finalizou afirmando seu desejo do conselho ser mais uno e conseguir apresentar seu trabalho no próximo ano. Aline sugeriu de cada conselheiro trazer uma proposta na plenária seguinte. Bernardo perguntou se a política de drogas do DF não possui conferências para organizar o tema na cidade. Adalberto respondeu que o governo está regulamentando o Sistema Nacional de Política Sobre Drogas, e nele haverá um programa. A partir desse sistema, poderão acontecer as Conferências de Políticas Sobre Drogas nos estados e a nível federal. Bernardo falou que tais conferências poderiam ser organizadas no DF, ao que Thessa concordou. Adalberto comentou que os conselhos estaduais incentivam a abertura de conselhos municipais. Ele sugeriu que isso fosse feito no DF nas Regiões Administrativas. Tiago comentou que conselhos carregam uma pesada carga legislativa. Os conselheiros discutiram sobre a viabilidade da criação desses conselhos. Fernanda sugeriu de dividir o planejamento em eixos de ações. Decidiu-se pautar a temática para a próxima plenária. 05) ENCERRAMENTO Agradecendo a todos, Aline encerrou a plenária.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

DANILO REBOUÇAS DOS REIS

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Do Distrito Federal

ATAÍDE DONISETTE MARTINS

Representante Suplente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES

Representante da Associação Médica de Brasília

JEAN MARCEL RATES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ADRIANA GOMES DA CÂMARA

Representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

CÉLIA REGINA DE MORAES

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Representante da Sociedade Civil

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM

Representante da Sociedade Civil

THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal

JÂNIO ANTÔNIO COELHO

Representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 194/2024, referente à urbanização de praça localizada no endereço Quadra 9 Conjunto D, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, atualizada pela Lei Complementar nº 854, 15 de outubro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00004182/2024-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 194/2024, referente a urbanização de praça localizada no endereço Quadra 9 Conjunto D, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1360/2024 (150232949), emitido em 03 de setembro de 2024, para o endereço: LOTE Nº 04, DO CONJUNTO "E", DA QUADRA QE 52, DO SRIA/GUARÁ - DF, tendo como proprietários DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS E EMANUELLE GOMES ARAUJO NUNES, autor do projeto de arquitetura HERBERT RENAN ALKMIN MOTA, processo nº 00390-00004242/2024-93, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura (156830848), em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 134/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00000668/2024-40. Autuado (a): PINELLA CAFÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 10882/2024. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 392/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado, em razão de erro substancial insanável.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 0197-001436/2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, para o ano de 2025, com periodicidade quinzenal e realização às quartas-feiras (exceto feriados/ponto facultativos), conforme cronograma apresentado a seguir:

MÊS	DATAS DAS REUNIÕES
JANEIRO	23
FEVEREIRO	05 e 19
MARÇO	12 e 26
ABRIL	09 e 23
MAIO	07 e 21
JUNHO	04 e 18
JULHO	02, 16 e 30
AGOSTO	13 e 27
SETEMBRO	10 e 24
OUTUBRO	08 e 22
NOVEMBRO	05 e 19
DEZEMBRO	03 e 17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 195, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 132/2024 - ADASA/SAE/COQA (154795994), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003744/2024-01, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Francisco Ribamar Furtado Prado, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 010635, resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Francisco Ribamar Furtado Prado, residente no Guará/DF, inscrição nº 360568-1, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, para alterar a decisão tomada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, diminuindo a multa aplicada de R\$ 831,60 para R\$ 333,76, conforme os termos da Nota Técnica nº 132/2024-ADASA/SAE, que acolho como parte integrante desta decisão, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 138/2024 - ADASA/SAE/COQA (155806128), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003478/2024-16, e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Carlos Alberto Rodrigues, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, baseada no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 057441, resolve: conhecer do Recurso de Revisão interposto por Carlos Alberto Rodrigues, residente em Planaltina/DF, inscrição nº 346629-9, representado por sua curadora Dilmene de Castro Rodrigues, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, para modificar a decisão tomada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, diminuindo a multa aplicada de R\$ 628,00 para R\$ 439,60, conforme os termos da Nota Técnica nº 138/2024-ADASA/SAE, que acolho como parte integrante desta decisão, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de OUTUBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00004372/2024-21, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de OUTUBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 2.318.298,86 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de OUTUBRO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 7.000.356,48 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de dezembro de 2024.
Art. 4º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;
U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto PARQUE CULTURAL, em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 11470 - SISCONEP (155969699), Parlamentar PEPA, Processo nº 00001-00047031/2024-81.

II - VIGÊNCIA: Início em 20/12/2024 e Término em 20/03/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0089 -APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO PP NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;
U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização do Projeto "FESTIVAL COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO 2", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 12559 - SISCONEP (155913646), Parlamentar João Cardoso, Processo nº 00001-00046912/2024-85.

II - VIGÊNCIA: Início em 20/12/2024 e Término em 20/02/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0093 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2024, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto "4ª EDIÇÃO DO MOTOPARQUE", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 11397 - SISCONEP (149320589), Parlamentar Iolando.

II - VIGÊNCIA: de 23/12/2024 com término previsto para a data 17/01/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO.

DE EVENTOS TURÍSTICOS I EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

U.O. Concedente

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Republicação da Resolução nº 207, de 05 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2024, página 22.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

Defero o pedido de Transferência de Incentivo, com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020), no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e Decreto nº 41.015/2020 e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, com Emissão de Atestado de Implantação Definitiva - AID, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº 160.003555/2000, da empresa ÁGAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.***.***-78, para empresa SEVERO SUSPENSÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.***.***-97, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.

Nome da empresa Transferente: ÁGAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEISEIRELI.

CNPJ da empresa Transferente: 37.***.***-78.

Nome da empresa Recebente: SEVERO SUSPENSÃO LTDA.

CNPJ da empresa Recebente: 30.***.***-97.

Número do Processo: 160.003555/2000.

Endereço incentivado: Lote 36, Quadra 04, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF.

Objetivo social da empresa Recebente: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Locação de automóveis sem condutor.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2024, página 16.

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II. A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais objeto do processo nº 0370-000826/2010, da empresa RRDF TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA, até o dia 27/06/2022, incluindo as taxas de ocupação, conforme artigo 28 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP

Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, página 27.

CONTROLADORIA-GERAL

ENUNCIADO Nº 04, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 21 de novembro de 2024, resolve:

PUBLICAR o presente Enunciado: Em sede de juízo de admissibilidade, é facultado à autoridade administrativa, mediante decisão fundamentada, deixar de deflagrar procedimento disciplinar em desfavor de ex-servidor quando verificado que a conduta praticada se amolda a infração disciplinar leve e, com os elementos de informação disponíveis, não se constate a existência de circunstâncias agravantes (art. 198, LC nº 840/2011), caso seja previsível a ineficácia da aplicação da penalidade correspondente, priorizando-se, assim, demandas de maior relevância e efetividade.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ENUNCIADO Nº 05, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 21 de novembro de 2024, resolve:

PUBLICAR o presente Enunciado: A autoridade competente para proferir o julgamento e aplicar a sanção disciplinar cabível é fixada no momento do relatório final.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ENUNCIADO Nº 06, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 21 de novembro de 2024, resolve:

PUBLICAR o presente Enunciado: À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SÚMULA 672), NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA NOVA MANIFESTAÇÃO QUANDO A AUTORIDADE JULGADORA ENTENDER POR PENALIDADE MAIS GRAVOSA QUE A RECOMENDADA PELA COMISSÃO PROCESSANTE, DESDE QUE OS FATOS IMPUTADOS AO SERVIDOR TENHAM SIDO OBJETO DE EFETIVO CONTRADITÓRIO AO LONGO DA INSTRUÇÃO E A AGRAVAÇÃO DA SANÇÃO NÃO DECORRA DE ALTERAÇÃO OU REINTERPRETAÇÃO FÁTICA QUE ALTERE SUBSTANCIALMENTE O QUE FOI APURADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE AO LONGO DO PROCESSO.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 451, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ SERVIÇOS AUXILIARES, de 01 de agosto de 2023, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 10.106/2023-48, resolve:

Retificar a Portaria nº 355, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 de setembro de 2024, na parte em que se refere à publicação tornada sem efeito devido ao nomeado não ter tomado posse no prazo legal, passando a vigorar da seguinte forma:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA	4º

Em vaga decorrente da aposentadoria de JEANICE DURÃO DE LIMA

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009 e suas alterações, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 em sua redação original, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO MIRANDA GALVÃO	24º

Em vaga decorrente da aposentadoria de JEANICE DURÃO DE LIMA

FERNANDA GUIMARAES REIS DE ALMEIDA	25º
------------------------------------	-----

Em vaga decorrente da exoneração de JANE RIBEIRO GOMES

DISNEY JHONSON DA SILVA SALES*	8º
--------------------------------	----

Em vaga decorrente da aposentadoria de LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA

GABRIEL ALCANTRA PUNTEL FERREIRA	26º
----------------------------------	-----

Em vaga decorrente da aposentadoria de CARLINDA CLEMENTINO DOS SANTOS

SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR	27º
------------------------------	-----

Em vaga decorrente da aposentadoria de PAULO JACINTO DE ARAÚJO

* Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência.

MÁRCIO MICHEL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de dezembro de 2024

Despacho nº 1575/2024 – Segedam; Processo nº 00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.095.021,18 (um milhão, noventa e cinco mil, vinte e um reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag à peça nº 255, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELEN PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10001938, de Assessor Especial, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR HELEN PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, matrícula 0283944X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000114, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 17209668, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001644, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001644, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR OTAVIO LUIZ DA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703114, de Assessor, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO PEREIRA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703114, de Assessor, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO, matrícula 02854864, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301861, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY MATHEUS DE SOUSA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 03301861, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO PIMENTA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004996, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANN SOUZA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004996, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA, Administradora, matrícula 1440544X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006384, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, Técnico Administrativo, matrícula 14357658, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006384, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE BARBOSA DIAS, Técnica Administrativa, matrícula 1352288, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006386, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA LOPES ALVES DUARTE, Enfermeiro, matrícula 17178576, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006386, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENÊ DA SILVA PEREIRA LOPES, Técnica em Radiologia, matrícula 01454277, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006962, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de

Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, Técnico em Radiologia, matrícula 01583905, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006962, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 01592483, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007204, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CLEMENTINO DE MOURA, Enfermeira, matrícula 17200903, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007204, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01466720, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007023, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA, Técnico em Higiene Dental, matrícula 01801562, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007023, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 01466720, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004494, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, Administradora, matrícula 17109604, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007260, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 14427850, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007260, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 266.773-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000691, de Gerente, da Gerência de Fiscalização III, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Fiscalização e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO FELIPE RIBEIRO XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900431, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR VANESSA SOUZA DA VIDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900431, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR KELLY MARQUES SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07600075, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÉSIA PAULA DA SILVA ROSA, matrícula 1.712.829-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100096, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS, matrícula 1.714.473-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100096, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR NYCOLE KETLEY DE SOUZA LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA PEREIRA MACHADO ARAUJO, matrícula 1.720.897-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700118, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, a contar de 12 de novembro de 2024.

NOMEAR ALISSON GUILHERME DE SOUSA BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700118, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELOISA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800142, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MILLENA RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09800125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ALBERTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LENO OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula 1720016-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO, matrícula 1716521-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100108, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO, matrícula 1716521-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR BORMAN GOMES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100108, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR DIOLÍVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, matrícula 02849216, para exercer a Função de Membro Titular do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

DESIGNAR EDISON JOSÉ VIEIRA, matrícula 02740214, para exercer a Função de Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

DESIGNAR MATTEUS DE PAULA FREITAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Transporte.

DESIGNAR MARCOS BICALHO DOS SATOS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Transporte.

DESIGNAR PAULO EDUARDO M. DE ÁVILA E SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIANA SERRA DE ARRUDA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade de Brasília.

DESIGNAR FÁBIO ZANCHETTA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Universidade de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo judicial nº 0711374-94.2023.8.07.0001 e o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00018961/2023-09, resolve:

NOMEAR, sub judge, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, Edição Extra, e Edital de Resultado Final nº 70

- SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo - 40 horas - Ampla Concorrência: ESTEFANE MARCAL FERREIRA, 722ª.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 87-A, de 21 de novembro de 2024, página 26, o ato que exonerou PAULO MARCOS PEREIRA DE JESUS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR PAULO MARCOS PEREIRA DE JESUS...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, PAULO MARCOS PEREIRA DE JESUS...", "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2024..".

No Decreto de 21 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 87-A, de 21 de novembro de 2024, página 27, que exonerou MILENE ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MILENE ALVES DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MILENE ALVES DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2024..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 156, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, página 10, ONDE SE LÊ: "...LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE...", LEIA-SE: "...LICENÇA SERVIDOR...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 00131-00002659/2020-76, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.702.935-X, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.695.154-9, Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos dias: 27/11/2024, 28/11/2024, 29/11/2024 e 02/12/2024, abono do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 E 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula: 1.711.516-7, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC 08, de Assessor, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, BRUNA SANTOS FERNANDES MIRANDA, matrícula: 1.710.850-0, ocupante do cargo de símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 26/11/2024.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 E 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva CRISTIANE LIMA GRANGEIRO, matrícula 1.719.202-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, IHONE LOPES LIMA, matrícula 1.712.926-5, ocupante do cargo de símbolo CPE - 08,

de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ARAÚJO DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-05, matrícula nº 1716037-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Servidora FLÁVIA FERRAZ BARBOSA, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-06, matrícula nº 1714409-4, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, página 10.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 17124786 e MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1690699-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 01/2024, conforme FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS (157386629), Processo SEI nº 00301-00001474/2024-97, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e a Empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP, CNPJ: 19.45.0011/0001-00, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática.

Art. 2º Compete aos executores acompanhar a execução das notas de empenho em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes a entrega do objeto, exercer o controle e a observância dos prazos para execução e apresentar relatório ao término ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017 e, de acordo com disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 5º do Decreto nº 44.330/2023 combinado com o Art. 1º do Decreto nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KETHLEN KHRISTINE DO PRADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 17209714, para atuar como Agente de Contratação, em caráter permanente no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar o servidor ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 17156068, assessor, para atuar como substituto eventual do Agente de Contratação em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação observar os Artigos 16 e 17 do Decreto 44.330/2023 e legislação correlata.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto no 38.094/2017, do inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9 (fiscal técnica) e JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1.703.439-6 (substituto), do contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a R&L D PAULA LTDA, CNPJ 41.302.056/0001-88, referente ao Processo 00302-00000932/2024-42.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V e VI, do Art. 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, a servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE, 172.092-50, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 29/10/2024, 00305-00000715/2024-78, 01/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 05 de dezembro de 2024

PROCESSO SEI: 04037-00000407/2024-00. Interessado: MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do servidor, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.715.760-9, a fim de participar do Seminário sobre Inteligência Artificial Generativa na gestão pública de cidades ibero-americanas, no período de 05 a 07 de dezembro de 2024, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÉRIKA LOPES SILVA, matrícula 1.700.252-4, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.712.322-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 20 a 29/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000750/2024-14 resolve:

DESIGNAR POLLIANA RODRIGUES LOPES, matrícula 285.433-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, matrícula 275.048-1, Gerente de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 947, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 052266/2024 (155737396), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), inscrita no CNPJ: 00.082.024/0001-37, que tem por objeto prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, em caráter continuado, da unidade consumidora de titularidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), das instalações do DEPÓSITO do Centro de Vivência, situado no endereço: STRC TRECHO 03 - ETR3/4 AE 1 (STRC/S CENTRO DE VIVÊNCIA 1), Guará/DF e constante da carga patrimonial do Distrito Federal, conforme relatório SISGEPAT (147128345), abrigando o Depósito de Bens Inservíveis para alienação de bens da SEEC, com vigência por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 Lei nº 14.133/2021, no valor total para o exercício de 2024 de R\$ 3.500,00, conforme Processo SEI nº 04044-00006915/2024-31, a saber:

I - HEROTILDES RODRIGUES GOMES, Gerente de Bens Inservíveis, matrícula nº 39684-2, para atuar como Gestor do Contrato; e
II - ORLANDO SILVA ILORCA, Inspetor de Controle Interno, matrícula nº 30.806-4, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Executores ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052266/2024 - SEECDF, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 948, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Interativa, Dedetização, Higienização e Conservação, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, conforme Processo nº 00040-00034617/2019-06:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural / Galpão 4	WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO	1.678.017-5	UEDSON AYRES BARBOSA	1.660.377-X

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 2630/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00023914/2024-51, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, matrícula 285056-7, Médico - Medicina do Trabalho, lotada Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 02 de agosto de 2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula nº 157.080-3, Médico da Família e da Comunidade, especialidade Médico da Família e da Comunidade, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 16% (dezesseis por cento) para 30% (trinta por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Mestrado e curso de Especialização, com efeitos financeiros a contar de 17 de setembro de 2024. Processo SEI nº 04033-00033940/2023-71.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUZENIL APARECIDA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 43.855-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00046553/2024-11.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação percebida pela servidora JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 280.839-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00040-00012367/2022-41.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00121-00000512/2018-64. INTERESSADO: UMBELINA PEREIRA DE ARAUJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão, sem a nomeação para cargo em comissão ou função de confiança, da empregada pública UMBELINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 502-9, ocupante do cargo de Auxiliar de processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional do Jardim Botânico (RA-JB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-JB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE DEZEMBRO 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora NATHANA FERREIRA COELHO, matrícula nº 284.424-9, para substituir o Chefe, Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 16/10 a 03/11/2024 e no período de 21 e 22/11/2024, conforme Processo SEI nº 00413-00007031/2024-70;

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 16, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, de 15 de dezembro de 2024, página 48, o ato que designou JÚLIA VITÓRIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 283.597-5, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27..."

Na Portaria nº 46, de 06 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de dezembro de 2024, página 28, o ato que designou FILIPE SILVA SANTOS, matrícula nº 285.349-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança e G estão de Tecnologia da Informação, ONDE SE LÊ: "...14 a 15/11/2024...", LEIA-SE: "...14/11/2024..."

Na Portaria nº 50, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, página 46, o ato que designou HUGO MARQUES FERNANDES, matrícula nº 285.134-2, para substituir o Gerente, da Gerência, Controle e Acompanhamento da Compensação Previdenciária, ONDE SE LÊ: "...23 a 27/12/2024...", LEIA-SE: "...30/12/2024 a 03/01/2025..."

Na Portaria nº 50, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, página 46, o ato que designou NATHANA FERREIRA COELHO, matrícula nº 284.424-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, ONDE SE LÊ: "...Núcleo de Cadastro...", LEIA-SE: "...Núcleo de Pagamento..."

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor e seu respectivo suplente, para a gestão do Acordo de Cooperação Técnica - ACT, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IPEDF CODEPLAN e a SEAGRI-DF, para convergência e sinergia de ações na produção e compartilhamento de dados e geoinformações em geral, recursos tecnológicos e colaboração técnica visando produção, consolidação, manutenção de bases e compartilhamento de análises de dados e informações sociais, econômicas e ambientais afetos ao agronegócio, segurança hídrica, alimentar e desenvolvimento rural do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE-DF, os servidores abaixo relacionados:

I - Gestor Titular: LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula: 3220087-0;

II - Gestor Suplente: ROGÉRIO VIDAL DE SIQUEIRA, matrícula: 3220075-7.

Art. 2º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora CLAUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula Fepecs nº 0268.234-6, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutorado, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 559, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterar Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024 que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade desenvolver processos e práticas de gestão da SES/DF para aprimoramento da função gestora, com apoio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - (PROADI-SUS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o Parágrafo único do Art. 5º da Portaria Nº 127, de 14 de Fevereiro

de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); e considerando a Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, páginas 22 e 23, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade desenvolver processos e práticas de gestão da SES/DF para aprimoramento da função gestora, com apoio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - (PROADISUS), resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LÍDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula: 1698208-8, como membro titular da Região Oeste.

Art. 2º Designar a servidora SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438636-4, como membro titular da Região Oeste.

Art. 3º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, páginas 22 e 23, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, estabelecido no artigo 7º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, páginas 22 e 23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 0060-001445/2014. INTERESSADO: GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a regularização de DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 188.837-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), pelo período de 13/05/2015 a 31/12/2024, conforme justificativa apresentada pelo órgão cessionário no processo nº: 0060-001445/2014.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 188.837-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026, a fim de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo servidor no Laboratório de Imunologia de Transplante (LIT), da Gerência de Suporte aos Transplantes (GSUT), Diretoria de Procedimentos Especiais (DPROCE), conforme o processo nº: 0060-001445/2014. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00064-00003336/2021-31. INTERESSADO: ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), pelo período de 19/10/2021 a 14/02/2023, conforme o processo nº: 00064-00003336/2021-31.

2. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em caráter excepcional, mediante exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da FEPECS, pelo período de 15/02/2023 a 11/04/2023, observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003336/2021-31. 3 Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

3. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), pelo período de 12/04/2023 a 25/05/2023, em virtude de reestrutura interna do órgão cessionário, conforme o processo nº: 00064-00003336/2021-31.

4. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em caráter excepcional, mediante exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da FEPECS, pelo período de 26/05/2023 a 21/11/2023, observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00003336/2021-31. 3 Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

5. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.829-4, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisas em Ciências da Saúde (FEPECS), a contar de 22/11/2023, conforme o processo nº: 00064-00003336/2021-31.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00524457/2024-77. INTERESSADO: TIAGO MATHEUS LOPES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por TIAGO MATHEUS LOPES, matrícula nº: 1436820X, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídico-Legislativa, a contar de 19 de novembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00532549/2024-21. INTERESSADO: FABIANE CORREIA DA SILVA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FABIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº: 1688373X, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 13 de novembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LIDIANY DE JESUS SILVA, matrícula 01983210, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (a), 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 28/11/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 435/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00111441/2021-55.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EDUARDO NOGUEIRA FREITAS XIMENES, matrícula 1697859-5, Médico - Terapia int. Adulto, pelo período de 03 anos, a contar de 01/09/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00337353/2024-24.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora JÉSSYCA MARTINS DA COSTA SANTOS, matrícula 1.684.280-4, Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 anos, a contar de 26/11/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00505833/2024-24.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora GIANI SILVANA SCHWENBER CEZIMBRA, matrícula: 154.278-8, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 01 de fevereiro de 2025 nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00517169/2024-66.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 850, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ANA CAROLINE DE MELO E BARROS, matrícula nº 16734130, cargo NEFROLOGIA, lotado (a) no (a) UNEFRO HRS, a partir de 12/11/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00182057/2024-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.213, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Freqüência em Curso de Formação/Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da PMDF, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) GIOVANA RASSI MAHAMED DAHER FAGOTTI, matrícula: 17121019, Cargo MEDICO - CARDIOLOGIA, lotado na POLICLINICA 2 CEILANDIA, pelo período de 07/10/2024 a 07/04/2025. Processo SEI nº 00060-00448893/2024-32.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.217, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; 16803000; 01 01/06/2017 30/05/2022; ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA;01476432; 04 30/01/2019 27/04/2024; BIANCA SOUZA LIMA; 14439549; 02 19/05/2018 29/05/2023; REJANE DA S. SANTOS FONTINELE; 01711466; 03 03/10/2018 01/10/2023; ANA C. VASCONCELOS MAGALHAES; 14356104; 02 07/09/2016 05/09/2021; TALITHA DE C. RODRIGUES SOARES; 16884434; 01 30/10/2018 08/11/2023; EDILSON GOMES RODRIGUES; 14014424; 04 17/10/2009 15/10/2014; 05 16/10/2014 14/10/2019; KENICASSIO JESUS BATISTA; 01735446; 03 10/01/2019 08/01/2024.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

MANOEL GOMES DA SILVA; 1401498X; 06 28/11/2019 26/11/2024; ENEAS FONSECA ALVES; 14014734; 06 11/11/2019 03/12/2024; ROSANE PALACIO DE

OLIVEIRA; 14014998; 06/15/11/2019 12/11/2024; FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA; 14014726; 06/10/11/2019 07/11/2024; GEONAIDE MENDES AGUIAR; 14013622; 06/17/07/2019 14/07/2024; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS; 01353608; 06/20/11/2019 17/11/2024; JEFFERSON SIQUEIRA DA CRUZ; 00427918; 06/17/09/2019 14/09/2024; EDILSON GOMES RODRIGUES; 14014424; 06/15/10/2019 12/10/2024.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.219, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) HELOISA HELENA RONCOLATO, matrícula nº 0169796-X, cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no (a) Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória-SES/SRSLE/HRL/GACIR/UAMP, a contar de 01/12/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00531597/2024-00.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 155, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024, página 81, o ato de retificação da data da progressão funcional da servidora ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 147212-7.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 58, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 40, o ato de concessão de Progressão Funcional para a servidora ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1697467-0, Enfermeira da Família e Comunidade.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, às servidoras da Carreira de Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, relacionadas abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício em OUTUBRO/2024 e DEZEMBRO/2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 01435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID; - 16974670; - ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/12/2024.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL...: - 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440504-0; - ADRIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/12/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 411 de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, o ato que concedeu Abono de Permanência a TATIANA CHIARA COSTA GUERRA, matrícula nº 140.098-3, cargo MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação dos artigos 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e 20 da Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, a contar de 08/07/2023, conforme processo nº 00060-00418582/2023-68.

REVER, na Ordem de Serviço nº 410 de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, o ato que concedeu Abono de Permanência a KARLA REGINA ALMEIDA DE MELO NUNES, matrícula nº 153.726-1, cargo MEDICO, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação do artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/04/2024, conforme processo 00060-00151136/2021-04.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELANIE ÁVILA DE BESSA CARMO, matrícula: 1892428-8, Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero, da Gerência do Centro Especializado em Doenças Infecciosas, da Diretoria Atenção Secundária de Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 1688747-6, ocupante do cargo Analista em GAPS, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA APARECIDA DO AMARAL ILDEFONSO, 173.940-9, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.286 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1992 a 31 de janeiro de 1994, 1º de dezembro de 1994 a 18 de novembro de 2005 e 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0280-000240/2015.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA, 171.380-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.649 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de fevereiro de 1994 a 07 de abril de 1994, 10 de abril de 1996 a 31 de julho de 1996, 14 de abril de 1997 a 1º de julho de 1999 e 1º de fevereiro de 2001 a 29 de novembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00529591/2024-64.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN, 1.432.497-0, Técnico em Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.315 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2001 a 30 de março de 2002, 1º de julho de 2002 a 10 de março de 2003 e 1º de outubro de 2003 a 31 de janeiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438143/2019-95.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.266-0, ELINETE CAVALCANTE DA SILVA, 2º - 12 de fevereiro de 2001 a 09 de agosto de 2006; 3º - 10 de agosto de 2006 a 04 de abril de 2012; 4º - 05 de abril de 2012 a 24 de setembro de 2020, 00060-00561324/2024-81; 143.122-6, IZANETE EURIPA LACERDA LIMA, 2º - 16 de abril de 2007 a 13 de abril de 2012; 3º - 14 de abril de 2012 a 12 de abril de 2017; 4º - 13 de abril de 2017 a 24 de abril de 2022, 0274-000242/2007; 150.792-3, ADRIANA APARECIDA DE LIMA, 3º - 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, 0274-000056/2011; 1.436.749-1, CRISTIANA RODRIGUES DE MELO, 2º - 28 de novembro de 2016 a 26 de dezembro de 2021, 0274-000124/2017; 1.441.552-6, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 2º - 16 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2023, 00060-00081412/2018-56; 1.659.595-5, LANDICEA MARIA RANGEL GOMES, 2º - 15 de julho de 2018 a 14 de julho de 2023, 00060-00460186/2018-76; 1.660.863-1, NOEMIA CORREIA DOS SANTOS, 1º - 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; 2º - 17 de outubro de 2018 a 12 de fevereiro de 2024, 00060-00550373/2024-99; 1.673.004-6, TATIANNE CHAGAS AGUIAR, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00560173/2024-44.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.631, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOCELETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 0132277X, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 22/02/2019, conforme processo 00060-00036739/2021-79.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.632, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS, matrícula: 01272926, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 29/11/2012, conforme processo 0274-000110/2017.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto da servidora VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE, matrícula nº 17189349, do cargo de Médico - Endocrinologia, lotado na Policlínica - Ceilândia - Unidade I (SES/SR/SOE/GSAS1/POLIC-CEI I), para participar do 36º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 11/10/2024 a 15/10/2024, a realizar-se na cidade Recife - PE, conforme processo nº 00060-00380832/2024-61.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2002, publicada no DODF nº 141, de 26 de julho de 2002, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio de ELINETE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 135.266-0, ONDE SE LÊ: "...1º - 17/11/1994 a 16/02/2001, processo 0061-044274/1991...", LEIA-SE: "...1º - 21/11/1994 a 11/02/2001, processo 00060-00561324/2024-81...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 655, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processos SEI 00060-00027601/2024-21 e 00060-00445103/2024-67, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO, matrícula 1688475-2, 1º quinquênio de 12/11/2018 a 10/11/2023, 00060-00040307/2024-13; LUDMILA DE SOUZA SANTOS, matrícula 1658936-X, 2º quinquênio de 02/07/2018 a 05/07/2023, 00060-00525342/2018-51; DEGMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1439654-8, 2º quinquênio de 05/02/2018 a 03/02/2023, 00060-00405297/2023-87; DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA, matrícula 0180194-5, 3º quinquênio de 04/07/2019 a 01/07/2024, 00060-00284941/2019-91; FLAVIA LUCIANA B. OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 1444012-1, 3º quinquênio de 14/07/2019 a 20/07/2024, 00060-00274116/2019-88; MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM, matrícula 0145757-8, 4º quinquênio de 30/03/2018 a 28/03/2023, 00060-00033676/2019-84.

CONCEDER Licença-servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO, matrícula 1666939-8, 2º quinquênio de 13/10/2019 a 18/10/2024, 00060-00565718/2024-17; MANUELE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES, matrícula 0179709-3, 3º quinquênio de 15/08/2019 a 14/08/2024, 00060-00470163/2024-18; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES, matrícula 0182851-7, 3º quinquênio de 01/11/2019 a 01/11/2024, 00060-00536875/2024-15; FLAMARION COSTA E SILVA, matrícula 0181658-6, 3º quinquênio de 16/08/2019 a 12/09/2024, 00060-00549627/2024-26; JOSE ADELMO DA SILVA, matrícula 1401489-0, 6º quinquênio de 11/11/2019 a 08/11/2024, 00060-00009478/2020-33; GEROCILA DE JESUS MARTINS CHAVES, matrícula 0129028-2, 7º quinquênio de 17/10/2019 a 29/10/2024, 00060-00533955/2024-19.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 350, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 60, de 04 de setembro de 2019, página 1, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA, matrícula 180.194-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 05/07/2014 a 02/08/2019...", LEIA-SE "...2º quinquênio de 05/07/2014 a 03/07/2019..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 05, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 04, de 06 de janeiro de 2022, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JACIRA MENEZES DE CASTRO, matrícula 144.647-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 25/09/2015 a 18/10/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 25/09/2015 a 20/02/2021..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 541, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2024, na página 38, o ato que concedeu Licença-servidor para a servidora CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 1.693.890-9, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1696890-9...", LEIA-SE: "...matrícula 1693890-9..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, e com base no Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, na Instrução FEPECS nº 03, de 25/01/2021, com a finalidade de compor o Comitê de Monitoramento Permanente de Projetos de Pesquisa (CMP/FEPECS), responsável pelo acompanhamento e o controle dos projetos de pesquisa em que a FEPECS figurar como instituição fomentadora, conforme Processo Sei-GDF nº 0064-000122/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEÍSE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 1443615-9, indicada pela Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, como membro TITULAR do Comitê de Monitoramento Permanente de Projetos de Pesquisa (CMP/FEPECS).

Art. 2º Dispensar a servidora SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, matrícula 138.417-1, indicada pela Secretaria Adjunta de Governança em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como membro TITULAR do Comitê de Monitoramento Permanente de Projetos de Pesquisa (CMP/FEPECS).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIA DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, para substituir IÉDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, titular do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 4 a 7 de dezembro de 2024, por motivo de afastamento da titular, para viagem a serviço, nos termos da Portaria nº 1.603, de 27 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00331128/2024-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, matrícula 0219827-4, MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 205462-0, ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula 0045.105-3, e JOSÉ DESIO LOPES FERREIRA, matrícula 0243.227-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em nome da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07, da Fundação Educacional do Distrito Federal, CNPJ 00.065.201/0001-77, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, CNPJ 00.394.676/0003-79, informações, certidões, certificados e quaisquer outros documentos ou procedimentos, inclusive alterações e baixas dos referidos CNPJs, podendo fazer consultas, requerer e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte o Distrito Federal, representado pela SEEDF.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.642, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de acesso e de uso de materiais pedagógicos complementares digitais e audiovisuais, alinhados à Organização Curricular do Programa SuperAção e à Base Nacional Comum Curricular para o atendimento dos estudantes em situação de incompatibilidade idade/ano e para subsidiar os professores regentes que atuam com esse público no desenvolvimento do Programa SuperAção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a EPC:

I - Integrante Requisitante: BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO CORREA, matrícula nº 231.333-2;

II - Integrante Requisitante Suplente: FABÍOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 221.160-2;

III - Integrante Técnico de Tecnologia Educacional: HERMES MARQUES MACHADO, matrícula nº 228.892-3;

IV - Integrante Técnico de Tecnologia da Informação: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula nº 253.637-4;

V - Integrante Administrativo: DÉBORA MARÂNDOLA, matrícula nº 254.932-8;

VI - Integrante Administrativo Suplente: FELIPE GABRIEL JÚLIO, matrícula nº 258.137-x.

Art. 3º São atribuições da EPC:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme § 9º, artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00172006/2024-75. Agente Público: CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, Matr. 202.358-X. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00172006/2024-75. Agente Público: JOSÉ MARIA PINHEIRO, Matr. 33.694-7. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I, e art. 191, Inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00172006/2024-75. Agente Público: MARIA HELENA PEREIRA, Matr. 48.305-2. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.617, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora SILMARA AYRES DE CARVALHO, matrícula 220.543-2, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 24/12/2024 a 31/03/2025, considerando o processo 00080-00209833/2022-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.618, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUANA DE GODOY CADETE, matrícula 175.319-3, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidad de la Empresa, no Uruguai, pelo período de 10/12/2024 a 16/05/2025, considerando o processo 00080-00181623/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.619, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE, matrícula 23.809-0, para conclusão do Doutorado em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, em Portugal, pelo período de 16/10/2024 a 15/04/2025, considerando o processo 00080-00147575/2020-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.624, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:
ALANAH AHMAD LOPES, matrícula 247.859-5, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/11 a 13/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00083880/2024-39.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 06/08/2024, 19/08 a 07/09/2024 e 16/10 a 25/10/2024 por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00156130/2024-93.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 09/07/2024 e 11/07 a 28/07/2024 por motivo de abono e recesso do titular. Processo 00080-00156130/2024-93.

ELIANE LEAL DE ALMEIDA, matrícula 24.681-6, para substituir EPITACIO MORAIS MATIAS, matrícula 27.654-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/07 a 28/07/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00197373/2024-81.

REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 249.965-7, para substituir CELIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/10 a 27/10/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00020098/2024-17.

GRECIA MARIA CARVALHO, matrícula 181.856-2, para substituir AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula 225.359-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/05 a 29/05/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00161945/2024-94.

HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO, matrícula 253.199-2, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE SANTOS, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 25/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00294369/2024-61.

MARCELO SOARES DE SOUZA, matrícula 254.013-4, para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/10 a 10/10/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00069712/2024-31.

THAIS COUTINHO PUNTEL, matrícula 175.388-6, para substituir CAMILA APARECIDA MATHEUS DA SILVA BONAMIGO CAPRA, matrícula 219.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14/10 a 26/10/2024, 28/10 a 06/11/2024 e 07/11 a 08/11/2024 por motivo de licença para tratamento de saúde, férias e abono do titular. Processo 00080-00221340/2024-60.

NATALIA GOMES FLAUSINO, matrícula 222.427-5, para substituir DANIELLE ARAUJO DA COSTA VELOSO, matrícula 38.280-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11 a 30/11/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00058758/2024-24.

DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 228.102-3, para substituir LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 30/10/2024 e 31/10 a 01/11/2024 e 04/11 a 06/11/2024, por motivo de férias e de abonos do titular. Processo 00080-00254563/2022-41.

TANIA MARIA GOMES BICHO, matrícula 201.925-6, para substituir IRENE ANTONIA DE MOURA, matrícula 202.287-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09 a 19/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00307832/2024-41.

TANIA MARIA GOMES BICHO, matrícula 201.925-6, para substituir IRENE ANTONIA DE MOURA, matrícula 202.287-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de abono TRE do titular. Processo 00080-00307832/2024-41.

TANIA MARIA GOMES BICHO, matrícula 201.925-6, para substituir IRENE ANTONIA DE MOURA, matrícula 202.287-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01/2025 a 23/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00307832/2024-41.

ALESSANDRA GUIMARAES SOARES CAMPOS, matrícula 216.760-3, para substituir LILIAN AIRES DE SOUSA, matrícula 222.810-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/09 a 29/10/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00297467/2024-50.

ALESSANDRA GUIMARAES SOARES CAMPOS, matrícula 216.760-3, para substituir CINTIA PEREIRA DE PAULA, matrícula 222.266-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/10 a 18/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00297467/2024-50.

EDBRES DAVI ALVES RAMOS, matrícula 239.535-5, para substituir BARBARA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 29.824-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/09 a 27/09/2024 e 11/11 a 13/11/2024, por motivo de abonos do titular. Processo 00080-00118040/2024-02.

ROGER PENA DE LIMA, matrícula 204.909-0, para substituir SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA, matrícula 26.859-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/06 a 15/08/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00086151/2024-34.

ERONILDO SOUSA CRUZ, matrícula 227.950-9, para substituir SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA, matrícula 26.859-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/08 a 14/10/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00086151/2024-34.

EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula 204.692-X, para substituir SIVALDO BARBOSA LEITE BORGES, matrícula 204.695-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/11 a 10/11/2024 e 12/11 a 14/11/2024, por motivo de recesso e de abonos do titular. Processo 00080-00230779/2024-83.

EDSON MARTINS FERREIRA, matrícula 204.692-X, para substituir SIVALDO BARBOSA LEITE BORGES, matrícula 204.695-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/11 a 27/11/2024 e 28/11 a 29/11/2024, por motivo de recesso e de abonos do Diretor. Processo 00080-00230779/2024-83.

ANDERSON ARAUJO FONTENELLE, matrícula 204.557-5, para substituir JOSE CARLOS RAMOS, matrícula 25.123-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09 a 07/11/2024, por motivo de afastamento do Diretor conforme processo 00080-00274646/2024-19.

ANDERSON ARAUJO FONTENELLE, matrícula 204.557-5, para substituir JOSE CARLOS RAMOS, matrícula 25.123-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/11 a 06/01/2025, por motivo de afastamento do Diretor conforme processo 00080-00274646/2024-19.

WILKER DIAS OLIVEIRA, matrícula 212.167-0, para substituir SELMA FERREIRA MESSIAS, matrícula 69.477-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/08 a 26/08/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00320483/2024-53.

WILKER DIAS OLIVEIRA, matrícula 212.167-0, para substituir SELMA FERREIRA MESSIAS, matrícula 69.477-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/08 a 09/09/2024 e 10/09 a 20/10/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde e aposentadoria do titular. Processo 00080-00320483/2024-53.

FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 225.539-1, para substituir MONICA HARUMI SHIMIZU, matrícula 235.109-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/10 a 07/11/2024 e 08/11/2024, por motivo de férias e de abono do Diretor. Processo 00080-00311433/2024-85.

FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 225.539-1, para substituir MONICA HARUMI SHIMIZU, matrícula 235.109-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11 a 27/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00311433/2024-85.

ERONILDO SILVA SANTIAGO, matrícula 202.749-6, para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/11 a 18/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00321759/2024-11.

BENIGNA MARIA MACHADO DE CARVALHO, matrícula 251.359-5, para substituir FERNANDA CAMPOS ROCHA, matrícula 235.821-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Burity Vermelho, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10 a 27/10/2024 e 19/11 a 28/11/2024, por motivo de férias do Diretor e de férias do titular. Processo 00080-00143890/2024-31.

RETIFICAR na Portaria nº 1.278, de 07 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 193, de 08 de outubro de 2024, página 34, o ato que designou SYLVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 248.690-3, para substituir LETICIA ALVES RODRIGUES, matrícula 226.609, ONDE SE LÊ: "...SYLVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 248.690-3...", LEIA-SE: "...MARLON SANTANA BASSI BATISTA, matrícula 244.705-3, para substituir LETICIA ALVES RODRIGUES, matrícula 226.609-1... , pelo período de 6 a 20/09/2024...".

Processo 00080-00129511/2019-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.625, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do período de férias do servidor AMILTON JOSÉ RODRIGUES matrícula 28.559-5, marcada para o período de 04/11/2024 a 18/11/2024, referente ao exercício de 2023, ficando assegurado o servidor a fruição em outro período. (Processo nº 00080-00258670/2024-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CILDA DE CASTRO SILVA ARAÚJO, matrícula 32.560-0, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 08 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1 de janeiro de 2023, conforme Processo 00080-00320737/2024-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula 252.710-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024, conforme Processo 00080-00306291/2024-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.631, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BARBARA ELIAS RODRIGUES, matrícula 253.007-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-0030827/2024-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.632, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CINTHIA MOTA AQUINO, matrícula 259.626-1, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00316789/2024-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.633, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IZABELLE DIAS MADEIRA SILVA, matrícula 258.720-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00333090/2024-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por LAERCIO BELO PINTOS, matrícula 243.351-6, Padrão B3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo 00080-00325246/2024-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.635, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIANA PEREIRA BATISTA, matrícula 252.515-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00335289/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.636, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIANE ROCHA AGUIAR ZANOTTI, matrícula 20005466, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00323625/2024-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.637, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SEBASTIANA DE CASSIA LOPES FURUYAMA, matrícula 253.449-5, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024, conforme Processo 00080-00305904/2024-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desistência do estágio probatório, NÁDIA VALÉRIA TEIXEIRA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 257.673-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024, conforme Processo 00080-00286383/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.639, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, ocupado por HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, matrícula 243.373-7, Padrão B3 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo 00080-00331447/2024-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA E OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0242.009-0, membro titular, e PRISCILA GRACIA DE OLIVEIRA, matrícula 0214.290-2, membro suplente, da na Portaria nº 1.196, de 19 de setembro de 2024, que institui a Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objeto do processo SEI nº 00080-00016584/2024-22.

Art. 2º Designar ROSANNA MARIA SILVA DE SOUZA PAZ, matrícula nº 257.348-2, membro titular e JOÃO BATISTA ANANIAS NÓBREGA, matrícula 252.981-5, como membro suplente da Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, objeto do processo SEI nº 00080-00016584/2024-22, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral (Suag).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCO ALVES FEITOZA, cônjuge da ex-servidora aposentada CONSUELO FERREIRA DA TRINDADE FEITOZA, matrícula nº 85.778-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2024. Processo 00080.00234616/2024-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a ANA CAROLINA SOUSA SANTOS e HELENA SOUSA SANTOS, filhas do ex-servidor DANIEL SANTOS AMORIM, matrícula nº 223.351-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2024. Processo 00080.00200415/2024-79.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ GEMIL CASADO, cônjuge da ex-servidora aposentada

GICÉLIA BARBOSA CASADO, matrícula nº 63.042-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Conservação e Limpeza, Etapa 3, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2024. Processo 00080.00213237/2024-46.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a LUÍS HENRIQUE LUNA DE ARRUDA e RAFAEL LUNA DE ARRUDA, filhos do ex-servidor aposentado JANARI RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 67.371-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2024. Processo 00080.00224859/2024-08.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ANGELA MARIA ALVES RABELO, companheira do ex-servidor aposentado JOSÉ ALTAMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.947-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2024. Processo 00080.00140083/2024-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, Pensão Vitalícia a CLAUDIA MARIA SILVA CAMPOS, cônjuge, e Temporária a PEDRO EMANUEL DE CAMPOS SILVA, filho do ex-servidor aposentado JOSÉ MARIANO DE CAMPOS SOBRINHO, matrícula nº 47.304-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Vigilância, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2024. Processos 00080.00166258/2024-65 e 00080.00216201/2024-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA HELENILDA LIMA CAMPOS, cônjuge, e Temporária a JHEFFERSON DHAVYD LIMA CAMPOS, filho do ex-servidor aposentado LAURO EDENES CAMPOS, matrícula nº 59.676-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Apoio Administrativo, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2024. Processo 00080.00207014/2024-40.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, Pensão Vitalícia a CIRONILTON GOMES PEREIRA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARGARETH GONÇALVES DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 25.976-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2024. Processo 00080.00210991/2024-24.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ RODRIGUES NETO, companheiro da ex-servidora aposentada MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 84.829-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Portaria, Etapa 1, Nível 10, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2015. Processo 00080.00215711/2024-74.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ITURIEL RODRIGUES DE SANT'ANA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA DAS DORES SANT'ANA SILVA, matrícula nº 99.171-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 2, Padrão 25, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2024. Processo 00080.00205023/2024-04.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ELISEU BATISTA DE ARAÚJO, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.190-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Serviços Gerais, Etapa 1, Nível 8, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2024. Processo 00080.00199001/2024-90.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA PIEDADE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.115-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2024. Processo 00080.00216452/2024-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ADALBERTO SOARES DOS SANTOS, cônjuge da ex-servidora aposentada MARTA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 140.625-34, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2024. Processo 00080.00201132/2024-44.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "b", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a AURIDETE MARIA DOS SANTOS, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, e Temporária a ISRAEL DOS SANTOS DANTAS e YASMIN DOS SANTOS DANTAS, filhos do ex-servidor RAIMUNDO BINOR DANTAS FILHO, matrícula nº 41.494-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Vigilância, Etapa 3, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2024. Processos 00080.00204911/2024-00 e 00080.00204853/2024-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, Pensão Vitalícia a JOAQUIM RODRIGUES DE AGUIAR, cônjuge da ex-servidora aposentada ROSÂNGELA SÁ DE AGUIAR, matrícula nº 41.727-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Conservação e Limpeza, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2024. Processo 00080.00207607/2024-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, companheira do ex-servidor aposentado SEVERINO JOSÉ DE SIQUEIRA, matrícula nº 51.587-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Serviços Auxiliares de Obras Cívicas, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2022. Processo 00080.00200082/2022-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a PAULO EVERTON LEITE, cônjuge, e Temporária a MARIA LUIZA DE SOUZA LEITE, filha da ex-servidora TATIELE DE SOUZA DIAS LEITE, matrícula nº 252.495-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Monitor, Etapa 4, Nível 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080.00204159/2024-99.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de

junho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, cônjuge, e Temporária a EDVALDO CASTRO DA SILVA, filho inválido da ex-servidora aposentada ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 86.273-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Portaria, Etapa 1, Nível 9, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2023. Processos 00080.00139012/2024-11 e 00080.00139639/2024-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 418, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 19 de novembro de 2021, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária ao filho do ex-servidor VINICIUS ALVES DOS SANTOS, matrícula 29.939-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa IV, Nível 9, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR o nome do beneficiário temporário para AUGUSTO ALEJANDRO DE MELO ALVES, bem como o número do processo de pensão por morte para 00080.00131775/2021-71, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080.00131775/2021-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SIMONE APARECIDA FLORÊNCIO TARDIVO DE MACEDO, matrícula nº 37.766-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 20/02/2025 a 19/02/2028, conforme processo nº 00080-00011774/2022-91.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DEBORAH BOMFIM VON JAKITSCH, matrícula nº 237.152-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 20/01/2025 a 19/01/2028, conforme processo nº 00080-00205549/2021-33.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicado no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 21.679-8, MAURICIO FONSECA PEIXOTO, 00080-00009716/2022-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2024; 21.319-5, LAECIA MARIA DE ARAUJO GONCALVES, 00080-00150681/2024-43, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/11/2024; 23.514-8, FLAVIANE ALVES DE SOUSA, 00080-00197326/2022-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2024; 23.997-6, ABSAIR ALVES SIQUEIRA, 00080-00154147/2024-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2024 a 07/11/2024; 23.249-1, LUCY ANGELA CUNHA, 00080-00312224/2024-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2024; 23.006-5, RAQUEL GOLDENBERG, 00080-00251961/2024-78, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/12/2024; 24.101-6, EVALDO LIMA DA COSTA, 04044-00040646/2024-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/12/2024; 25.711-7, ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS, 00080-00320107/2024-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/11/2024; 25.694-3, MARIA SOARES DA SILVA, 00080-00325540/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2024; 26.702-3, LENOIR LAMEIRA E SILVA, 00080-00096526/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/10/2024 a 14/10/2024; 27.415-1, SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO DE SOUSA, 00080-00310940/2024-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2024; 28.320-7, LEONICE LIMA DE FARIAS, 00080-00298126/2024-00, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/12/2024; 29.726-7, DARCI FERNANDES COTRIM NOGUEIRA, 00020-00065687/2024-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2021 a 31/05/2021; 29.636-8, ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES, 00080-00142090/2021-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/12/2024; 29.188-9, MILTON DOS SANTOS SILVA MARTINS, 00080-00320876/2024-67, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/12/2024; 30.345-3, CEZAR BATISTA LAUREANO, 00080-00310794/2024-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de

06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2024; 30.817-X, EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, 00080-00170859/2024-72, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/12/2024; 31.327-0, ADRIANA DA FONSECA MATOS, 00080-00279280/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2024; 32.341-1, ELAINE MESQUITA MENESES, 00080-00240104/2024-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2024; 34.682-9, VERUSA MARTINS FEITOSA, 00080-00060249/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2024; 36.205-0, REGINALDO LIMA CORREIA LEITE, 00080-00304403/2024-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2024; 36.228-X, JANAINA FONSECA BARBOSA, 00080-00259639/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2024; 37.881-X, ANGELA DEISE DE SIQUEIRA PRAXEDES FRANCO, 00080-00221254/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2024; 38.083-0, KARLA ANGELICA PAPA, 00080-00310755/2024-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2024; 38.122-5, RITA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00331106/2024-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2024; 38.208-6, NIRIA LOURENCO, 00080-00142378/2024-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/12/2024; 39.708-3, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 00080-00255004/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2024; 40.877-8, BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA, 00020-00065316/2024-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2019 a 13/01/2020; 46.952-1, ROSELAINE GLORIA GONCALVES DA CONCEIÇÃO COSTA, 00020-00066809/2024-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2020 a 27/04/2021; 46.038-9, CILENE VILARINS CARDOSO DA SILVA, 00080-00282941/2022-87, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/12/2024; 49.945-5, RONEIDA NUNES LIMA DA SILVA, 00080-00298710/2024-57, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/12/2024; 63.278-3, CLEUTON MELO ROCHA, 00080-00231793/2021-51, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/12/2024; 68.107-5, LECIO ANTONIO ALVES DE SOUZA, 00080-00279008/2024-94, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/11/2024; 68.217-9, ZENOBIO JOSE PINHEIRO NETO, 00080-00094185/2020-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/12/2024; 69.098-8, ELMO DE MELO PERES, 00080-00054437/2022-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2024; 69.295-6, ELIERCO DE FATIMA DABADIA MOREIRA GAMA, 00080-00224242/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2024; 69.198-4, JOSE MARTINS DE CARVALHO, 00080-00119590/2020-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/11/2024; 69.362-6, JOSE SOUZA DOS SANTOS, 00080-00311481/2024-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/11/2024; 69.524-6, GIOVANI SOBRINHO, 00080-00050140/2022-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2024; 201.379-7, MARCIA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, 00080-00262911/2024-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2024; 203.776-9, ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 00080-00155488/2024-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/07/2024; 206.195-3, CLAUDIA MARIA COSTA MENESES, 00080-00234375/2019-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2024; 208.550-X, JANE DOS SANTOS CARRIJO, 00080-00023548/2022-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/12/2024; 209.172-0, ROSANGELA ROSA DE BRITO CAETANO, 00080-00019419/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2024; 400.096-X, ADRIANA RODRIGUES PESSOA, 00080-00138996/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 2.000.030-8, HUDSON TRINDADE CABRAL, 00080-00338945/2024-99, Universidade de Brasília, Brasília/DF, Assistente em Administração, 26/10/2017 a 20/10/2024, 2.552 dias para aposentadoria; 30.146-9,

UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA, 00080-00337200/2024-11, INSS, Belém/PA, Diversos, 01/12/1983 a 30/12/1983, 01/08/1984 a 19/07/1991, 2.574 dias para aposentadoria; 30.146-9, UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA, 00080-00337200/2024-11, INSS, Belém/PA, Autônomo, 01/10/1991 a 30/11/1992, 01/02/1993 a 28/02/1993, 455 dias para aposentadoria; 30.841-2, MARCIO CERQUEIRA SOBRINHO, 00080-00338275/2024-19, Ministério do Exército, Brasília/DF, Soldado, 01/03/1993 a 30/11/1993, 269 dias para aposentadoria; 33.586-X, JOSÉ MAURO DUARTE, 00080-00337718/2024-46, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 15/07/1986 a 08/09/1986, 03/11/1987 a 01/03/1988, 01/06/1991 a 30/12/1993, 02/05/1996 a 31/12/1996, 1.364 dias para aposentadoria; 33.586-X, JOSÉ MAURO DUARTE, 00080-00337718/2024-46, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 01/04/1989 a 28/01/1990, 01/05/1990 a 30/12/1990, 01/02/1996 a 29/02/1996, 576 dias para aposentadoria; 33.900-8, ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MARQUES, 00080-00338653/2024-56, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 26/02/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 10/12/1992, 01/01/1993 a 29/01/1993, 683 dias para aposentadoria e reequadramento; 33.900-8, ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MARQUES, 00080-00338653/2024-56, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 11/12/1992 a 31/12/1992, 30/01/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 30/04/1994, 477 dias para aposentadoria e reequadramento; 37.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHÃES, 00080-00021276/2023-38, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 01/03/1993 a 25/03/1993, 25 dias para aposentadoria; 37.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHÃES, 00080-00021276/2023-38, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 26/03/1993 a 01/11/1993, 30/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 25/07/1995 a 10/11/1995, 11/11/1995 a 21/12/1995, 03/02/1996 a 29/05/1996, 30/05/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 16/08/1996, 17/08/1996 a 28/11/1996, 30/11/1996 a 21/12/1996, 777 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHÃES, 00080-00021276/2023-38, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 01/08/1997 a 17/03/1998, 229 dias para aposentadoria; 44.520-7, MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00337538/2024-64, INSS, Goiânia/GO, Não Declarado, 06/04/1987 a 22/05/1987, 25/05/1987 a 10/03/1988, 01/10/1990 a 16/04/1991, 536 dias para aposentadoria; 175.734-2, GISELE GEMMI CHIARI, 00080-00337756/2024-07, INSS, Dourados/MS, Não declarada, 01/09/1993 a 31/12/1996, 10/03/1997 a 18/06/1997, 24/06/1997 a 15/04/1999, 01/09/1999 a 07/10/1999, 01/11/1999 a 17/12/1999, 16/06/2003 a 05/07/2003, 2.084 dias para aposentadoria; 175.734-2, GISELE GEMMI CHIARI, 00080-00337756/2024-07, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 18/02/2008 a 06/08/2008, 08/08/2008 a 30/08/2008, 194 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.981-7, LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 00080-00179435/2024-73, INSS (SEEDF), Araguaína/TO, Professor, 28/07/1998 a 31/12/1998, 20/03/2000 a 21/12/2000, 434 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.792-9, ORICÉLIA DA SILVA DIAS, 00080-00327940/2024-31, INSS, Gama/DF, Balconista, 01/09/1997 a 31/12/2002, 01/12/2004 a 08/02/2006, 2.383 dias para aposentadoria; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 00080-00039322/2024-36, INSS, Deodápolis/MS, Professor, 01/09/1989 a 31/01/1991, 518 dias para aposentadoria; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 00080-00039322/2024-36, INSS, Deodápolis/MS, Professor, 01/02/1991 a 30/01/1996, 1.825 dias para aposentadoria; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 00080-00039322/2024-36, INSS (SEEGO), Deodápolis/MS, Professor, 22/01/2003 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 01/08/2006, 1.257 dias para aposentadoria; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 00080-00039322/2024-36, INSS (SEEDF), Deodápolis/MS, Professor, 18/02/2008 a 30/05/2008, 01/06/2008 a 18/12/2008, 304 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.358-8, HERALDO HENRIQUE ANJOS HATTON, 00080-00197600/2024-79, IPREV-DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/09/2024 a 31/10/2024, 61 dias para aposentadoria; 221.488-1, TANIA REGINA TORQUATO DA CRUZ, 00080-00314323/2024-75, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 28/11/2012, 1.247 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.654-5, ANA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS, 00080-00094576/2024-17, INSS, Maracaná/PA, Diversos, 01/05/2002 a 31/01/2003, 01/06/2003 a 15/08/2003, 18/08/2003 a 02/06/2005, 03/06/2005 a 15/08/2005, 16/08/2005 a 22/05/2006, 23/05/2006 a 31/01/2009, 19/02/2013 a 25/02/2013, 2.353 dias para aposentadoria; 222.821-1, MARIA GORETTI KORC DOS ANJOS, 00080-00300390/2023-21, INSS, Manaus/AM, Não Declarado, 01/06/1982 a 14/04/1986, 05/05/1986 a 20/09/1986, 22/09/1986 a 14/07/1989, 13/11/1989 a 28/03/1994, 29/03/1994 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 19/02/2001, 6.697 dias para aposentadoria; 222.821-1, MARIA GORETTI KORC DOS ANJOS, 00080-00300390/2023-21, INSS, Manaus/AM, Autônomo, 01/12/2003 a 31/12/2003, 01/01/2010 a 31/01/2010, 01/06/2011 a 30/11/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/05/2012 a 31/08/2012, 397 dias para aposentadoria; 228.609-2, DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, 00080-00312810/2024-01, INSS, Brasília/DF, Professor, 05/08/1999 a 18/02/2000, 02/08/2004 a 23/05/2006, 07/02/2007 a 12/05/2007, 14/05/2007 a 31/12/2013, 01/01/2014 a 27/06/2014, 3.555 dias para aposentadoria; 228.609-2, DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, 00080-00312810/2024-01, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/2003 a 01/07/2003, 18/02/2004 a 15/06/2004, 270 dias para aposentadoria; 234.964-7, SILVANIA DAS GRAÇAS SANTOS, 00080-00300797/2024-30, INSS, Belém/PA, Recepcionista, 13/03/1995 a 27/04/1995, 46 dias para aposentadoria; 234.964-7, SILVANIA DAS GRAÇAS SANTOS, 00080-00300797/2024-30, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 14/08/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 14/02/2013 a 19/12/2013, 17/03/2014 a 26/08/2014, 26/09/2014 a 14/10/2014, 06/11/2014 a 12/12/2014, 23/02/2015 a

08/01/2016, 2.467 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.749-X, CLAUDIA CRISTINA BARBOSA DE PAULA, 00080-00323730/2024-73, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 18/05/2015 a 25/12/2015, 20/05/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 31/05/2019, 1.179 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.779-1, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 00080-00335304/2024-82, INSS (SEEGO), Sobradinho/DF, Não Declarado, 26/01/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 30/06/2007, 01/09/2008 a 17/04/2009, 1.450 dias para aposentadoria; 243.779-1, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 00080-00335304/2024-82, INSS (Município de Santo Antônio do Descoberto), Sobradinho/DF, Não Declarado, 06/08/2007 a 31/08/2008, 18/04/2009 a 31/08/2009, 528 dias para aposentadoria; 243.779-1, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 00080-00335304/2024-82, INSS (FUNDEB - Santo Antônio do Descoberto/GO), Sobradinho/DF, Não Declarado, 01/09/2009 a 31/12/2009, 05/03/2010 a 30/04/2010, 01/08/2017 a 19/01/2018, 351 dias para aposentadoria; 243.779-1, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 00080-00335304/2024-82, INSS, Sobradinho/DF, Não Declarado, 03/02/2016 a 09/12/2016, 311 dias para aposentadoria; 243.779-1, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LA MENZA, 00080-00335304/2024-82, INSS, Sobradinho/DF, Não Declarado, 20/01/2018 a 21/01/2019, 22/01/2019 a 31/01/2019, 01/02/2019 a 29/05/2019, 495 dias para aposentadoria; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS, Sinop/MT, Professor, 01/07/2002 a 02/01/2003, 186 dias para aposentadoria; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS, Sinop/MT, Professor, 01/02/2005 a 30/12/2007, 1.063 dias para aposentadoria; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS (Município de Águas Lindas de Goiás), Sinop/MT, Professor, 14/02/2008 a 05/11/2008, 02/02/2009 a 31/12/2009, 04/02/2010 a 31/12/2010, 10/02/2012 a 31/12/2012, 1.256 dias para aposentadoria; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS (Município de Águas Lindas de Goiás), Sinop/MT, Não Declarado, 07/02/2011 a 31/12/2011, 328 dias para aposentadoria; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 01/06/2015 a 26/07/2015, 06/08/2015 a 02/09/2015, 14/09/2015 a 03/10/2015, 06/10/2015 a 15/10/2015, 16/10/2015 a 13/11/2015, 17/11/2015 a 08/12/2015, 20/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 10/02/2017, 26/10/2017 a 21/12/2017, 28/03/2018 a 29/07/2018, 24/08/2018 a 29/09/2018, 01/10/2018 a 20/12/2018, 1.359 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.836-4, FERNANDA BARBOSA GONÇALVES ROCHA, 00080-00163503/2024-82, INSS (Fundo Municipal de Educação - FME Santo Antônio do Descoberto), Sinop/MT, Não Declarado, 01/08/2017 a 25/10/2017, 86 dias para aposentadoria; 253.758-3, ADNA FROSELHE MENDES DA SILVA, 00080-00337559/2024-80, INSS, Boa Vista/RR, Não Declarado, 01/10/1995 a 25/01/1996, 01/06/2005 a 30/08/2005, 13/12/2005 a 02/03/2015, 3.575 dias para aposentadoria; 253.759-3, ADNA FROSELHE MENDES DA SILVA, 00080-00337559/2024-80, INSS (Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Federal), Boa Vista/RR, Não Declarado, 01/10/1997 a 01/12/2003, 2.253 dias para aposentadoria; 253.758-3, ADNA FROSELHE MENDES DA SILVA, 00080-00337559/2024-80, INSS (SEEDF), Boa Vista/RR, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 14/02/2022 a 30/09/2022, 863 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.067-X, JAQUELINE GONCALVES RIBEIRO, 00080-00320395/2024-51, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Orientador Educacional, 10/08/2016 a 14/07/2024, 2.896 dias para aposentadoria e reenquadramento; 257.067-X, JAQUELINE GONCALVES RIBEIRO, 00080-00320395/2024-51, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 09/08/2016, 380 dias para aposentadoria e reenquadramento; 257.313-X, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 00080-00249091/2024-77, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e reenquadramento; 259.014-X, IURY CEZAR PINHEIRO CAVALCANTI, 00080-00333785/2024-91, Instituto de Previdência do Município - IPM, Fortaleza/CE, Professor, 26/01/2023 a 11/07/2024, 533 dias para aposentadoria e reenquadramento; 259.169-3, PEDRO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, 00080-00336817/2024-19, INSS, Belém/PA, Diversos, 03/06/2016 a 02/08/2016, 01/08/2023 a 22/01/2024, 236 dias para aposentadoria; 259.169-3, PEDRO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, 00080-00336817/2024-19, INSS, Belém/PA, Professor, 23/09/2021 a 28/04/2022, 218 dias para aposentadoria; 259.169-3, PEDRO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, 00080-00336817/2024-19, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 29/04/2022 a 30/09/2022, 155 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/03/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 50, de 15/03/2004, página 70, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELAINE MESQUITA MENESES, matrícula 32.341-1, processo nº 080.022008/2004, ONDE SE LÊ: "...358 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...358 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOAO CAPISTRANO DE SOUSA, matrícula 33.740-4, processo nº 470.000159/2015, ONDE SE LÊ: "...479 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...479 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/07/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/06/2002, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIAS MEIRA DE ALMEIDA, matrícula 33.626-2, processo nº 080.008665/2002, ONDE SE LÊ: "...10/03/97 a 02/06/97; Efeitos: 85 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...09/08/1993 a 01/12/1993; 15/03/1994 a 22/12/1994;

24/02/1995 a 07/07/1995; 24/07/1995 a 21/12/1995; 23/02/1996 a 12/07/1996; 15/07/1996 a 21/12/1996, 10/03/1997 a 02/06/1997, 1.069 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 17/10/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 18/10/2012, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROBERTO LISTER GOMES MAIA, matrícula 36.946-2, processo nº 080.006595/2012, ONDE SE LÊ: "...469 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...469 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria nº 391 de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ARLETE CAMPOS BARROS, matrícula 201.979-5, processo nº 463.000450/2017, ONDE SE LÊ: "...875 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...875 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/11/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 221, de 20/11/2006, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIONE DE SOUZA SILVA, matrícula 203.831-5, processo nº 080.007796/2006, ONDE SE LÊ: "...554 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...554 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 390 de 18/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUENY SCHETINO TAKAKI, matrícula 205.556-2, processo nº 00080-00189131/2023-33, ONDE SE LÊ: "...114 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...114 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 270 de 14/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a RITA DE CÁSSIA ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 206.801-X, processo nº 00080-00137925/2023-11, ONDE SE LÊ: "...303 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...303 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 423 de 18/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 208.994-7, processo nº 00080-00180116/2022-49, ONDE SE LÊ: "...283 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...283 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 23/08/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a GISELI MIGON FERNANDES, matrícula 208.424-4, processo nº 080.009496/2016, ONDE SE LÊ: "...346 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...346 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 430 de 26/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 223, de 01/12/2021, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 211.199-3, processo nº 00080-00210106/2021-64, ONDE SE LÊ: "...405 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...405 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 317 de 30/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2022, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a MEIRIANY CARVALHO GARIERI, matrícula 211.140-3, processo nº 00080-00157400/2021-31, ONDE SE LÊ: "...614 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...614 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 20/09/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 23/09/2013, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCA SIMONE SALES FERNANDES CLEMENTINO, matrícula 214.339-9, processo nº 080.006239/2013, ONDE SE LÊ: "...3.789 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.798 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 648 de 23/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 226, de 07/12/2022, página 88, que concedeu averbação de tempo de serviço a LETICIA DE SOUZA MULLER, matrícula 219.440-6, processo nº 00080-00264005/2022-94, ONDE SE LÊ: "...317 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...317 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86 de 03/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2023, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELE MARIA PALHARES PORTES, matrícula 222.354-6, processo nº 00080-00055074/2020-47, ONDE SE LÊ: "...638 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...638 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria nº 258 de 10/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ROSA LIMA BENTO, matrícula 222.625-1, processo nº 469.000318/2013, ONDE SE LÊ: "...630 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...630 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA RODRIGUES PIRES, matrícula 222.314-7, processo nº 470.000625/2016, ONDE SE LÊ: "...1.813 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.813 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 315 de 05/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUANA GOMES RIBEIRO, matrícula 226.270-3, processo nº 00080-00124348/2023-06, ONDE SE LÊ: "...972 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...972 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 266 de 09/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUELEM CORREA DA SILVA, matrícula 229.492-3, processo nº 00080-00104014/2022-27, ONDE SE LÊ: "...468 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... 468 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 464 de 23/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 24/12/2021, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 229.563-6, processo nº 00080-00235238/2021-07, ONDE SE LÊ: "...630 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...630 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86 de 03/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2023, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a HELLEN HELENA DA CONCEIÇÃO SOARES ANDRIOTTI, matrícula 239.472-3, processo nº 00080-00286009/2022-23, ONDE SE LÊ: "...1.264 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.264 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 423 de 18/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a FARNISY DYLLA SOARES DE CARVALHO, matrícula 240.668-3, processo nº 00080-00175487/2022-17, ONDE SE LÊ: "...1.611 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.611 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407 de 11/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 241.064-8, processo nº 00080-00194213/2021-38, ONDE SE LÊ: "...2.343 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.343 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 164 de 08/04/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2022, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÁRCIA ROCHA DA SILVA, matrícula 241.365-5, processo nº 00080-0059752/2022-11, ONDE SE LÊ: "...801 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...801 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408 de 11/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a STEPHANE CAROLINE DA COSTA DIAS, matrícula 241.630-1, processo nº 00080-00194327/2021-88, ONDE SE LÊ: "...480 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...480 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 213 de 10/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, página 87, que concedeu averbação de tempo de serviço a LÍDIA LIMA MOREIRA, matrícula 241.314-0, processo nº 00080-00098837/2023-97, ONDE SE LÊ: "...1.761 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.761 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 320 de 15/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2021, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA DE CASTRO BARBOSA, matrícula 242.985-3, processo nº 00080-00107415/2021-58, ONDE SE LÊ: "...472 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...472 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01 de 06/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07/01/2022, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, matrícula 243.772-4, processo nº 00080-00216108/2021-67, ONDE SE LÊ: "...1.320 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.320 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04 de 03/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 03, de 04/01/2023, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 243.900-X, processo nº 00080-00287255/2022-01, ONDE SE LÊ: "...2.740 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.740 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 306 de 29/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2023, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA MONTEIRO AMANCIO MARQUES, matrícula 246.033-5, processo nº 00080-00266004/2022-84, ONDE SE LÊ: "...1.445 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.455 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 40 de 04/02/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2021, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a VANESSA TEIXEIRA JUSTINO DA SILVA, matrícula 246.326-1, processo nº 00080-00015241/2021-06, ONDE SE LÊ: "...1.246 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.246 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129 de 15/03/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a AVELINE DE SOUZA FALCÃO, matrícula 255.020-2, processo nº 00080-00267754/2023-54, ONDE SE LÊ: "...10/02/2020 a 27/05/2020, 108 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 337 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129 de 15/03/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a AVELINE DE SOUZA FALCÃO, matrícula 255.020-2, processo nº 00080-00267754/2023-54, ONDE SE LÊ: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 30/09/2022, 770 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para efeito de aposentadoria..."

DESAVERBAR o tempo de serviço de 763 dias para efeito de aposentadoria de RENATA CARDOSO REZENDE, matrícula 33.851-6, processo nº 080.000103/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 118, de 21/06/2001, página 92, referente aos períodos de 13/10/1994 a 22/12/1994, 27/03/1995 a 21/12/1995, 15/03/1996 a 21/12/1996, 14/04/1997 a 31/05/1997 e 03/06/1997 a 02/09/1997.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

246.220-6, MARCELO HENRIQUE LIMA, 00080-00308759/2024-25, Professor, 09/04/2019 a 12/09/2019, 157 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 259.187-1, MARYELLE CRUZ DA SILVA MELO, 00080-00324687/2024-63, Secretária escolar, 20/06/2022 a 14/07/2024, 756 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 533, de 27/11/2024, publicada no DODF nº 227, de 28/11/2024, que autorizou afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora WANDILENE MACEDO, matrícula nº 220.972-1, conforme processo nº 00080-00317601/2024-46.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ADAILMA FERNANDES ULHOA, 03003140, 00080-00152131/2023-88; ADAMIS SOUSA DE FRANCA SANTOS, 00349429, 00080-00123129/2023-00; ADRIANA LUCIA DA CONCEICAO, 02297604, 00080-00212478/2023-97; ADRIANA QUIDUTE TELES, 02027615, 00080-00237340/2023-09; ADRIANO FERREIRA SANTOS, 02051249, 00080-00155931/2021-99; ALESSANDRA A. NOGUEIRA CAVALCANTE, 00354198, 00080-00096219/2023-11; ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, 00353949, 00080-00110406/2018-49; ALEXA KARINA DE MELO GUERRA, 01752995, 00080-00170183/2023-36; ALEXANDRA G. MORAES DE OLIVEIRA, 02412780, 00080-00254839/2023-72; ANDREIA BERNARDES DA SILVA, 0201565X, 00080-00177996/2023-57; ANGELA PIMENTEL DE PINHO, 00319848, 00080-00116002/2020-83; CARLOS BERTOLDO HOLZ, 02021943, 00080-00302800/2024-50; CRISTIANE CORREA ARAUJO VINHAL, 02001195, 00080-00213686/2023-11; CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, 02304406, 00040-00013183/2020-36; CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA, 0231861X, 00080-00155074/2023-99; DAYANE PEREIRA DE ALVIM, 02461722, 00080-00186177/2023-09; DAYSE FERREIRA BARBOSA, 02296500, 00080-00139310/2018-62; EDUARDO HENRIQUE SOARES BRANDAO, 01759779, 00080-00252680/2023-51; ELAINE DE S. F. VASCONCELLOS, 02224305, 00080-00221556/2022-63; ELISABETE ANGELICA DE

MENEZES, 02235749, 00080-00130422/2023-15; ELIZABETH ROSA BARROS, 02226391, 00080-00213848/2023-11; FABIANA AFONSO DE SOUZA, 00338532, 00080-00236173/2023-71; FABRICIO ALESSANDRO SANTOS, 04000889, 00080-00287202/2023-62; FLAVIO DRUMOND PONTE, 02310090, 00080-00020266/2021-13; FRANCIEDILINA A. DE OLIVEIRA LIMA, 02016311, 00080-00155092/2023-71; FRANCISCO J. T. GOMES FERREIRA, 01765450, 00080-00207410/2023-96; FRANCY NILDA DA SILVA FREIRE, 02060345, 00080-00184412/2023-08; GABRIELA NORONHA RODRIGUES, 02165813, 00080-00086164/2023-22; GENESIA DE SOUSA NOGUEIRA, 02225573, 00080-00269515/2023-39; HELITON LEAL SILVA, 00251410, 00080-00220911/2019-81; JANE CLAUDIA SANTO SOUSA, 03002721, 00080-00166941/2023-11; KAREM FERNANDA ALVES FERNANDES, 02423367, 00080-00179560/2023-01; LARISSA LIMA DE MORAES, 01810936, 00080-00078169/2023-81; LUCIA DANIELA SARAIVA SILVA, 02137380, 00080-00221302/2019-40; LUSSANDRA K. MENDES DE CARVALHO, 0241421X, 00080-00179986/2023-56; MARCELO BRITO BARROS, 02022478, 00080-00245141/2023-66; MARCENITA WOLFF, 02084678, 00080-00123241/2023-32; MARCIA SOARES DA SILVA, 02237393, 00080-00190086/2023-60; MARIA A. B. DE MORAIS OLIVEIRA, 02232111, 00080-00145100/2019-94; MARIA APARECIDA ARAGAO DOS SANTOS, 00351148, 00080-00152015/2023-69; MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 00298123, 00080-00307733/2024-60; MARISTELA PEREIRA PAIXAO, 02066971, 00080-00243360/2023-19; MARLY APARECIDA BRANDAO SILVA, 02294931, 00080-00137751/2022-14; MONICA DE LIMA ARAUJO, 02045907, 00080-00147604/2023-25; REGINA FLAUZINO DIAS, 02027216, 00080-00166377/2019-51; RONILDA ARAUJO RAMOS COSTA, 02108364, 00080-00201644/2023-20; ROSANGELA R. OLIVEIRA DE SOUZA, 02115670, 00080-00209269/2023-66; RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 00689920, 00080-001540-2013; SCHELLA NEIVA PRACA, 0206927X, 00080-00191439/2023-49; SILVANA ALVES DA SILVA, 02262584, 00080-00007065/2023-92; SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS, 02225115, 00080-00254570/2023-24; TALITA MARTINS DE SOUSA, 01811878, 00080-00162792/2023-11; URBANO GOMES DA SILVA NETO, 02115638, 00080-00262144/2023-64; VALERIA CHAVES FURTADO, 02237474, 00080-00237835/2023-20; VANDA INES DA SILVA PAZOS, 02194945, 00080-00209100/2023-14; VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS, 02198908, 00080-00215298/2023-67; VERONICA PEREIRA BERSAN DE FRANCA, 00377112, 00080-00160704/2023-47; VOLEMAR ORNELAS DE ARAUJO, 00357839, 00080-00177186/2023-09; WEIDER ROCHA DE ABREU, 0039307X, 00080-00108302/2023-31; WESLEI ARANTES DE OLIVEIRA SOUZA, 02079356, 00080-00162248/2022-99; WILSON ALVIMAR DE SOUSA, 02096196, 00080-00089871/2023-71. TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 25, de 05/02/2024, a publicação da readaptação da servidora KASSIA NEVES DE FARIAS, matrícula 02223090, conforme processo nº 00080-00179571/2019-04.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 228.910-5, para participar do XI Encontro da Associação Nacional de História, em Brasília/DF, no período de 09 a 11/12/2024, conforme processo nº 00080-00345517/2024-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00161362/2024-62, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 1º SGT PM ADAUTO MATIAS DA COSTA, matrícula 15.046/0, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo (DSA), por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.201, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 0054-00037217/2021-19, resolve:

EXCLUIR do roteio a pensionista militar a senhora ALESSANDRA CRISTINA PISTER DE AGUIAR, matrícula nº 06592104, a contar de 07 de maio de 2023, data em que completou 24 anos de idade em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Rever a Portaria DVPC nº 755 de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002), artigo 39, § 1º, e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ALEX DIAS DE AGUIAR, Mat. nº 09.820/5, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de março de 2021, integralmente para: ANA CRISTINA PISTER DE AGUIAR, viúva do instituidor. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM GUTIERRE SANTOS MORAISE, Mat. 736.372/9, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC ALLAN BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, Mat. 23.197/5, para a função de 1º membro, e o 1º SGT QPPMC GENESIO FREIRE CHIANÇA, Mat. 22.097/3, para a função de 2º membro, do Contrato nº 46/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 PMDF (118752521), da Ata e Registro de Preços nº 52/2023 - PMDF (129113441), da Proposta (129113523) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00160119/2024-27- (Origem SEI nº 00054.00045843/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 100 (129623491), de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Dispensar o 1º TEN PM RR (PTTC) CESAR ANTONIO DA SILVA - MAT 10.105/2, da a função de Fiscal, e Nomear o 2º TEN QOPMA LAUDECY RIBEIRO SOARES, Mat. 73.302/4, na função de Fiscal e Manter o 2º SGT QPPMC - ULISSES ARAÚJO SOUZA, MAT.: 24.001/X, na função de Fiscal Substituto, pertencentes ao Processo nº 0054-000333/2015, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, por meio do CONTRATO nº 021/2021. Objeto: O contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF.

Art. 3º Ao FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º O FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao FISCAL SUBSTITUTO para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º O FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º Os FISCAIS, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SINÉSIO SILVA SOUZA

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 25 de novembro de 2024, a qual torna público e homologa o resultado final 23º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 20/2024-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 08/08/2024 a 14/11/2024, para inserir como APROVADOS da 2ª Classe para a 1ª Classe, os Delegados(as): abaixo nominados em ordem alfabética e respectivo número de matrícula, separados por ponto e vírgula: ISMAEL BATISTA DA SILVA, 2369737; KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, 2382377 e RAFAEL ANDRADE CATUNDA, 2382245.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 25 de novembro de 2024, a qual torna público e homologa o resultado final 23º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, instituído pelo Projeto nº 20/2024-ESPC, realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 08/08/2024 a 14/11/2024, para inserir como APROVADA, da 2ª Classe para 1ª Classe, a Papiloscopista Policial: SUELLYN SCHOPPING, 2384329.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, do servidor FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, matrícula 199.259-7, a contar de 14/11/2024, conforme Processo SEI nº 00055-00087444/2024-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2024, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor PEDRO VITOR LOPES ARAÚJO, matrícula nº 256.803-9, do cargo público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00055-00082778/2024-97.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, da servidora DANILLO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 250.277-1, a contar de 12/11/2024, conforme Processo SEI nº 00055-00086728/2024-89.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 738, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, matrícula 190.431-0 e DANIELLA FREITAS FRADE, matrícula 84.802-6, lotados no NUPSI, a fim de atuarem como Gestores Titular e Substituta, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2024NE02459 - GM COMÉRCIO DE LIVROS ME, nº 2024NE02471 e nº 2024NE02490 - LIVRARIA NEPNEURO, que tratam da aquisição de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e testes neuropsicológico, objeto do processo administrativo nº 00055-00006152/2024-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores: PATRICIA DE MELO MAIA, matrícula 250407-3, DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1234-3; FABIANA LUCIA ELISABETE ALVES GIBSON, matrícula 1.134-7, JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 2507684; CAMILLA PEREIRA SILVA CARDOSO, matrícula 2507633; VALÉRIA PEREIRA SILVA, matrícula 910-5; SUELLEN REGINA BARAUNA DA SILVA, matrícula 256.759-8; HEITOR LUIZ DE SOUZA FOLGIERINI, matrícula 1262-9; FILIPE LEMES, matrícula 182422-8; MARCOS PAULO MENDES DE ALMEIDA, matrícula 192558-X; MARIA LUISA L BATISTA AGUIAR, matrícula 1161-4; FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO 250411-1; RONNY FERRARY BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula 1210-6; LUCIENNY SABBIS GUIMARÃES, Matrícula 2512947; HERNANDES DA SILVA PEREIRA, Matrícula 195174-2; GABRYELLA CHRISTINA BARRETO AMÂNCIO DA SILVA, Matrícula 2504235; ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, Matrícula 13668; ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR, Matrícula 912387; JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula: 982-2; ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula: 1183-5; DANIEL VAZ DANTAS, matrícula 250462-6; LETICIA DEICHEL SILVEIRA, matrícula 2504758; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis.

Art. 3º Fica designado o servidor DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1234-3 para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 4º Considerando a natureza de Autarquia e considerando que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) não integra o rol do Sistema Geral de Patrimônio (SIGESPAT), gerido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os trabalhos referentes ao inventário patrimonial de bens móveis e semoventes e de bens imóveis deverão ser concluídos pela Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis deste Departamento, excepcionalmente, até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar, bem como, colaborar quando houver solicitação do Presidente da Comissão, com a disponibilização pontual de servidores para auxiliar o trabalho de conferência da comissão "in loco" nas unidades orgânicas, respectivamente.

Art. 6º O inventário deve ser elaborado na forma da Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, e disposições correlatas contidas no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º/12/1994, do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007 e do Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, no que couber, dada a natureza do DETRAN-DF enquadrada como Autarquia.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, as demais necessitam ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Comissão ou seu substituto legal.

Art. 8º Os servidores designados para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), deverão continuar desempenhando suas atividades e rotinas nos setores de suas respectivas lotações, devendo ser apresentados por suas chefias para o desempenho das atividades de que versam a presente instrução, em havendo convocação formal por parte da Presidência da referida comissão para reuniões, caso seja necessário, ou em dias pré-definidos pela Presidência por ato formal, quando houver necessidade da presença dos servidores para promover a conferência patrimonial em unidades administrativas do Departamento.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 56, de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 45, de 06 de março de 2024, a pedido, na qual foi anteriormente concedido horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, ao servidor PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, Policial Penal, matrícula nº 1.686.161-2, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02/12/2024 - Processo SEI nº 04026-00004302/2024-87.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. II, alínea b, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000357/2024-48, resolve: CONCEDER licença-servidor (alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019), nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula nº 31.446-3, 7º quinquênio, no período de 10/11/2019 a 07/11/2024; FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, 3º quinquênio, no período de 10/11/2019 a 07/11/2024; DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 184.229-3, 3º quinquênio, no período de 15/11/2019 a 12/11/2024; AURELIO HENRIQUE POLEY MALACCO, matrícula nº 36.652-8, 7º quinquênio, no período de 25/11/2019 a 22/11/2024; EBE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 184.380-X, 3º quinquênio, no período de 25/11/2019 a 22/11/2024; MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, matrícula nº 1844024, 3º quinquênio, no período de 25/11/2019 a 22/11/2024; ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula nº 266.789-4, 2º quinquênio, no período de 29/11/2019 a 26/11/2024.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI nº 00090-00022452/2024-01, resolve:

Art. 1º Designar GLÁUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, matrícula nº 272.031-0, para substituir o cargo de Gerente de Logística, símbolo CC-08, nos dias 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de usufruto do recesso de final de ano pelo titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00017423/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 284.406-0, para substituir o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-07, nos dias 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de usufruto do recesso de final de ano pelo titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00017423/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar MIRILÂNIA TAVARES DA ROCHA, Matrícula 260.001-3, para substituir o cargo de Gerente Contábil, símbolo CC-08, nos dias 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de usufruto do recesso de final de ano pelo titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.207, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAIKÉLI FERNANDA RODRIGUES, matrícula nº 2546779, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Sudoeste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.208, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 2495929, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.209, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAYARA REGIA SOUSA FALCAO, matrícula nº 0220455X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC - 06, Código SIGRH nº 02802948, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 28/11/2024 e no período de 22/12/2024 a 30/12/2024, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.210, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula 02419262, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02803079, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/11/2024 a 06/12/2024, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.211, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 2495775, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 00002135, da Diretoria do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção e Prevenção a Ameaças de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02379821, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803796, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.213, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 02600005, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SIGRH nº B0001946, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.214, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula nº 02496798, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SIGRH nº B0001946, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.215, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO, matrícula nº 2402793, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02802966, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.216 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 1031996, ocupante do cargo de Auxiliar Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 05/12/2024, 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024 e pelos períodos de 06/12/2024 a 20/12/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de abonos de ponto, férias regulamentares e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.217, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÉRIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 02179970, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.218, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAURICIO JOSE GOMES LEITÃO, matrícula nº 1963333, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 21/10/2024 a 30/10/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de férias regulamentares e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no inciso VII, do art. 26 do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF, e no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, o qual regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regimento jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distrital, resolve:

Art. 1º Designar REBEKA YNNGRID SANTANA, matrícula 246.920-0, para substituir, em caráter excepcional, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento da Ceilândia, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 29/11/2024 a 02/12/2024; 09/12/2024 a 18/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de novembro de 2024, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em novembro de 2024	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
40ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Santa Maria	01	09:00 às 16:00	GABRIELA GARDENNYA SOUSA VIANA	256.894-2
40ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Santa Maria	02	09:00 às 12:00	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO	254.605-1
"Unidade Móvel do Na Hora"	Cidade Estrutural	08	09:00 às 16:00	MARIAH COSTA DINIZ	256.918-78
"Unidade Móvel do Na Hora"	Cidade Estrutural	09	09:00 às 12:00	AMANDA DANTAS PASSOS	254.485-7
41ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	15	09:00 às 16:00	LUCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	039.264-94
41ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	16	09:00 às 12:00	MARCIO FORMIGA DA SILVA	247.431-X
"Unidade Móvel do Na Hora"	Samambaia	22	09:00 às 16:00	MIRELLY RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	256.651-6
"Unidade Móvel do Na Hora"	Samambaia	23	09:00 às 12:00	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS NORONHA	039.264-86
42ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Paranoá	29	09:00 às 16:00	ALINE GOMES DOS SANTOS	256.595-1
42ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Paranoá	30	09:00 às 12:00	MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS	256.596-X

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSEIVALDO PEREIRA DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.663-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00044038/2024-23, com vigência a contar de 04 de dezembro de 2024.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, matrícula nº. 40.641-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00043242/2024-27, com vigência a contar de 01 de dezembro de 2024.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº. 42.110-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00044052/2024-27, com vigência a contar de 18 de novembro de 2024.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, p. 69 da servidora REJANE LIERMAN TORRES, matrícula 42.611-3, relativo a averbação de tempo de serviço da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, concedida na Ordem de Serviço de nº 11, de 25 de março de 2024, publicação DODF nº 59, de 26/03/2024, p. 47 da Subsecretaria de Administração Geral, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR na Ordem de Serviço da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL nº 11, de 25 de março de 2024, publicada no DODF nº. 59, de 26 de março de 2024, p. 47, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF à servidora REJANE LIERMAN TORRES, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.611-3, para ONDE SE LÊ: "...no total de 66 dias, relativo ao período 04/04/1994 a 07/09/1994 de efetivo serviço

público, conforme Declaração de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Instituto Nacional do Seguro social - INSS...". LEIA-SE: "...no total de 66 dias, relativo ao período 04/07/1994 a 07/09/1994 de efetivo serviço público, conforme Declaração de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, anexa ao Processo SEI-GDF nº 04017-00006382/2024-14...".

RETIFICAR na Portaria da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais nº 257, de 25 de junho de 2003, publicada no DODF nº 121, de 26 de junho de 2023, p. 17, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço da iniciativa privada à servidora ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA, matrícula 42.110-3, Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...no total 572 dias no período de 07/05/1990 a 02/12/1991 e 30 dias no período 01/07/1989 a 30/07/1989, ambos contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...no total de 601 (seiscentos e um) dias no período de 07/05/1990 a 02/12/1991, 01/07/1989 a 30/07/1989, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo ao processo SEI-GDF nº: 0134-001.158/2002...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 231, de 25 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 218, de 26 de outubro de 2012, p. 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA A. DE ALMEIDA RAMALHO, matrícula 40.641-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio referente ao período de 06/03/1999 a 03/03/2004; 3º quinquênio referente ao período de 04/03/2004 a 02/03/2009 ...". LEIA-SE: "...2º quinquênio de 07/03/1999 a 04/03/2004, 3º quinquênio de 05/03/2004 a 03/03/2009...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11, de 3 de abril de 2014, publicada no DODF nº 68, de 4 de abril de 2014, p. 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RAMALHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.641-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 3/3/2009 a 1º/3/2014...". LEIA-SE: "...4º quinquênio de 04/03/2009 a 02/03/2014...".

RETIFICAR na Instrução de Serviço nº 09, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, p. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RAMALHO, Aud. Fis. de Ativ. Urbanas, matrícula 40.641-4, ONDE SE LÊ: "...5º 02/03/014 a 28.02.2019; ...". LEIA-SE: "...5º quinquênio de 03/03/2014 a 01/03/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 03 de abril de 2024, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2024, p. 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.641-4, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, 01/03/2019 a 07/03/2024; ...". LEIA-SE: "...6º quinquênio de 02/03/2019 a 08/03/2024...".

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 00939773, para substituir o servidor ROBSON DE PAULA matrícula nº 0094307x, no cargo de Encarregado de Subalmoxarifado 5º DR do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 à 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.096, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 02239825, para substituir o servidor DARIONE JOSE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 02207559, no cargo de Diretor de Engenharia de Tráfego do DER/DF, Símbolo CNE-06, no período de 16/12 a 20/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2243806, para substituir o servidor IURY OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 224482-9, no cargo de Chefe do NUCPA do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 16/12 a 17/12/2024 e de 18/12 a 27/12/2024., por motivo de Abono anual de ponto e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.098, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 00939919, para substituir o servidor REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 00939005, no cargo de CHEFE NUPCD do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 23/12 a 27/12/2024, por motivo de Recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.099, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 02243024, para substituir o servidor MAIRON NUNES MAGALHAES, matrícula nº 0224120X, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo CPC-06, no período de 06/01 A 15/01/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor:

- EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, Mat. 94.244-8 05º QUINQUÊNIO 09/11/2014 A 07/11/2019

- OSMAR ALVES VIANA, Mat. 94.261-8 05º QUINQUÊNIO 16/11/2014 A 14/11/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.101, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO SILVA MARTINS, matrícula nº 02241315, para substituir o servidor PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, matrícula nº 02214962, no cargo de ENCARREGADORIA DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 17/12/2024 e 19/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.102, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 02243083, para substituir o servidor TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 02214911, no cargo de Gerente de Fiscalização de Trânsito do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 01/12 à 12/12/2024 e 14/12 à 30/12/2024, por motivo de Titular da GEFIT estará substituindo o Titular da DIFIT.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.103, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 193.412-0, para substituir o(a) servidor(a) ANDERSON BASILIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO FINANCEIROS do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 18/11 a 19/11/2024 e 06/01 a 12/01/2025, por motivo de Titular substituindo Gerente de pessoal.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:
DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 02207818, para substituir a servidora ANDREA FRANÇA DO NASCIMENTO, matrícula nº 942170, no cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria de Infrações de Trânsito do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 30/01 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, símbolo CPE-07, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007439/2024-98.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR MARIANE SOUZA REIS, matrícula 17190371, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Registros Funcionais/GEREF, para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente da Gerência de Registros Funcionais/GEREF, símbolo CPC-08, no período de 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007929/2024-94.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, símbolo CPE-07, no período de 10/12/2024, 11/12/2024 a 20/12/2024, 30/12/2024 e 31/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00008235/2019-15.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 16616499, Assessor Técnico da Gerência de Operações e Mecanização, para substituir TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 1854208, Gerente da Gerência de Operações e Mecanização, símbolo CPC-08, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003280/2021-90.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR SÔNIA AKIKO OZAWA, matrícula 16615409, Assessora Técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento de Rural, para substituir CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 17192382, Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-02, nos dias 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008055/2024-92.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, Assessor Técnico da Diretoria de Contratos e convênios, para substituir MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CPE-07, nos períodos de 28/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015914/2018-51.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Material, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, símbolo CPC-08, no período de 04/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005979/2019-70.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 405, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA CURSI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2024 e 03/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008045/2024-57.

DESIGNAR RAFAEL SILVA CAIXETA, matrícula 1862243, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, para substituir CRISTIANE OLIVEIRA CURSI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, símbolo CPC-08, no período de 30/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2024 a 03/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008045/2024-57.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula 17152674, Assessora Especial, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2024, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00002964/2019-50.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, símbolo CPE-02, nos dias 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008180/2022-31.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 567, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, Matr.1661657-X, CARLOS RONES DA SILVA, Matr.1661401-1 e MARCOS VINÍCIUS CUSTODIO LIMA, Matrícula nº 0043845-6, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de execução, do Contrato Administrativo nº 008/2024 -SEAGRI/CAPITAL COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, cujo objeto é a aquisição de cadeiras giratórias diversas nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 desta SEAGRI-DF, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00001714/2024-60.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverão prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, na qualidade de EXECUTOR(A) TITULAR e JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 17169607, na qualidade de EXECUTOR(A) SUPLENTE, para atuarem junto ao Termo de Fomento (MIROSC) nº 004/2024, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a pessoa jurídica Instituto Despona Brasil, processo administrativo SEI nº 00070-00007611/2024-11.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e normatização correlata.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios - GECONV da Diretoria de Contratos e Convênios - DICONV, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio às servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 175.861-6, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento e Registros Financeiros, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172.758-3, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 30, 31 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CNE-07, para substituir CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.890-4, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-03, no período de 30 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno

Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X, do Cargo de Analista de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira de Analista de Atividades Culturais - Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido Cargo, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, a contar de 29 de novembro de 2024, conforme os autos do Processo - SEI 00150-00007541/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0241671-9, Técnico em atividades culturais, como substituta eventual do cargo de Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00008762/2024-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula 172869-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula nº 255134-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rádio Cultura, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 09 a 23/12/2024; 24 a 27/12/2024 e 27/01 a 05/02/2025, por motivo de gozo de férias do exercício de 2024; recesso de final de ano e gozo de férias do exercício de 2025, respectivamente, do titular, conforme Processo nº 00150-00008061/2024-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241291-8, Técnicos de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula 1650644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 à 31/01/2025, por motivo de usufruto da Licença Servidor da titular, conforme Processo 00150-0000781/2021-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e IV, do art. 96, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão para auxiliar no Julgamento das Prestações de Contas Anuais das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, designados pela Ordem de Serviço nº 26, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula: 215.129-4;
- II - DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, matrícula: 281.189-8;
- III - PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 280.070-5;
- IV - DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 283.165-1;
- V - BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula: 179.350-0;
- VI - CECILIA DE SOUSA MORAES, matrícula: 283.027-2;
- VII - LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0;
- VIII - MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, matrícula: 283.143-0.

Art. 3º A Comissão é coordenada pelo servidor indicado no inciso I do artigo 2º e, na sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do artigo 2º ou incisos subsequentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e IV, do art. 96, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO GESTORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CQSCFV) no intuito de viabilizar o acompanhamento e monitoramento da execução indireta deste serviço por meio de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, observando-se as Ordens de Serviço de designação para gestão dos instrumentos pactuados, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço, os(as) servidores(as):

- I - ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2;
- II - KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1;
- III - HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8;
- IV - DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8;
- V - BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0;
- VI - LUCIANA DE ARAÚJO FALCÃO, matrícula 176.795-X;
- VII - JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8;
- VIII - HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 278.218-9;
- IX - ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 283.272-0;
- X - AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2;
- XI - ROMMY MATHIAS POVA, matrícula 179.482-5;
- XII - HELANA MARA TAVARES FERNANDES, matrícula 279.136-6;
- XIII - LÉIA MARTINS SILVEIRA, matrícula 279.800-X;
- XIV - ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 0280.486-7.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora indicada no inciso I do art. 2º, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo membro designado no inciso II, e assim sucessivamente.

Art. 4º Os demais integrantes da Comissão atuarão como gestores no acompanhamento e fiscalização de termos, para os quais estiverem formalmente designados, e como membros da Comissão na proposição de instrumentais de acompanhamento e demais ações de qualificação do processo de gestão da execução complementar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atenção ao Decreto nº 37.843/2016 e Ordem de Serviço nº 04, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 5º A Comissão estará subordinada à Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon), da Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB), da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, instância competente para o seu acompanhamento, orientação técnica-metodológica e qualificação de sua atuação.

Art. 6º Esta Comissão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período motivada no interesse da Administração Pública.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF, com objetivo de elaborar instrumentais para o acompanhamento familiar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I. ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 279.088-2, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - II. DIANA LOPES DOS SANTOS, matrícula 278.273-1, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - III. MARTA PESSOA PINTO, matrícula 176.953-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - IV. BÁRBARA FIRME DE FARIA, matrícula 279.148-X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - V. WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 179.998-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - VI. ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, matrícula 279.112-9, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Daif;
 - VII. LARISSA CARVALHO AGUIAR, matrícula 278.391-6, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Planaltina;
 - VIII. WAGNER ANTÔNIO ALVES GOMES, matrícula 278.298-7, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras São Sebastião;
 - IX. DANIELA BORTOLAZZO FONSECA, matrícula 176.784-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Varjão;
 - X. YTALO MATHEUS B. SILVA, matrícula 283.069-8, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Brazlândia;
 - XI. SÂMIA SUYANE COELHO DOURADO, matrícula 283.155-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Itapoã Parque;
 - XII. THAIS RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 279.048-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Gama;
 - XIII. CINTHYA DE MELLO ARRUDA, matrícula 281.534-6, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Sobradinho II;
 - XIV. ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 278.464-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Estrutural;
 - XV. SHEILA FRANCELINA PORTELA, matrícula 283.020-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Riacho Fundo II;
 - XVI. LUCÉLIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 217.717-X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social- Cras Guará;
- Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelas subsequentes, em ordem crescente.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 887, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02213451, para substituir ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos/DIORF/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 22/11/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00021297/2024-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 888, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 02832380, para substituir ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Governança/SUGIP/SEEDS, no período de 30/10 a 08/11/2024, em razão de férias, nos dias 29/10, 21/11 e 22/11, em razão de abono de ponto, e no período de 23/12 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00017670/2023-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 889, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, matrícula 02797151, para substituir ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00016228/2024-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 890, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00024662/2024-35.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 891, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 02798158, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula 0279845X, Ouvidor, CPE 06, da Ouvidoria/GAB/SEDES, nos períodos de 18/08/2024 a 31/08/2024 e 02/10/2024 a 16/10/2024, em razão de licença médica e férias, conforme processo 00431-00030757/2022-26.

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula 02796643, para substituir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula 0279845X, Ouvidor, CPE 06, da Ouvidoria/GAB/SEDES, no período de 01/09/2024 a 15/09/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00030757/2022-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLEITON DA SILVA FERREIRA, matrícula 0280042X, para substituir KAREN PESSEGO SAMPAIO, matrícula 02800500, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização/DGTRCU/CTRAR/SUBSAS/SEEDS, no período de 05/11 a 14/11/2024, em razão de férias, no dia 05/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00016806/2023-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 893, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula 02773295, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/ULOM/SUAG/SEEDS, nos dias 04/10 e 29/11/2024, em razão de abono de ponto, nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024, em razão de dispensa de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00023121/2021-47.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 894, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAQUEL ROLIM ROSA, matrícula 01768689, para substituir ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPISM/SUBSAS/SEEDS, nos dias 05, 06, 09 e 10/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 11/12 a 15/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

TORNAR PÚBLICA a designação de JANARA LOPES FEITOSA DE MENESES, matrícula 02216299, para substituir ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, matrícula 02784025, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho/DISEFI/CPISM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 16/12 a 20/12/2024 e 23/12 a 27/12/2024, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00011514/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 895, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 01976222, para substituir ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Contratos e Convênios/COLIC/SUAG/SEEDS, nos dias 13/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024 e 19/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00024757/2024-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 896, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA RAQUEL SILVA CANUTO, matrícula 02799863, para substituir ANA PAULA ALMEIDA NAKALSKI, matrícula 02834340, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Pôr do Sol/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 26/11/2024 a 05/12/2024, em razão de férias, e nos dias 19/12 e 20/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00021295/2023-37.

TORNAR PÚBLICA a designação de GRAZIELLE ALVES MOTA, matrícula 02773333, para substituir ANA PAULA ALMEIDA NAKALSKI, matrícula 02834340, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Pôr do Sol/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 23/12 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00021295/2023-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 02826569, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no período de 21/11/2024 a 30/11/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00010473/2024-85.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 898, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, para substituir JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, Secretário Executivo, Símbolo CPE 01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos dias 31/10/2024; 01/11/2024 e 04/11/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 13/11/2024 a 17/11/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00011347/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 02826569, para substituir JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, Secretário Executivo, Símbolo CPE 01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 09/12/2024 a 31/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00024839/2024-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 900, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00024790/2024-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 901, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, matrícula 0279702X, para substituir VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 01976451, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP/SUAG/SEEDS, no dia 25/10/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 29/10/2024 a 14/11/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00022146/2023-95.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 902, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no dia 22/11/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 27/11/2024 a 05/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00002919/2024-06.

TORNAR PÚBLICA a designação de TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00002919/2024-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 903, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 01893289, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB/SEDES, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00009728/2023-86.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 904, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JACKELINE DO CARMO SANTOS, matrícula nº 2791242, referente ao período de 11/12/2024 a 20/12/2024 conforme processo 00431-00018969/2023-16. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 905, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSÂNGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir BRUNO SIMÃO DA CUNHA, matrícula 02841894, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00010459/2023-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 906, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula 02830973, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Financeira da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00015721/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BIANCA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02783479, para substituir WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula 02833441, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria/DICON/CPSB/SUBSAS, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00012677/2023-70.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 908, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00024833/2024-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 909, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, nos dias 06/11 e 07/11/2024, em razão de dispensa de ponto, nos dias 13/12, 16/12 e 17/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00007236/2023-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, resolve:

Art. 1º Os incisos XI e XII do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I –
 II –
 III –
 IV –

- V –
 VI –
 VII –
 VIII –
 IX –
 X –

XI – CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SÁ TELES, matrícula 52.634-7, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb;

XII – ELITON MENDES BRANDÃO, matrícula 7579, da Companhia Energética de Brasília - CEB-IPES;

XIII –

XIV –

XV –

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 2022, que foram substituídos na forma desta portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Sei nº 00390-00003743/2022-91, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhamento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 01/2020 e no Termo de Compromisso nº 02/2020, celebrados no bojo dos Processos Sei nº 00390-00008042/2017-81 e 00390-00009114/2019-79 e, em especial, para:

- I - analisar as infrações cometidas pelos compromissários;
 II - propor as sanções a serem aplicadas, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos compromissários; e
 III - elaborar relatório, com proposição das ações a serem realizadas para o melhor cumprimento dos termos firmados.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria:

I – MÁRCIA LIMA BARBOSA, matrícula nº 0273946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, como Presidente;

II - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula nº 0158358-1, Chefe da Unidade de Estudo de Impacto de Vizinhança, da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, como Vice-Presidente;

III - CARLOS VITOR PAULO, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula nº 158.358-1, como membro; e

IV - SARA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula nº 0283149-X, como membro.

Art. 3º É facultado à comissão de que trata esta portaria convidar representantes de outras áreas desta Secretaria de Estado, bem como de outros órgãos ou entidades, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições da comissão.

Art. 4º A comissão reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela presidência.

Art. 5º A participação nas atividades da comissão é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004232/2024-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar do Marco Regulatório do São Marcos, Segundo Ciclo de Palestras e Entrega das Primeiras Outorgas, promovidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a serem realizados nas cidades de Unai/MG e Cristalina/GO, no período de 12 a 13 de dezembro de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001310/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.402-8, como Executor do Contrato; Leonardo Matos de Souza, matrícula nº 182.196-2, como Fiscal Requisitante; ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Fiscal Técnico; e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, como Fiscal Administrativo, da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de equipamento de segurança da informação tipo Firewall, incluídos instalação e configuração; além de licença de uso e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004325/2024-88, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

- I - CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, Matrícula 278331-2, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
- II - ROSA ALICE NUNES LIMA, Matrícula 278866-7;
- III - JOÃO MANOEL MARTINS, Matrícula 278770-9;
- IV - RILDO MARQUES DE SOUZA, Matrícula 278998-1; e
- V - CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA, Matrícula 269151-5.

§ 1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§ 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

- I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;
- II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;
- IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, DANIEL DE LUCENA MATOS, Matrícula: 264553-X, para substituir o Coordenador de Fiscalização da Superintendência de Recursos Hídricos, pelo período de 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme consta do processo sei nº 00197-00004204/2024-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº

30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004365/2024-20, ROMÁRIO GOMES DE AZEVEDO, 2856867, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, 03/12/2024, 10%.

HELENICE MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para os servidores, conforme relação por matrícula, nome, cargo, quinquênio e período, respectivamente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Quinquênio	Início	Fim
2669587	ANDERSON LUIZ PORTO COSTA	Regulador de Serviços Públicos	2º	24/11/2019	21/11/2024
266965X	ERICA YOSHIDA DE FREITAS	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669676	FUSAO NISHIYAMA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669692	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA JUNHO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669633	LULIO DESCARTES SILVA AZEVEDO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669641	MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669617	MARCELO DE OLIVEIRA PAES	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669668	PATRICIA SILVA CÁCERES	Regulador de Serviços Públicos	2º	25/11/2019	22/11/2024
2669684	RAPHAEL DE MOURA CINTRA	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024
2669595	RODRIGO MARQUES DE MELLO	Regulador de Serviços Públicos	2º	20/11/2019	17/11/2024

CARLOS BIZZOTTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, Chefe do Núcleo de Transportes, CC-06, para substituir o servidor NATAL REGINO, Gerente, da Gerência de Operações, CPC-08, SIGRH 01700078, por motivo de fruição de abono de ponto anual no período de 04 a 06/12/2024 e 19 e 20/12/2024 e férias regulamentares de 09 a 18/12/2024. Processo SEI nº 00196-0000959/2019-22.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.701/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por WILMERSON WARLAN BRANDÃO, matrícula nº 284.150-9, ANDERSON MARTINS NUNES, matrícula nº 285.140-7 e MARCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 284.279-3, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 277.871-8 e CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.288-2, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155- X, ROSILEIDE CUSTODIO DE BARROS, matrícula nº 285.677-8 e HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4; e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00196-0000989/2024-04.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Processo nº 00196-00000275/2019-21.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula nº 285.129-6, como presidente, FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA, matrícula nº 284.779-5, como membro e CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 037.684-1, como membro.

Art. 3º Revogam-se as nomeações anteriores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA, matrícula nº 278.808-X, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, no período de 16/12/2024 a 25/12/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009729/2024-62.

DESIGNAR ALEXANDRE CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 282.162-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010820/2024-21.

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula nº 277.032-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, no período de 16/12/2024 a 22/12/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004976/2024-72.

DESIGNAR MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 282.244-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KLILSON DA SILVA MARINHO, matrícula nº 283.507-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Distribuição, no período de 09/12/2024 a 28/12/2024, por motivo de férias regulamentares, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010476/2024-70.

DESIGNAR ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 278.984-1, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LEONARDO DE ARAUJO, matrícula nº 283.649-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00010829/2024-31.

DESIGNAR ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 284.497-4, Assessor, Símbolo CC-06, da Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade da Papuda, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula nº 276.989-1, Coordenador, Símbolo CNE-05, da Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade da Papuda, nos dias

20/12/2024, 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010881/2024-98.

DESIGNAR CLAUDIA GOUVEIA PAIÃO, matrícula nº 277.003-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GUILHERME AUGUSTO DE ASSIS, matrícula nº 277.055-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010878/2024-74.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula nº 276.684-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano, e no período de 30/12/2024 a 18/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004936/2024-21.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estratégias para a Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 276.674-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00002397/2024-95.

DESIGNAR CAIO SANTANA DONATO, matrícula nº 278.831-4, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010189/2024-60.

DESIGNAR GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 278.812-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, REMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula nº 276.994-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010913/2024-55.

DESIGNAR LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 276.997-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 276.995-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010127/2024-58.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estratégias para a Economia Solidária, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00009622/2024-14.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ENILSON LOPES SOUZA, matrícula nº 277.216-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009622/2024-14.

DESIGNAR KATIA ALVES CESAR, matrícula nº 284.271-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 282.988-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, nos dias 18/11/2024 e 25/11/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-0000287/2024-99.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052.922/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, que tem por objeto a realização de curso sobre "Oficina de Planejamento Estratégico Customizado para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda" conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004284/2024-24, a saber:

I – DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula nº 278.622-2, lotada no Gabinete, para exercer a função de FISCAL TITULAR;

II – ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 283.310-7, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052.985/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos para atender ao Programa Cesta do Trabalhador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00003167/2024-43, a saber:

I – CLEIDIENE GOMES NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº 282.275-X, lotada na Subsecretaria de Administração Geral/SUAG, para exercer a função de FISCAL TITULAR;

II – ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 284.957-7, lotado na Unidade de Controle de Estoque/UCET, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00003292/2024-15, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA JABER DE MAGALHÃES, matrícula nº 285.598-4, Chefe do Núcleo de Tradutores, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor JEAN SEBASTIÃO VILAS BOAS, matrícula nº 283.470-3, Diretor de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18 a 20/12/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular do cargo, conforme processo nº 04019-00002722/2024-81 e no período de 23 a 27/12/2024 por motivo de recesso da titular do cargo, conforme o processo nº SEI 04019-00004820/2024-53.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e a Lei Nº 6.315, de 27 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o triênio 2025/2027, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger às necessidades de soluções de tecnologia da informação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS.

Art. 3º Designar os servidores lotados nos cargos abaixo para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

I – MAURICIO GONÇALVES RANGEL - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - JUCIS-DF/PRESI/CTIC;

II – JONATAS DA SILVA CONCEIÇÃO - Diretor de Soluções Sistêmicas e Banco de Dados - JUCIS-DF/PRESI/CTIC/DISBD;

III – GABRIELA DE SALES JARDIM - Assessora Especial da Diretoria de Apoio ao Colegiado - JUCIS-DF/PRESI/DAC;

IV – ALEXANDRA MARIANE SERRA NUNES - Chefe da Assessoria de Comunicação - JUCIS-DF/PRESI/ASCOM;

V – CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS - Diretora de Contabilidade e Finanças - JUCIS-DF/PRESI/SG/UPOF/DCF;

VI – NAIARA MENDES PINHEIRO - Gerente de Análise V - JUCIS-DF/SG/CORE/DCAD/GCADI;

VII - FERNANDA ALBUQUERQUE VERAS - Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização I - JUCIS-DF/SG/CORE/DCAD/GCADI;

VIII - THAÍS RODRIGUES CRUZ - Assessora Especial da Presidência - JUCIS-DF/PRESI;

IX - EDERSON BRAZ - Chefe do Núcleo de Manutenção Predial e Serviços Gerais - JUCIS-DF/PRESI/SG/UAD/NUMSEG;

X - BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS - Assessora Especial - JUCIS-DF/PRESI/SG.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) será coordenado pelo Sr. Mauricio Gonçalves Rangel e, na sua ausência ou afastamento, pelo Sr. Jonatas da Silva Conceição.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para aprovação do Comitê Interno de Governança.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação e auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula nº 2541548, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 03/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA, cujo objeto consiste na contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00014913/2019-18, a saber: ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Matrícula nº 235.684-8 (Gestora do Contrato); ANA CAROLINA ROMANOW, Matrícula nº 2454114 (Fiscal Técnico); SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 245.411-4 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 119, de 03/09/2024, publicada no DODF nº 170, de 04/09/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 249.976-2, Analista Jurídico, no percentual de 35% (Mestrado), data de requerimento: 04/12/2024, Processo nº 00020-00016331/2022-19. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00041169/2024-77. Contratada: IAB INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 02.873.843/0001-28. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1854914 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1939745. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00049115/2024-50. Contratada: MATERNITA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES GINECOLOGICOS LTDA - BIANCA MURADAS COUTO CLINICA GINECOLOGICA, CNPJ: 14.182.648/0001-30 Objeto: prestação de serviços de Médico Hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1934403 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1937511. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00048417/2024-19. Contrato nº 105/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA., CNPJ: 03.903.771/0001-87. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE01876; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada em 02/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Bruno Daniel Rezende de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00016177/2024-85. Contrato nº 129/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a RITA TRINDADE SPA MÉDICO ODONTOLÓGICO SS LTDA., CNPJ: 36.770.626/0001-24. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00473; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/05/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Rita de Cássia Trindade Pires.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA Nº 02/2024

Processo nº: 00134-00000806/2024-12. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO. Contratada: EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: ADITIVAR o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), aumentando o valor inicial de R\$ 385.391,96 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e um

reais e noventa e seis centavos) para um total de R\$ 475.391,96 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme Despacho - RA-SOBR/COLOM/DIALIC (155180141) e aceite da empresa (155191473 e 155592983). Modalidade da Contratação: Global. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26 de junho de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gutemberg Tosatte Gomes - Administrador Regional de Sobradinho; pela Contratada: Ubirajara Rodrigues Rocha- Representante Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00309-0000280/2021-14. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SIA e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a altera-se a Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato 02/2021, passando, a partir de 10/12/2024, a prevalecer com a seguinte redação: Os serviços serão prestados no endereço da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (SEDE), Centro Comercial Praça Capital SIA Trecho 01 Lotes 630 a 780 – Setor de Indústrias e abastecimentos - 2º andar, Bloco 5 A - salas de 201 a 216; e Bloco 5B salas 231, 232, 233, 234, CEP 71.200-010. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Da publicação e Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93. Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060. Signatários: Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de representante da empresa Connex Telecomunicações e Informática Ltda. Pelo Distrito Federal: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40233/2019 - SEEC

Processo nº 00040-00034570/2019-72 A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2024 a 05/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada na Carta N.º 445/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 10.916.844,60 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recurso: 1001. O empenho é de R\$ 758.114,21 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e catorze reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27978, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2024 a 05/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40234/2019 - SEEC

Processo nº 00040-00034617/2019-06. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos

limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 17.858.214,16 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 2.157.858,84 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27973, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40235/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034621/2019-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada na Carta-INT Nº 445/2024-COM/GEST, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 18.737.724,55 (dezoito milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recurso: 1001. O empenho é de R\$ 1.353.280,11 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27976, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40236/2019 - SEEC
PROCESSO Nº 00040-00034628/2019-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício Nº 671/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 15.004.385,26 (quinze milhões, quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 2.374.747,54 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27975, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40237/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034630/2019-57. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da

CONTRATADA, se impondo rescisão do CONTRATO por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do CONTRATO para o exercício de 2025, conforme solicitação da CONTRATADA, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 7.315.974,95 (sete milhões, trezentos e quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.137.488,50 (um milhão, cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27977, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40238/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034631/2019-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 671/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 15.125.487,27 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.938.003,77 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil três reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27979, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40239/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034597/2019-65. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 671/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 15.901.396,48 (quinze milhões, novecentos e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.148.434,19 (um milhão, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27983, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40240/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034637/2019-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2024 a 05/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante

e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; e b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 1555/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 11.976.403,00 (onze milhões, novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.877.527,27 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27980, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2024 a 05/12/2025. DA ASSINATURA: 05/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034655/2019-51 A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 146/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 6.432.145,98 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recurso: 1000. O empenho é de R\$ 464.543,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27967, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019 - SEEC
Processo nº 00040-00034591/2019-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04033-00003275/2024-72; b) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato para o exercício de 2025, conforme solicitação da Contratada no Ofício nº 147/2024, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise da CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 14.691.930,49 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e um mil novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fontes de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 2.341.315,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE27971, emitida em 04/12/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2024 a 04/12/2025. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052327/2024 - SEEC/DF
Processo nº 04044-00005093/2024-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEECDF), na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de

CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Secretaria de Estado de Economia/SEEC-DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 344.537,18 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e deztoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 114.845,73 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE21969, emitida em 05/09/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 03/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP no valor de R\$ 649.913,60, para os itens 8,9, 25 e 26. Processo nº 04033-00017935/2023-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024 - UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS, no valor total de R\$ 1.185.045,94; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor total de R\$ 9.567,94; IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO, no valor total de R\$ 23.152,22; MEGA COMERCIO DE TINTAS, no valor total de R\$ 160.142,92. Processo nº. 04044-00000495/2024-89. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - UASG 974002
A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), para atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso até ulterior decisão em atendimento ao DESPACHO SINGULAR N.º 648/2024 - GCIM - TCDF. Processo nº: 04033-00006573/2024-14. Demais informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2024 - UASG 974002
A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em eficiência energética por meio de centrais de captação direta nos estacionamentos das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, fica suspenso até ulterior decisão da Secretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SINFRA/SES-DF). Processo nº: 00060-00208589/2024-54. Demais informações no site: www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE INIDONEIDADE Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO, DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA INIDONEIDADE dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe". DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: GENIVALDO BISPO FERREIRA LTDA, 08.006.190/001-80, 39.149.417/0001-56; ARRUDA COMERCIO ATACADISTA DE SUCATAS LTDA, 07.963.734/001-35, 36.262.263/0001-16.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO, DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04034-00001324/2024-12, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe". DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: 53.656.683 LTDA, 08.281.649/001-02, 53.656.683/0001-04; D. L. B. DE S. LIMA LTDA, 08.072.621/001-16, 42.892.921/0001-56; F. W. MEIRELES DA SILVA LTDA, 08.324.462/001-90, 56.986.132/0001-99; JOSE M. MENDES, 08.331.731/0001-44, 57.405.388/0001-28; JZT COMERCIO E SERVICO LTDA, 08.309.304/001-97, 55.614.100/0001-08; R. DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, 08.343.179/001-16, 58.034.955/0001-40.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 01/2024
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 01/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAGRI/DF. Processo nº 00070-00000215/2024-55. Objeto: tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IPEDF CODEPLAN e a SEAGRI-DF, para convergência e sinergia de ações na produção e compartilhamento de dados e geoinformações em geral, recursos tecnológicos e colaboração técnica visando produção, consolidação, manutenção de bases e compartilhamento de análises de dados e informações sociais, econômicas e ambientais afetos ao agronegócio, segurança hídrica, alimentar e desenvolvimento rural do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE-DF, em total conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021. Vigência: A vigência será de 36 meses a partir da data de sua publicação no DODF. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e WERNER BESSA VIEIRA - Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais - DEPAT. Pela SEAGRI: RAFAEL BORGES BUENO – Secretário, e ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 84/2024

Empresa: Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio do projeto We Forum Women Entrepreneur Forum. Vigência: até 30.04.2024. Valor Total: R\$ 49.900,00. Gestor: João E G. de Camargos. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane M. L. Bukowitz e pela contratada: Carlos Alberto de Rezende e Claudio M. Q. Mariano. Proc. nº: 364/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2020

Empresa: J.A SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Fica prorrogada por mais 02 meses a partir de 05/12/2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela Contratada: Jaqueline Angelica Silva. Proc. nº 633/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2021

Empresa: MASTER ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Fica prorrogada por mais 02 meses a partir de 06/12/2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela Contratada: Cleber H. S. Floriano e Masterson L. Alves. Proc. nº 644/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/2023

Empresa: CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. Fica prorrogada por mais 24 meses, a partir de 04/12/2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela Contratada: Sergio Ricardo Mendes, Renato B. Duarte. Proc. nº 1312/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 4879/2017, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Zetrasoft LTDA. Assinatura do contrato 27/08/2024. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão do direito de uso do licenciamento de software para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento dos servidores do TRT 1ª Região. Valor: R\$ 12.303,20. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - Dispêndio das estatais, e fonte 1 - Geração própria. Signatários: Pela contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela contratada: Moisés do Monte Santos. Processo: 075/2022. Keven F. B. de Castro - Superintendente Sumec.

BRBCARD DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 15/11/2024 a 05/12/2024.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaoorb.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente

BRB SERVIÇOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para consumo anual da BRB Serviços S/A e das diferentes unidades por ela administradas, por demanda, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 06/12/2024 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000866/2023-75. Interessado: AMHP ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$ 244.942,45 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 04/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001300/2023-61. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$ 23.356,91 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 04/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000220/2021-26. Interessado: CIG CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, CNPJ nº 24.857.885/0001-08. Valor: R\$ 10.151,89 (dez mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 158/2021. Em 04/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001091/2023-55. Interessado: HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA HNPB LTDA, CNPJ nº 35.434.330/0001-70. Valor: R\$ 14.398,72 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 294/2021. Em 04/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000555/2023-14. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$ 101.662,83 (cento e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 04/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053160/2024. SIGGO Nº: 053160. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSORCIO BRASILIA SEGURA, doravante denominado CONTRATADO, CNPJ nº 58.306.947/0001-05, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: retificar o item 6.1., CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Contrato Administrativo Nº 053160/2024-SES-DF (157808673), conforme segue: Onde se lê:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052	10301820285170006
III	Natureza de Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	2602.338220688
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
VI	Nota de Empenho:	2024NE13391	2024NE13392
VII	Data de Emissão:	03/12/2024	03/12/2024
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	2 - Estimativo	2 - Estimativo

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052	10301820285170006	10305820285170007
III	Natureza de Despesa:	339037	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	2602.338220688	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VI	Nota de Empenho:	2024NE13391	2024NE13392	2024NE13393
VII	Data de Emissão:	03/12/2024	03/12/2024	03/12/2024
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	2 - Estimativo	2 - Estimativo	2 - Estimativo

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00562455/2024-86. Data de Assinatura: 05/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/12/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044671/2021-SES-DF. SIGGO: 044671. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Retificar o Terceiro Apostilamento (157010133) item 2, Cláusula Segunda - Do objeto, referente ao Contrato nº 044671/2021 -SES/DF, conforme segue: Onde se lê: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 482.554,22 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com aplicação a partir de 30/09/2024. Com o reajuste, o valor Total passa de R\$ 11.380.662,92 (onze milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 11.863.217,14 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete reais e quatorze centavos).O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo." Leia-se: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 502.970,62 (quinhentos e dois mil novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), com aplicação a partir de 30/09/2024. Com o reajuste, o valor Total passa de R\$ 11.380.662,92 (onze milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 11.883.633,54 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)." Retificar o item 5, Cláusula Quinta - Da Garantia, referente ao Contrato nº 044671/2021 -SES/DF, conforme segue: Onde se lê: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 569.033,15 (quinhentos e sessenta e nove mil trinta e três reais e quinze centavos) para R\$ 593.160,86 (quinhentos e noventa e três mil cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Leia-se: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 569.033,15 (quinhentos e sessenta e nove mil trinta e três reais e quinze centavos) para R\$ 594.181,68 (quinhentos e noventa e três mil cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE13419. Valor de empenho inicial: R\$ 127.139,80 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Emitido em 16/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00383979/2021- 60. Data de Assinatura: 05/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047886/2022. SIGGO Nº 047886. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002- 68. Objeto: da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2024 e término em 13/12/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.838003468. Nota de Empenho: 2024NE12139. Valor de empenho inicial: R\$ 199.273,95 (cento e noventa e nove mil duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Emitido em: 31/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 -

Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00489665/2022-51. Data de Assinatura: 05/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA TUNON ORRICO e LEANDRO ALMEIDA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato nº 053161/2024. SIGGO Nº: 053161. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO BRASÍLIA SEGURA II, doravante denominado CONTRATADO. CNPJ nº 58.306.962/0001-53, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: a contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), nos termos do Edital de Licitação nº 90057/2024 - SEEC/DF. Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 152.749.999,50 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 2602.338220688-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13389-2024NE13390. Valor de empenho inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Emitido em: 03/12/2024-03/12/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00562817/2024-39. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024, página 102.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053072/2024. SIGGO Nº 053072. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: retificar a Cláusula décima – da Garantia do Contrato, conforme segue: Onde se lê: 10.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 13.088.049,91 (treze milhões, oitenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos), percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato. 10.2. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 05 dias úteis dias após a assinatura do contrato. 10.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato, de forma que o marco para início da contagem do prazo é a data da homologação da contratação direta, por entendimento análogo ao explícito no §3º do art. 145, da Lei nº 14.133/2021. Leia-se: 10.1. O Contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, no montante de R\$ 13.088.049,91 (treze milhões, oitenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no Art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00543023/2024-76. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/11/2024.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 232, 05 de dezembro de 2024, página 102.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90113/2024E- SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 90113/2024E, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Objeto: a troca de Marca do item Código SES- 90505: ÓLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, na Ata de Registro de Preços 90113/2024E (150388301), com fundamento no art. 124, inciso II da Lei 14.133/21: Passando de: ÓLEO MINERAL (UNIPHAR) Para: ÓLEO MINERAL (IMEC) Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00098887/2023-49. Data de Assinatura:04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO, em 02 de dezembro de 2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, processo SEI nº 00060-00034310/2023-17, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, bem como, dos serviços de qualificação, qualificação e requalificação sobre o parque de autoclaves da marca CISA

na rede de saúde da SES/DF, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ nº 00.680.966/0001-17, no valor global de R\$ 1.234.653,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13292

PROCESSO: 00060-0000540162/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006338. VALOR: R\$ 138.345,90 (cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13347

PROCESSO: 00060-0000550150/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELENIUM MEDICAL LTDA. CNPJ nº 46.762.527/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90171/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006476. VALOR: R\$ 9.152,39 (nove mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13348

PROCESSO: 00060-0000542509/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006372. VALOR: R\$ 434,28 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13349

PROCESSO: 00060-0000556240/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006524. VALOR: R\$ 22.038,00 (vinte e dois mil trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13350

PROCESSO: 00060-0000544862/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006404. VALOR: R\$ 67.435,20 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13351

PROCESSO: 00060-0000544862/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006404. VALOR: R\$ 405.064,80 (quatrocentos e cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13352

PROCESSO: 00060-0000532763/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TADALAFILA COMPRIMIDO

REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006190. VALOR: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13353

PROCESSO: 00060-0000545222/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006409. VALOR: R\$ 5.279,56 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13354

PROCESSO: 00060-0000547214/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006434. VALOR: R\$ 1.314,24 (um mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13355

PROCESSO: 00060-0000527839/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ Nº 26.921908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006496. VALOR: R\$34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13356

PROCESSO: 00060-0000528175/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006068. VALOR: R\$ 41.118,30 (quarenta e um mil cento e dezoito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13358

PROCESSO: 00060-0000543498/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUCAO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 9033/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006389. VALOR: R\$ 45.830,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13360

PROCESSO: 00060-0000543498/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUCAO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 9033/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006389. VALOR: R\$ 40.101,60 (quarenta mil cento e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13362

PROCESSO: 00060-0000530640/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE

SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006119. VALOR: R\$ 149.635,80 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13364

PROCESSO: 00060-0000543126/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIVIZUMABE INJETÁVEL 100MG/ML FRASCO AMPOLA 0,5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006382. VALOR: R\$ 176.481,36 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13365

PROCESSO: 00060-0000547807/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRETIVO LÍQUIDO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006452. VALOR: R\$ 4.746,30 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13366

PROCESSO: 00060-0000491723/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005525. VALOR: R\$ 710.360,00 (setecentos e dez mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13368

PROCESSO: 00060-000003048/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.196.495/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/COLETA DE SANGUE CAPILAR DO CALCÂNEO, EM PAPEL DE FILTRO, DO RECÉM NASCIDO PARA EXAMES DA TRIAGEM NEONATAL DE PRIMEIRA AMOSTRA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:90148/202 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006262. VALOR: R\$ 29.971,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13370

PROCESSO: 00060-0000547383/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL ATÔMICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0055/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006442. VALOR: R\$ 597,78 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13371

PROCESSO: 00060-0000549891/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006472. VALOR: R\$ 4.822,20 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13372

PROCESSO: 00060-0000549891/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006472. VALOR: R\$ 75,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13375

PROCESSO: 00060-0000545300/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 34.325.529/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS KIT 50/02., conforme Ata de Registro de Preço nº 90090/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006411. VALOR: R\$ 8.254,50 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13376

PROCESSO: 00060-0000548003/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR., conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006455. VALOR: R\$ 10.740,10 (dez mil setecentos e quarenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13377

PROCESSO: 00060-0000363046/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG, conforme Dispensa Eletrônica n.º 90067/2024e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006148. VALOR: R\$ 27.820,80 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13378

PROCESSO: 00060-0000524689/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2024-Be Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006005 VALOR: R\$ 6.140,40 (seis mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13380

PROCESSO: 00060-0000547306/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006439. VALOR: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13381

PROCESSO: 00060-0000548219/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, ALTURA 23, LARGURA 6, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006457. VALOR: R\$ 1.906,41 (um mil novecentos e seis reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13397

PROCESSO: 00060-0000530747/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 5MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006120. VALOR: R\$ 263.256,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13401

PROCESSO: 00060-0000547517/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ Nº 47.853.538/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO TRILHO, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/2024e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006446. VALOR: R\$ 99,00 (noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13403

PROCESSO: 00060-0000552271/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006495. VALOR: R\$ 31.970,10 (trinta e um mil novecentos e setenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13404

PROCESSO: 00060-0000525790/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006034. VALOR: R\$ 16.927,81 (dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13405

PROCESSO: 00060-0000530002/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.097/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006100. VALOR: R\$ 397.632,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13462

PROCESSO: 00060-00545498/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Máscara para CPAP/BIPAP, nasal (envolvendo o nariz), em silicone, Tamanho P, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006416. VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00440575/2024-23	Hospital Santa Lúcia S/A	R\$ 350,00

ANDREIA ROSA FERREIRA
Subsecretária Substituta

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90281/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular para potencial compra dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, Grupo: 09.J.01.A - TETRACICLINAS, Grupo: 09.J.06.B - IMUNOGLOBULINAS e Grupo: 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00281620/2024-00. Total de 30 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 18.134.930,7090. Cadastro das Propostas: a partir de 06/12/2024. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90282/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00407149/2024-88. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.292.198,1000. Cadastro das Propostas: a partir de 06/12/2024. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEUELA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90283/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra dos medicamentos pertencentes ao Grupo 09.N.01.A (ANESTÉSICOS GERAIS) e Grupo 09.N.01.B (ANESTÉSICOS LOCAIS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00294731/2024-78. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.283.505,2386. Cadastro das Propostas: a partir de 06/12/2024. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90172/2024- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00254180/2023-29), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27, 02 (R\$ 2,39); 03 (R\$ 2,50); CELCO BIOTEC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.407.123.0001/11, 04 (R\$ 989,0000). O item 01 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 141.096,0000.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4339, 4654 e 3735/2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4339/2024 - MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00122039/2024-44;
- 2) EDITAL Nº 4654/2024 - APARELHO TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - PROCESSO SEI Nº 04016-00122738/2024-01
- 3) EDITAL Nº 3735/2024 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00105078/2024-87.

Período de acolhimento de propostas de 06/12/2024 até 13/12/2024 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2024

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 49/2023

Processo nº: 00112-00003271/2020-39 - Partes: SEE/DF X CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 49/2023 por mais 90 dias corridos e o prazo da execução da obra por mais 90 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência de 15/06/2025 até 12/09/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 26/12/2024 até 25/03/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 04/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA.: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do ex-servidor MIGUEL JERONIMO PEREIRA, matrícula nº 57.316-7, para comparecerem, impreterivelmente em até 30 dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de regularização funcional, conforme processo nº 00413-00005195/2024-62.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 04030-00001502/2024-18. INTERESSADO: CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), em favor do CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB, CNPJ: 33.622.929/0001-01, referente a anuidade 2023, da filiação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), ao CRUB, sendo que não tem cobertura contratual e possui Carater indenizatório. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0176 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 339039, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos (Docs. SEI nº 157614913, 157614924 e 157615712). GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI. Chefe da Unidade de Administração Geral. Substituta.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 09/2024. Processo SEI-GDF nº 00050-00023514/2024-32. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos e outros itens, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Item 3 à empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19, ao valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); Item 4 à empresa J. R. DA CONCEIÇÃO JÚNIOR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.704.826/0001-20, ao valor unitário de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024**

PROCESSO SEI Nº 00054-00160119/2024-27. PARTES: DF/PMDF x COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) computadores de mergulho, autônomo de pulso, com tela grande, devendo operar no mínimo nos seguintes modos: (1) Ar, modo de ar simples para mergulho diário conforme as especificações técnicas constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 - PMDF (Doc. SEI nº 118752521), da Ata e Registro de Preços nº 52/2023 - PMDF (Doc. SEI nº 129113441), da Proposta (Doc. SEI nº 129113523). VALOR: R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE407, UG: 170393, PTRES: 89306, DESPESA: 44.90.52, Fonte 1000000000, emitida em 19/11/2024. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 PMDF e seus anexos (Doc. SEI nº 118752521), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 28/11/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pelo contratado: TATIANE CRISTINA DE JESUS, sócia.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2024**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00165520/2024-81. Partes: CBMDF X CISSE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.796.920/0001-11. Objeto: serviços de psicoterapia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho na saúde para 2024 R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024. Assinatura: 02/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Victória Gonçalves Rodrigues Condé, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00144101/2024-14. Partes: CBMDF X SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Objeto: a prestação de serviços de hospital especializado. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024. Assinatura: 02/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Misael Alves da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00185597/2024-78. Partes: CBMDF X CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA, CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Objeto: serviços de oncologia e radioterapia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024. Assinatura: 29/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Eduardo Cesar Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00036928/2024-47. Partes: CBMDF X ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 51.097.157/0001-18. Objeto: contratação de empresa para execução de serviço comum de manutenção preventiva no GRUPO GERADOR CUMMINS POWER GENERATION. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 20.999,97; conforme NE nº 199, emitida em 12/11/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90039/2024. Assinatura: 04/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Alessandro Tavares dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00147171/2024-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 654, emitida em 12/11/2024. Contratada: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 37.544.176/0001-14, no valor de R\$ 1.314,69. Objeto: Aquisição de Chaves de fenda para o COMOP e COMAP do CBMDF

(Itens 7, 14, 16, 17, 19, 20). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2024- ARP nº 0081/2024 (COLIC/SCG/SECONT/SEEC). Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00142391/2024-53. Nota de Empenho Ordinário, nº 655, emitida em 12/11/2024. Contratada: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 47.134.863/0001-15, no valor de R\$ 70,10. Objeto: a Aquisição de LÂMINAS PARA ESTILETE - 9mm e 18mm para o CESMA do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90009/2024 -COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00136544/2024-23. Nota de Empenho Ordinário, nº 656, emitida em 12/11/2024. Contratada: JOSEMAR WELLINGTON LOURENCO LTDA, CNPJ: 49.465.331/0001-96, no valor de R\$ 375,00. Objeto: Aquisição de LÁPIS, para ser utilizado nos serviços administrativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - ARP nº 0058/2024- (COLIC/SCG/SECONT/SEEC). Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo:00053-00142985/2024-64. Nota de Empenho Ordinário, nº 659, emitida em 12/11/2024. Contratada: META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.186.167/0001-03, no valor de R\$ 36.960,00. Objeto: Aquisição de material do tipo ferramentas (36 unidades de martelo demolidor) para o COMOP e COMAP do CBMDF (Itens 7, 14, 16, 17, 19, 20). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2024- ARP nº 0086/2024 (COLIC/SCG/SECONT/SEEC). Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00185948/2024-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 667, emitida em 19/11/2024. Contratada: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 3.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e logística de eventos para a CERIMÔNIA DE OUTORGA DA MEDALHA MÉRITO MUSICAL ANACLETO DE MEDEIROS. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2023- PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00086599/2024-851. Partes: CBMDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: Contratação da Empresa especializada em ornecmento de energia elétrica em média tensão para as instalações do 25º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, situado à avenida Sibipiruna - lote 07 - Águas Claras - Distrito Federal. UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39-43. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 180.000,00; conforme NE nº 517, emitida em 13/08/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024. Assinatura: 11/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Fabiola Maria da Cruz de Almeida; Gustavo Alvares Santos, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00052286/2024-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de aquisição de colchão para cama solteiro, capa para colchão, jogo de cama (lençol, lençol com elástico e fronha), travessieiro e cobertor, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.550.175,54; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/12/2024, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00158411/2024-16 - CBMDF. TIPO: Menor preço . OBJETO: Aquisição de aparelhos portáteis de raios-x de uso odontológicos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.214,10; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 1000FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/12/2024, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DÉBORA FERREIRA CHAVES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.820,61 (três mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00189613/2024-00, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

LR SISTEMAS LTDA, situada no endereço: Colônia Agrícola Bernardo Sayão Chácara 1 LOTE 4 Guará II Brasília Distrito Federal, CEP 71.080-005, CNPJ: 57484533000103; CEP 70.330-530, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento n.º EMP-S/862-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00169506/2024-57, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03/11/2025.

AZZO ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, situada no endereço: Avenida Monumental 201 Quadra 206, Bloco AC, Setor Meireles (Santa Maria) Brasília Distrito Federal, CEP 72.583-500, CNPJ: 49308061000100, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento n.º EMP-S/861-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00009686/2024-19, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA, situada no endereço: Setor Placa da Mercedes Cj 9 Lt 2 - NÚCLEO BANDEIRANTE - 71732090, CNPJ: 50.780.708/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/867-24 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00186701/2024-41, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

PROGUARD SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA, situada no endereço: Setor A Norte CNA 1 Lt 7 - TAGUATINGA - 72110015 complemento - loja 2 subsolo - CNPJ: 55.798.975/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/866-24 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00182327/2024-13, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., situada no endereço: QUADRA SEPS 713/913, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-135, BRASILIA, CONJ G - CNPJ: 63.554.067/0303-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/865-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00164834/2024-67, estando credenciada a exercer a atividade de Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025. HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A, situada no endereço: QUADRA 914 LOTES 64A, 65A, 66A e 67A - BRASILIA (PLANO PILOTO) - 70390140 - CNPJ: 31.635.857/0006-16, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/868-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00158373/2024-93, estando credenciada a exercer a atividade de Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

VICTOR OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/869-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00181405/2024-54, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

ALESSANDRO AMORIM DE MOURA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/870-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00180014/2024-12, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES GOMES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/863-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00175386/2024-27, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

VINICIUS MENDES DE SOUSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/854-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00169465/2024-07, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

LUCIANO ALVES VIEIRA FERREIRA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/864-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00101173/2024-69, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/11/2025.

ISAAC DA SILVA BARBOSA MIRANDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/871-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00100039/2024-41, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas n.º 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto n.º 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/646-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00144427/2023-52, estando credenciado a exercer a atividade

de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

REIS E MARIANO COMERCIO E REDE ENSINO LTDA, situada no endereço: Quadra CRS 502 Bloco B, LOJA 29 TERREO SUBSOLO, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, 70.330-520 - CNPJ: 35.382.975/0002-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/874-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00109683/2024-84, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

VALBER COSTA JUNIOR

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: EXTINTORES BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, situada no endereço: Quadra QSD 2 17 LOJA 01 Taguatinga Sul (Taguatinga) Brasília Distrito Federal, CEP 72.020-020, CNPJ: 24034631000190, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/771-18 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00167057/2024-11, vinculado ao SEI 00053-00056286/2018-54, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

UPREMA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada no endereço: SCS Quadra 1 Bloco L Lote 17 102 SALA Asa Sul Brasília Distrito Federal, CEP 70.307-900, CNPJ: 31576834000173, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/777-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00165112/2024-20, vinculado ao SEI 00053-00015450/2019-54, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/10/2025.

J. P. B. DA SILVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICA E CONSULTORIA EIRELE - ME, situada no endereço: Quadra SCN Quadra 4 Bloco B 702 Edifício Varing Asa Norte Brasília Distrito Federal, CEP: 70.714-020, CNPJ: 26646750000129, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº CRD EMP-S/774-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00163653/2024-13, vinculado ao SEI 00053-00031050/2019-96, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção, em

conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03/11/2025.

Agilize Engenharia LTDA, situada no endereço: Setor QNH 4 1 LOTE Taguatinga Norte (Taguatinga) Brasília Distrito Federal, CEP: 72.130-540, CNPJ: 45900806000174, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº CRD EMP-S/364-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00152939/2024-73, vinculado ao SEI 00053-00115815/2022-45, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03/11/2025.

BNU TECNOLOGIA EM INSTALACOES ELETRICAS E SEGURANCA LTDA, situada no endereço: Quadra CRS 516 Bloco B 69 PAVMTOPRIMEIRO PARTE C060 Asa Sul Brasília Distrito Federal, CEP 70.381-525, CNPJ: 18137967000266, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº CRD EMP-S/231-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00141537/2024-43, vinculado ao SEI 00053-00101490/2021-32, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/10/2025.

VIPPIM SEGURANÇA EVIGILÂNCIA LTDA, situada no endereço: SRIA II Pólo de Moda Rua 5 Lt 21 - GUARÁ, CEP 71070505, CNPJ: 11.349.160/0001-67, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/809-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00173889/2024-68 vinculado ao Processo 00053-00056253/2019-95, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de novembro de 2025.

FL ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA, situada no endereço: ADE Águas Claras Cj 17 Lt 25 - ÁGUAS CLARAS, CEP 71988540, CNPJ: 22.506.457/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/378-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00174298/2024-16 vinculado ao Processo 00053-00208188/2022-95, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A, situada no endereço: ST SAA Q 3 LT 465, SETOR B, SIA, CEP: 70.632-300, CNPJ: 00.973.749/0023-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/811-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00168435/2024-75 vinculado ao Processo 00053-00086027/2019-39, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04/11/2025.

DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, situada no endereço: Qadra 01 Conjunto B Lote, 9, ADE Centro Norte, Ceilandia, CEP 22.000-772, CNPJ: 72.642.184/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/271-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00167965/2024-04, vinculado ao Processo SEI 0053-002200/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação e Campo de Treinamento de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

MASTER MAGNUM - BRIGADA E COMBATE - ME A INCÊNDIO LTDA, situada no endereço: Rodovia DF-001, 2, RUA JK CHACARA 2, Ponte Alta Norte (Gama), CEP 72.426-001, CNPJ: 08.580.349/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/669-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00162944/2024-94, vinculado ao Processo SEI 053-059109/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação e Campo de Treinamento de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

AMPLIOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, situada no endereço: SCS Quadra 1 Bloco L Lote 17, 209, SALA, Asa Sul, Brasília, CEP 70.307-900, CNPJ: 23.388.851/0001-59, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/644-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00133148/2024-44, vinculado ao Processo SEI SEI-053-005977/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação e Campo de Treinamento de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31/10/2025.

BRASILIA CONSTRUTORA E INSTALADORA INDUSTRIAL LTDA, situada no endereço: SIA Trecho 3 Lt 625 - SIA - 71200038 complemento - BLOCO "C" SALA 104, CNPJ: 13.901.648/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/518-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00188669/2024-39 vinculado ao Processo 00053-00236422/2023-55, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço: SCIA Q 8 Cj 14 Lt 12 - GUARÁ - 71250740, CNPJ: 24.921.066/0001-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/807-19 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00181723/2024-15 vinculado ao Processo 00053-00074614/2019-85, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

BRIGADA CAPITAL SERVIÇOS LTDA, situada no endereço: Setor Central C 11 Lt 15 - TAGUATINGA - 72010110 complemento - Parte 01 - CNPJ: 02.497.936/0001-03 está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/193-14 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00180430/2024-11 vinculado ao Processo 057-000047/2014, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

ZK SERVICOS LTDA, situada no endereço: MSPW Trecho 3 Bloco A Loja 02, Setor De Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante) - CNPJ: 11.523.806/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/630-15 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00178782/2024-14 vinculado ao Processo 0057-000416/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025.

CONSULTINC - CONSULTORIA TECNICA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada no endereço: Condomínio Império dos Nobres MC 01 LT 31 Loja 01 Parte A - Sobradinho, Brasília - DF, 73252 - Sobradinho, Brasília - DF - CNPJ: 20.829.563/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/627-15 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00177689/2024-84 vinculado ao Processo 057-000408/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025.

CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL PO 700, situada no endereço: SRTVN Lt D - BRASILIA (PLANO PILOTO) - 70719000 lote D - CNPJ: 26.624.154/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/525- 23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00176401/2024-54 vinculado ao Processo 00053-00185784/2023-71, estando credenciada a exercer a atividade de Brigada de Incêndio Própria, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21/11/2025.

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, situada no endereço: SAAN, QUADRA 01, LOTE 1100, ASA NORTE, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF - CNPJ: 72.591.894/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento CRD EMP-B/072-07 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00172768/2024-07 vinculado ao Processo 053-000022/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025.

Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda, situada no endereço: Rua 25 Sul Lt 30 - ÁGUAS CLARAS - 71927180 complemento - Bloco A Lojas 111-116 - CNPJ: 09.557.452/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de

Credenciamento EMP-B/214-21 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00169670/2024-64 vinculado ao Processo 00053-00078958/2021-88, estando credenciada a exercer a atividade de Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025.

ARTEMIS SOLUÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada no endereço: ADE Águas Claras Cj 17 Lt 25 - ÁGUAS CLARAS - 71988540 - CNPJ: 40.298.958/0001-25, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/181-21 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00111140/2024-27 vinculado ao Processo 00053-00057278/2021-21, estando credenciada a exercer a atividade de Prestadora de Serviço de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/11/2025.

VANDER NUNES DA COSTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/522-23 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00186364/2024-92 vinculado ao SEI 00053-00241855/2023-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/11/2025.

LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/201-21 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00186253/2024-86 vinculado ao SEI 00053-00094519/2021-12, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

FLÁVIA MOREIRA DA FONSECA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/090-20 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00183440/2024-16 vinculado ao SEI 00053-00049070/2020-57, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

ALEX DE ALBUQUERQUE SOUZA HONORATO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/046-20 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00179862/2024-89 vinculado ao SEI 00053-00022948/2020-15, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

RENATO VALDIERO CAETANO FERNANDES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/322-22 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00176945/2024-16 vinculado ao SEI 00053-00079247/2022-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24/11/2025.

ARCENIO CHERVINSKI está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/038-20 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00173107/2024-91 vinculado ao SEI 00053-00016632/2020-86, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18/11/2025.

FABIO FERREIRA BARBOSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/268-21 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00172983/2024-08 vinculado ao SEI 00053-00188578/2021-51, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

HUGO DE BRITO LISBOA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/126-17 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00172911/2024-52 vinculado ao SEI 053-00061551/2017-35, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

LUCIANO TAVARES DE LACERDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/125-16 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI: 00053-00172327/2024-05 vinculado ao SEI 053-076041/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17/11/2025.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTE, situada no endereço:SCS Quadra 2 Bloco C Lote 34/35, 242, Edifício Jamel Cecílio loja 242, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, 70.302-905 - CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/107-06 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI: 00053-00174948/2024-15, vinculado ao Processo SEI 00053-SEI047910/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20/11/2025.

ELITE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA, situada no endereço: Quadra QNM 1 Conjunto B, 401, EDIFÍCIO BRUNA CEILÂNDIA SUL, Ceilândia Sul (Ceilândia), Brasília, Distrito Federal, 72.215-012 - CNPJ: 52.079.967/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/481-23 - DESEG/CBMDf, Número do processo SEI: 00053-00170590/2024-51, vinculado ao Processo SEI 00053-00193594/2023-27, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10/11/2025.

VALBER COSTA JUNIOR

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 06/2024

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do Dossiê nº 141/2015, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 08.285.293.0001-02 e 07.479.322/001-00, localizada na QNM 16, Lote B, Loja 08, Ceilândia Norte, Brasília/DF, fones: 61. 3372-5572 e 61. 99989-5569 e-mail casaasaojoaofogos@hotmail.com, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico do CBMDf/DIVIS/SUA AV/ÁREA 1/PROT nº 157733846, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00036869/2024-35, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME: 41.27Kg (quarenta e um quilos e vinte e sete gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008-08-CBMDf. Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

Delegado de Polícia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

Processo nº 00052-00026127/2022-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização para a PCDF, na modalidade Outsourcing de Impressão, pelo prazo de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa ALUCOM LTDA, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88, para o item 01, no valor total de R\$ 10.434.000,00 (dez milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o Termo de Adjucação/Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. Processo: 00055-00011725/2021-49. Objeto: Alterações de endereço da Unidade Copol Leste e da Unidade do DETRAN/DF em Planaltina/DF, atendidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº

08/2023. Data da assinatura: 04/12/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e WAGNER MENDES BASTOS, Proprietário.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2020

Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Processo: 00055-00068095/2019-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024 e alteração contratual, com a inclusão da Cláusula 19. Da dissolução. Data da assinatura: 03/12/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e CAROLINA FERNANDES LAZARETH, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE0181

PROCESSO: 04026-00045239/2024-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01627, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO-SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (MARTELO ROMPEDOR SDS PLUS BATERIA 18V) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. MARTELO ROMPEDOR SDS PLUS BATERIA 18V - ITEM 19. MARCA: DWT - Quantidade: 3 unidades. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, DEC 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 03/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE0182

PROCESSO: 04026-00045239/2024-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01627, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO-SEAPE/SUAG.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (MARTELO ROMPEDOR SDS PLUS BATERIA 18V) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. MARTELO ROMPEDOR SDS PLUS BATERIA 18V - ITEM 19. MARCA: VONDER - Quantidade: 3 unidades. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, DEC 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 03/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE0186

PROCESSO: 04026-00043078/2024-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01710 CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (NÍVEL, ALICATE E ABRAÇADEIRA) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 76/2024 SEAPE-DF. NÍVEL DE MÃO - ITEM 118. MARCA: THOMPSON. - Quantidade: 25 unidades. Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). ALICATE UNIVERSAL - ITEM 119. MARCA: TRAMONTINA. - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais). ALICATE DE CORTE - ITEM 123 MARCA: FOXLUX. - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos). ABRAÇADEIRA TIPO (D) COM CUNHA DE 1" - ITEM 47 MARCA: AIDEM. - Quantidade: 400 unidades. Valor total: R\$ 440,00 (quatrocentos e

quarenta reais). Valor unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos). ABRAÇADEIRA TIPO (D) COM CUNHA DE 2" - ITEM 48 MARCA: AIDEM. - Quantidade: 125 unidades. Valor total: R\$ 336,25 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.044,75 (dois mil quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01987

PROCESSO: 04026-00043078/2024-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01710 CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (NÍVEL, ALICATE E ABRAÇADEIRA) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 76/2024 SEAPE-DF. NÍVEL DE MÃO - ITEM 118. MARCA: THOMPSON. - Quantidade: 25 unidades. Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). ALICATE UNIVERSAL - ITEM 119. MARCA: TRAMONTINA. - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais). ALICATE DE CORTE - ITEM 123 MARCA: FAMASTIL. - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos). ABRAÇADEIRA TIPO (D) COM CUNHA DE 1" - ITEM 47 MARCA: AIDEM. - Quantidade: 400 unidades. Valor total: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Valor unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos). ABRAÇADEIRA TIPO (D) COM CUNHA DE 2" - ITEM 48 MARCA: AIDEM. - Quantidade: 125 unidades. Valor total: R\$ 336,25 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.044,75 (dois mil quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/12/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - SEAPE/DF UASG 928082

PROCESSO: 04026-00006798/2023-42. TIPO: Menor preço. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de estantes abertas de aço, conjuntos de arquivos deslizantes com acionamento mecânico, estantes abertas de aço, armários cofres para armamento, armários altos fechados de aço e armários de aço com 4 gavetas, destinados ao armazenamento de arquivos e diversos materiais, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF). ADJUDICAÇÃO do item 1 no valor unitário de R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais) para a empresa ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA, CNPJ 23.908.807/0001-22; do item 2 no valor unitário de R\$ 1.549,99 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 22.228.425/0001-95; do item 3 no valor unitário R\$ 6.187,00 (seis mil cento e oitenta e sete reais) para a empresa a STARH SOLUCOES CORPORATIVAS LIMITADA, CNPJ 19.793.183/0001-78; do item 4 no valor unitário de R\$ 1.606,00 (um mil seiscentos e seis reais) para a empresa H S DE MORAIS - COMERCIO, CNPJ 53.251.412/0001-60; do item 5 no valor unitário de R\$ 1.349,30 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e item 6 no valor unitário de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais) ambos para a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, conforme art. 140, do Decreto Distrital 44.330/2023.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

Contrato nº 14/2024 - TCB/ CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 50.471.301/0001-71; 2) Processo nº 00095-00000732/2024-19; 3) Data de Assinatura: 16 de agosto de 2024; 4) Modalidade: Dispensa licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, I); 5) Objeto: Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, reparos, adequações, adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas de serviços e insumos diversos; 6) Valor do contrato: R\$ 92.752,21 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos); Notas de Empenho: Nº 2024NE00966, datada de 15/08/2024, no valor de R\$13.634,40 (treze mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), Nº 2024NE00967, datada de 15/08/2024, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1500; 7) Prazo de Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - THIAGO GOMES NASCIMENTO e P/ CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVIÇOS LTDA - CRISTIANE POLYANA ALVES TELES - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001160/2024-39. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 36.769.628/0001-01. Espécie: Contrato Nº 057/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de estacionamento no Pátio Asa SUL. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário de Licitação nº 05/2024. Vigência: 21/11/2024 a 21/03/2025. Data da Assinatura: 21/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 261.445,15. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.6216.5071.0015, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 100. Nota de Empenho: 2024NE01685. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Marcelo Araújo Meneses.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA. CNPJ: 26.780.991/0001-66. Contrato: 060/2024. Nota de Empenho 2024NE01721. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de apagadores, apontadores de lápis, canetas pastas e outros itens de escritório do METRÔ-DF, Item 05 e Item 42. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 40.614,94. Data da Assinatura: 18/11/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.735.649/0001-11. Contrato: 061/2024. Nota de Empenho 2024NE01722. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de pilhas, Grupo 2 do METRÔ-DF. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 818,50. Data da Assinatura: 18/11/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRASILACRES PRODUTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 37.568.022/0001-62. Contrato: 062/2024. Nota de Empenho 2024NE01723. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de lacres, Item 24 do METRÔ-DF. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 10.240,00. Data da Assinatura: 18/11/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: D.E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.687.744/0001-27. Contrato: 063/2024. Nota de Empenho 2024NE01724. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de papel A4, Item 26 do METRÔ-DF. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 36.450,00. Data da Assinatura: 18/11/2024. Pelo Contratante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00010267/2020-44. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. CNPJ: 19.814.481/0001-05. Espécie: Contrato Nº 064/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de chapas de policarbonato (anteparos) para proteção de barramento 380/125VCC, a ser instaladas nas partes traseiras dos painéis elétricos QGBT - PNCA/PNCC das Subestações Auxiliares (SA), Subestações Retificadoras (SR) e Subestação de Manutenção (SM) do Metrô-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2024. Vigência: 29/11/2024 a 28/04/2025. Data da Assinatura: 29/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 192.645,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE01729. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Ana Paula de Abreu Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: AC MULTI MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 43.510.533/0001-26. Espécie: Contrato Nº 065/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14, de bombas de recalque visando atender, as

Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Vigência: 28/11/2024 a 28/03/2025. Data da Assinatura: 28/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 315.032,86. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.8216.2396.5286, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE01745. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Alberto Carvalho de Araujo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 48.944.202/0001-18. Espécie: Contrato Nº 066/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento do item 03, de bombas de recalque visando atender as Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Vigência: 29/11/2024 a 29/03/2025. Data da Assinatura: 29/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 42.768,55. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.8216.2396.5286, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE01746. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Guilherme Augusto Mendes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 31.261.184/0001-77. Espécie: Contrato Nº 067/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento do item 11, de bombas de recalque visando atender, as Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Vigência: 29/11/2024 a 29/03/2025. Data da Assinatura: 29/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 40.960,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.8216.2396.5286, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2024NE01747. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Edineide de Fátima Vasques Brito.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00015910/2024-50. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 17.569.026/0001-58. Espécie: Contrato Nº 069/2024. Objeto: Contratação de empresa para a construção de empresa especializada para aquisição de ingresso para participação do programa Vida 360. O evento será realizado a partir do mês de dezembro de 2024 até novembro de 2025, com a oferta de 1 (uma) palestra por mês, com duração de 2 (duas) horas, apresentadas por 2 (dois) palestrantes de notório saber nas áreas que permeiam os quatro principais pilares da vida: vida pessoal, saúde mental, saúde física e qualidade de vida. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 29/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 72.993,60. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Leyvan Leite Candido. Pela Contratada: José Fernando Rodrigues Furtado.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00002211/2024-40. Espécie: Contrato Nº 052/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros a serem utilizados nas Estações do METRÔ-DF, Itens 01 e 05. Contratada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. Vigência: 03/10/2024 a 28/10/2024. Valor Total: R\$ 8.036,08. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 34/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Celia de Oliveira Borges Ornelas, Matrícula 175-9. Gestor Substituto: Ana Paula de Castro Souza, Matrícula 001771-X.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00002211/2024-40. Espécie: Contrato Nº 053/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros a serem utilizados nas Estações do METRÔ-DF, Itens 02, 03, 10, 11, 12 e 13. Contratada: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. Vigência: 03/10/2024 a 28/10/2025. Valor Total: R\$ 12.343,64. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 34/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Celia de Oliveira Borges Ornelas, Matrícula 175-9. Gestor Substituto: Ana Paula de Castro Souza, Matrícula 001771-X.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00002211/2024-40. Espécie: Contrato Nº 054/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para composição dos kits Primeiros Socorros a serem utilizados nas Estações do METRÔ-DF, Item 09. Contratada: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Vigência: 03/10/2024 a 28/10/2025. Valor Total: R\$ 1.305,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 34/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Celia de Oliveira Borges Ornelas, Matrícula 175-9. Gestor Substituto: Ana Paula de Castro Souza, Matrícula 001771-X.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00001160/2024-39. Espécie: Contrato Nº 057/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a construção de estacionamento no Pátio Asa Sul. Contratada: PROJETO21 CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 21/11/2024 a

21/03/2025. Valor Total: R\$ 261.445,15. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 10/2024 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: Heitor Raimundo da Silva - Matrícula 2744-8. Gestor Substituto: Dalmo Coelho Cordova Filho - Matrícula 3109-7.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00004216/2023-26. Espécie: Contrato Nº 058/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia BIM (Building Information Modeling), compreendendo a aquisição soluções de software, transferência de conhecimento, consultoria e suporte técnico do software, com finalidade de atender as necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô - DF. Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2027. Valor Total: R\$ 1.537.948,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 8/2024 - METRO-DF/DTE/TGE. Gestor do Contrato: Paulo Filipe Braghetto Atanazio - Matrícula 2239-X. Gestor Substituto: Jederson Lobo Ribeiro - Matrícula 2752-9.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Espécie: Contrato Nº 060/2024. Nota de Empenho 2024NE01721. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de apagadores, apontadores de lápis, canetas pastas e outros itens de escritório do METRÔ-DF, Item 05 e Item 42. Contratada: JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 700,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 40/2024 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar - Matrícula 2060-5. Gestor Substituto: Vanderson Soares Porto - Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Espécie: Contrato Nº 061/2024. Nota de Empenho 2024NE01722. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de pilhas, Grupo 2 do METRÔ-DF. Contratada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 818,50. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 41/2024 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar - Matrícula 2060-5. Gestor Substituto: Vanderson Soares Porto - Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Espécie: Contrato Nº 062/2024. Nota de Empenho 2024NE01723. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de lacres, Item 24 do METRÔ-DF. Contratada: BRASILACRES PRODUTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 10.240,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 42/2024 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar - Matrícula 2060-5. Gestor Substituto: Vanderson Soares Porto - Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007311/2024-62. Espécie: Contrato Nº 063/2024. Nota de Empenho 2024NE01724. Objeto: A presente Nota de Empenho, é referente a fornecimento de papel A4, Item 26 do METRÔ-DF. Contratada: D.E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 18/11/2024 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 36.450,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 43/2024 - METRO-DF/DAD/AGE. Gestor do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar - Matrícula 2060-5. Gestor Substituto: Vanderson Soares Porto - Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Espécie: Contrato Nº 065/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14, de bombas de recalque visando atender, as Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Contratada: AC MULTI MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA. Vigência: 28/11/2024 a 28/03/2025. Valor Total: R\$ 315.032,86. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 38/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Roberto Giuliani - Matrícula 002446-5. Gestor Substituto: Fernanda de Oliveira Soares e Sousa - Matrícula 002160-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Espécie: Contrato Nº 066/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento dos item 03, de bombas de recalque visando atender, as Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Contratada: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Vigência: 29/11/2024 a 29/03/2025. Valor Total: R\$ 42.768,55. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 38/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Roberto Giuliani - Matrícula 002446-5. Gestor Substituto: Fernanda de Oliveira Soares e Sousa - Matrícula 002160-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00097-00007013/2024-72. Espécie: Contrato Nº 067/2024. Objeto: O presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento dos item 11, de bombas de recalque visando atender, as Estações e demais dependências do METRÔ-DF. Contratada: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS. Vigência: 28/11/2024 a 28/03/2025. Valor Total: R\$ 40.960,00. Instrução de Serviço SEI-GDF nº 38/2024 - METRO-DF/DOM/OGE. Gestor do Contrato: Roberto Giuliani - Matrícula 002446-5. Gestor Substituto: Fernanda de Oliveira Soares e Sousa - Matrícula 002160-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 00097-00007722/2024-58. Conveniente: METRÔ-DF. Conveniada: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA. CNPJ: 01.225.861/0001-30. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio 01/2022. Objeto: Adesão do METRÔ-DF ao

Plano de Benefícios CD-METRÔ-DF, modalidade contribuição definida – CD, a ser administrado pela REGIUS. Vigência: Prazo Indeterminado. Data da Assinatura: 29/11/2024. Pela conveniente: Márcio Guimarães de Aquino e Flávia Carneiro de Oliveira. Pela conveniada: Paulo Cesar Santana Junior e Laécio Barros Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011681/2020-71. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 21.471.093/0001-02. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2022. Objeto: Reajustamento de preços pelo índice aferido do IPCA em 1,2040% (um inteiro virgula dois mil e quarenta milésimos por cento) o valor global do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 601.850,42. Data da Assinatura: 05/11/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Ragenuffa Dutra Bicalho de Lana e Jean-Michel Lang.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00016738/2020-28. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R\$ 83.436.137,07. Vigência: 24/11/2024 a 23/11/2026. Data da Assinatura: 21/11/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00004802/2022-90. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R\$ 43.436,25. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. Data da Assinatura: 19/11/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Candido. Pela Contratada: Marcelo de Oliveira Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011800/2022-57. Contratante: METRO-DF. Contratada: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELL. CNPJ: 06.998.221/0001-87. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023. Objeto: Aditamento ao Contrato nº 008/2023 no percentual de 4,7% (quatro inteiros e sete décimos por cento) do valor contratual. Valor do Aditivo: R\$ 103.400,00. Data da Assinatura: 01/11/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Carlos Augusto Pelles.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Processo: 00097-00011462/2022-53. Contratante: METRO-DF. Contratada: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.673.799/0001-09. Ata de Registro de Preços Nº 003/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de infraestrutura para o ambiente de Tecnologia da Informação (TI), incluindo serviços de instalação, configuração e gerenciamento de serviços de armazenamento remoto de objetos, sob demanda. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2024. Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025. Data da Assinatura: 25/11/2024. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Joaquim de Azevedo Ferreira Ramos.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – METRÔ-DF – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Infraestrutura de Sinalização Digital, visando instalação nas estações do METRÔ-DF, incluindo garantia on-site de 36 meses, restando vencedoras a empresa ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.791.610/0001-74, para o Grupo 1, ao valor global de R\$ 13.716.845,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00001744/2021-61, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de

maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIX NOROESTE ACADEMIA LTDA, 51.517.676/0001-98, G-0136-364065-OEU, 04017-00022089/2024-02; VANUSA GOMES MONTE SOUZA, ***.655.231-**, G-0668-588993-OEU, 04017-00019225/2024-79; KASSIO HENRIQUE DE SOUZA, ***.657.071-**, G-0668-308986-OEU, 04017-00039754/2024-99; LUIS FELIPE TRINDADE ALMEIDA, ***.627.900-**, F-1572-629295-OEU, 04017-00042139/2024-60; GG ELETRICO DIESEL LTDA, 04.728.264/0001-17, F-0141-265141-OEU, 04017-00032623/2023-08; VIVIANE HELENA RODOLFO, ***.662.956-**, G-0141-059231-OEU, 04017-00044783/2024-72; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA, 01.627.142/0001-46, F-1254-10259-OEU, 04017-00023712/2023-55; IRAIDES MILHOMEM DA SILVA, ***.776.411-**, D-869686-OEU, 04017-00045948/2024-23; TOLENDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.037.981-**, G-0312-238301-OEU, 04017-00037394/2024-91; CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 37.991.338/0001-62, D-125416-OEU, 04017-00027722/2021-06; ELISANGELA PEREIRA DE JESUS, ***.603.481-**, F-0168-225127-OEU, 04017-00033261/2023-64; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL QI 416 SAMAMBAIA - ASSHAB 416, 14.016.499/0001-30, G-0184-184343-OEU, 04017-00036364/2024-67; JORGE SILVA DE AZEVEDO, ***.403.001-**, G-1540-152922-OEU, 04017-00039656/2024-51; MB COMERCIO VAREGISTA DE OTICA LTDA, 36.740.643/0001-19, G-0168-469679-OEU, 04017-00034000/2024-42; ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO, ***.375.331-**, G-0684-032952-OEU, 04017-00035786/2024-15; MOHAMAD KHODR E CIA LTDA, 00.836.502/0001-57, D-879887-OEU, 04017-00000935/2021-82. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARINICE CEZAR FERREIRA DA ROCHA, ***.931.148-**, G-0425-771406-AEU, 04017-00037956/2024-38; FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, ***.706.943-**, G-0222-409020-AEU, 04017-00042220/2024-40; REFRIMAQ E REFRIGERAÇÃO LTDA, 53.950.045/0001-93, G-1258-172734-AEU, 04017-00041241/2024-48; DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO, 37.863.316/0001-17, G-0056-202205-AEU, 04017-00038305/2024-23; ORLANDO SOARES DE CAMPOS LTDA, 06.240.756/0001-94, G-0619-669355-AEU, 04017-00037360/2024-04; LUIZ PAULO ARAÚJO FERREIRA FILHO, 44.955.208/0001-30, G-0374-312299-AEU, 04017-00041474/2024-41; MARIA ABADIA COUTO, ***.078.481-**, G-0374-609181-AEU, 04017-00041937/2024-74; RAINHA ALVIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 47.994.803/0001-72, G-0222-334219-AEU, 04017-00041910/2024-81; MOHAB MOHAMAD ALI NASSER, ***.847.981-**, CUSTOS OPERACIONAIS, 04017-00042535/2024-97; PETISCARIA MINEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 42.148.110/0001-45, G-0218-255447-AEU, 04017-00032579/2024-17. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: REGINA MARIA ARANTES FREITAS, ***.309.231-**, G-0205-418288-FAU, 04017-00001518/2024-08; JAIRO TEIXEIRA GARCEZ DE ALBUQUERQUE, ***.728.111-**, G-0144-419754-FAU, 04017-00040756/2024-21; JAIRO TEIXEIRA GARCEZ DE ALBUQUERQUE, ***.728.111-**, G-0344-419936-FAU, 04017-00040755/2024-86; ROVENA MULTIMARCAS, 50.811.228/0001-30, G-0307-865891-FAU, 04017-00029135/2024-96; ODONEL DARIS DE CARVALHO, ***.302.601-**, G-0472-259454-FAU, 04017-00041530/2024-47; SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE LTDA, 16.803.581/0001-30, G-0596-582634-FAU, 04017-00040534/2024-16; LAURINDA JESUS DOS SANTOS, ***.317.471-**, E-015990-FAU, 04017-00010882/2020-27; ESPÓLIO DE MARIA DE SOUZA FERREIRA, ***.543.851-**, G-0199-197976-FAU, 04017-00026624/2024-96; SIC COMERCIAL

DE ALIMENTOS EIRELI, 21.333.974/0008-33, E-008508-FAU, 04017-00004654/2019-84. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VALESKA CRISTINA SANTOS, ***.811.651-**, G-0053-337406-OEU, 04017-00045741/2024-59; MARCOS CAMARGO DE OLIVEIRA, ***.687.151-**, G-0053-336530-OEU, 04017-00045634/2024-21; VORNES SIMOES FERREIRA, ***.482.921-**, G-0187-653283-OEU, 04017-00045357/2024-56; VALDONES GOMES LIMA, ***.117.011-**, G-0187-778072-OEU, 04017-00045164/2024-03; GERALDO BISPO ALVES, ***.401.766-**, G-0491-003943-OEU, 04017-00045393/2024-10; PAULO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS, ***.296.021-**, G-0187-796117-OEU, 04017-00045540/2024-51; ARLINDO DAMAS DE ANDRADE, ***.935.991-**, G-0187-775978-OEU, 04017-00045542/2024-41; ALBERI FARAS TORRES, ***.871.111-**, G-0401-501212-OEU, 04017-00045506/2024-87; VICTOR DO ESPÍRITO SANTO NETO, ***.002.091-**, G-0401-941118-OEU, 04017-00045466/2024-73; VLADIMIR TOMCZYK, ***.955.350-**, G-0410-912376-OEU, 04017-00045465/2024-29; PAULO OCTÁVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 54.038.593/0001-04, G-0130-170719-OEU, 04017-00042483/2024-59; VALQUÍRIA SOUTO DE OLIVEIRA, ***.064.991-**, G-0168-963004-OEU, 00134-00001968/2024-78; MARCOS ANTÔNIO BORGES, ***.355.261-**, G-0684-433053-OEU, 04017-00045088/2024-28; CREWZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, 33.349.704/0003-49, G-628886-OEU, 04017-00034431/2024-17; FERNANDA LIMA GASPAR SANTOS, ***.783.611-**, G-0187-780862-OEU, 04017-00045165/2024-40; GILVAN LIMA DAS CHAGAS, ***.530.641-**, G-0187-798788-OEU, 04017-00045169/2024-28; AMARAL DA CONCEIÇÃO SILVA, ***.792.661-**, G-0187-776675-OEU, 04017-00045170/2024-52; EDSON SALES DA SILVA, ***.606.401-**, G-0187-794750-OEU, 04017-00045162/2024-14; ARISTIDES SEBASTIÃO PIRES, ***.872.061-**, G-0309-622383-OEU, 04017-00044758/2024-99; LUIZ PAULO LESTE RESENDE, ***.106.521-**, G-0312-836200-OEU, 04017-00022820/2024-91; ALESSANDRA FARIAS AZEVEDO, ***.334.461-**, G-1540-796340-OEU, 04017-00012901/2024-83; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0060-50, G-0401-491152-OEU, 04017-00033121/2024-77; SEBASTIÃO TÍLIO DA COSTA FERREIRA, ***.128.701-**, G-0232-503238-OEU, 04017-00045824/2024-48; RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, ***.027.474-**, G-0130-875473-OEU, 04017-00040627/2024-32; ELINALDO FREITAS GOMES, ***.605.511-**, G-0483-621612-OEU, 04017-00046314/2024-98; ELIO CAMILO DA SILVA, ***.115.871-**, G-0187-587386-OEU, 04017-00042517/2024-13; NOÉLIA BATISTA FERREIRA GONÇALVES, ***.896.891-**, G-0187-484278-OEU, 04017-00042477/2024-00; VILMA MEDEIROS, ***.416.261-**, G-401-857379-OEU, 04017-00033631/2024-44; GEISON COSTA SANTANA, ***.111.971-**, G-0187-484666-OEU, 04017-00042466/2024-11; DARCI LUCAS PEREIRA, ***.910.291-**, G-1254-680878-OEU, 04017-00020518/2024-07; ELIEL MANOEL DE FRANÇA, ***.115.701-**, G-0103-347157-OEU, 04017-00034361/2024-99; MARIA HELENA DE ARAÚJO NETA, ***.031.161-**, G-0053-179045-OEU, 04017-00045029/2024-50; CAFÉ CASTANHO COMÉRCIO DE CAFÉS E RESTAURANTE LTDA, 50.216.962/0001-50, G-0130-805972-OEU, 04017-00044934/2024-92; MÁRIO PEREIRA DE AZEVEDO - ME, 08.334.632/0001-01, F-0141-039590-OEU, 04017-00034252/2023-91; JG FARIA AUTO PEÇAS LTDA, 48.850.142/0001-74, F-0867-870963-OEU, 04017-00032975/2023-55; COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS OLIVEIRA E BRITO LTDA-ME, 20.445.948/0001-68, F-0491-869514-OEU, 04017-00033172/2023-18; DAVID CAVALCANTE NETO, ***.348.706-**, D-119041-OEU, 04017-00013878/2021-00; ZILMAR LINS ANDRADE, ***.811.071-**, G-0867-187402-OEU, 04017-00003165/2024-72; KASSIO HENRIQUE DE SOUZA, ***.657.071-**, G-0684-673030-OEU, 04017-00039129/2024-47; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0060-50, D-045174-OEU, 04017-00003708/2020-28; DELFINO OCLECIO MACHADO, ***.300.991-**, G-0130-275348-OEU, 04017-00039285/2024-16; DEUSA CARVALHO RAMOS, ***.023.731-**, G-0684-102570-OEU, 04017-00042790/2024-30; ABRAÃO ABNER BATISTA GONÇALVES, ***.126.631-**, G-0187-482542-OEU, 04017-00042471/2024-24. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 023/2022-SODF

PROCESSO Nº 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 - LOTE 01, CNPJ Nº 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 31, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 2024, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência Nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital Nº 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico nº 6/2024 - SODF/SEOBRAS/SUPOP (155076992), na quantia de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ (setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 88.050.320,44 (oitenta e oito milhões, cinquenta mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 - LOTE 01, CNPJ Nº 47.485.253/0001-66, conforme a Nota de Empenho nº 1029/2024, emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 8.761.759,70, e a Nota de Empenho nº 1030/2024, também emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 30.000,00, ambas relacionadas ao evento nº 400091, na modalidade Estimativo, perfazendo um valor de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionada dos efeitos do Decreto nº 46.035, de 17/07/2024 - (DODF nº 136, de 18/07/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), constitui-se da dotação destinada à formalização do aditamento tratado por meio destes autos e à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135.005255 / 335.025280 ID: 0/0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020358/2024-02. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.C. Nº 312/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de ferragens e materiais de construção Diversos para

atender as demandas da NOVACAP, na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 04. VALOR: R\$ 953.659,00. VIGÊNCIA: 1 ano. Empenho: 2024NE03841, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Lucas Rodrigues de Paulo.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para construção da Feira Permanente do Paranoá, a ser implantada na Quadra 3 Área Especial 1 - Paranoá/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 14.544.162,82- Processo nº 00112-00019847/2024-11. Data e horário da licitação: 07 de janeiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 041/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Processo nº 00112-00009343/2024-85, que o mesmo fica adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 227, página 137, de 28/11/2024. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00019439/2023-42; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 04.401.412/0001-94; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação os prazos de execução por 90 dias e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 28.782.6216.3005.0012; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01088, de 04/07/2024, no valor de R\$ 285.750,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/05/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/11/2024 até 05/02/2025; DATA DA ASSINATURA: até 31/05/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Alexandre Luiz Gomes; VALOR TOTAL: R\$ 285.750,00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO nº: 00113-00010020/2022-44; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NEXUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.590.845/0001-47; OBJETO: reajustamento; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: 39.650,99 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: VALÉRIA SALGUEIRO DA ROCHA.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00006109/2024-78; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Trier Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2316-0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 237 e 100; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): Total de R\$ 686.112,50, sendo: 2024NE02011, de 01/11/2024, no valor de R\$ 50.000,00 e 2024NE02177, de 27/11/2024, no valor de R\$ 636.112,50; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior OU Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa Rodrigo Magalhães de Pinho; VALOR: R\$ 116.639,13; VALOR ACUMULADO: R\$ 802.751,63.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestar, sob demanda, serviços de instalação de equipamentos de segurança eletrônica, com o respectivo fornecimento de material necessário a execução dos serviços,

tudo conforme especificações no presente Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00029116/2019-81. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 004/2024-SEAGRI/DF
PROCESSO: 00070-00007611/2024-11. Partes: SEAGRI/DF e INSTITUTO DESPONTA BRASIL, Objeto: O Termo de Fomento tem por objeto incentivar a realização da nona edição da Feira Nacional da Cadeia Produtiva de Flores e Plantas Ornamentais – FESTFLOR BRASIL 2024, dos dias 05 a 08 de dezembro de 2024, na sede da EMBRAPA em Brasília/DF. Valor: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 390.000,00. O empenho é de R\$ 390.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00911 emitida em 04/12/2024, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 16101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0345, Natureza da Despesa 335041, Fonte de Recurso: 1500.100000000. Prazo de Vigência: O Termo de Fomento terá vigência desde a sua assinatura até 01/01/2025. Data de assinatura: 04/12/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-SEAGRI/DF
PROCESSO: 00070-00001714/2024-60. Partes: SEAGRI/DF e CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 100 (cem) cadeiras espaldar alto com braços e encosto telado e 10 (dez) cadeiras espaldar alto com braços, encosto telado e apoio para cabeça, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 desta SEAGRI-DF. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). O empenho é de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00845, emitida em 20/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04/12/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CLAUDENOR DE ABREU SANTOS, na qualidade Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA FASE II - INCUBAÇÃO
E PRÉ - ACELERAÇÃO - EDITAL 11/2024 - PROGRAMA FAPDF START BSB
O Diretor Presidente da Fundação de apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001807/2024-99, Torna Público o resultado final da Fase II - Incubação e pré-aceleração, organizado por ordem de nota dentro de cada faixa de valor. As propostas contempladas incluem as seguintes informações: Classificação, Título do Projeto, Proponente e Nota. Segue abaixo a lista das propostas: (1). Título do Projeto: DYONAGOS: SMART ENVIRONMENTS| Proponente: PAULO FILLIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA| Nota: 97,10; (2). Título do Projeto: P-LAST: FECHANDO O CICLO DO LIXO PLÁSTICO| Proponente: JULIANNA PEIXOTO| Nota: 96,10; (3). Título do Projeto: ERP INTELIGENTE PARA MEIS E MICROEMPRESAS| Proponente: VASCO ROBERTO MARINHO BRAGA| Nota: 95,70; (4). Título do Projeto: FLY IA| Proponente: RAFAEL SALES BRITO| Nota: 95,00; (5). Título do Projeto: PAPEL DA IONTOFORESE NA LIMPEZA DE CANAL RADICULAR| Proponente: THAMIRES DA CUNHA MIRANDA| Nota: 94,30; (6). Título do Projeto: M'ART: NOVAS CONEXÕES NA ARTE CONTEMPORÂNEA| Proponente: LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA| Nota: 92,50; (7). Título do Projeto: SUSTENTAGRO| Proponente: CRISTYANO PEREIRA MARTINS| Nota: 92,10; (8). Título do Projeto: PLATAFORMA ESG PARA CANNABIS MEDICINAL| Proponente: ABNER LUIS CALIXTER| Nota: 91,40; (9). Título do Projeto: SISTEMA DE DRONE VTOL| Proponente: EDUARDO JUNQUEIRA| Nota: 91,40; (10). Título do Projeto: SQUARE CITY| Proponente: HELDER DA SILVA RAMOS| Nota: 91,10; (11). Título do Projeto: SAMEDAY LOGISTICA| Proponente: HYAGOR PADILHA PASSOS| Nota: 90,70; (12). Título do Projeto: ME DEIXE EXISTIR| Proponente: DANIEL MIRA DE CARVALHO| Nota: 90,70; (13). Título do Projeto: BIKE STYLE: SEU PEDAL CONECTADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL| Proponente: GUSTAVO MACEDO DE CARVALHO| Nota: 89,60; (14). Título do Projeto: PROTOCOLO MED| Proponente: FABIO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA| Nota: 89,60; (15). Título do Projeto: INOVANDO O MODO DE FAZER A

FEIRA, NA PALMA DA SUA MÃO| Proponente: PRISCILLA CUNHA BELO DA SILVA| Nota: 89,30; (16). Título do Projeto: VERIZA| Proponente: JUVENCIO CAVALCANTE BRAGA| Nota: 89,30; (17). Título do Projeto: TRONIK SOLUÇÕES EM RESÍDUOS| Proponente: MAIARA GUALBERTO DA SILVA| Nota: 89,30; (18). Título do Projeto: BIOMECÂNICA CAPILAR| Proponente: CÉLIO ZANFRANCESCHI| Nota: 88,60; (19). Título do Projeto: PRODUÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA AUTOMAÇÃO DE PRODUÇÃO INDOOR DE MICROVERDES E FVH| Proponente: MAIRON RODRIGUES CRUVINEL| Nota: 87,90; (20). Título do Projeto: BEAUTY CONNECT| Proponente: IGOR LEMOS BARBOSA| Nota: 87,90; (21). Título do Projeto: OTIMIZANDO O JOGO DO HACKATOWN| Proponente: MAGDA FERNANDA MEDEIROS FERNANDES| Nota: 87,50; (22). Título do Projeto: EXÍMIO CACAU| Proponente: JOÃO PEDRO CALHEIROS| Nota: 87,10; (23). Título do Projeto: CIRURGIA PLANEJADA| Proponente: ISRAEL SENA| Nota: 87,10; (24). Título do Projeto: PLATAFORMA ESCRITA COM CIÊNCIA: A CIÊNCIA QUE EMPREENDE| Proponente: MARCOS ROGÉRIO MARTINS COSTA| Nota: 87,10; (25). Título do Projeto: SUA CONSULTORIA REGULATÓRIA - PORTAL DE CONSULTORIA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA| Proponente: ANA LUIZA AZAMBUJA SAUERBRONN| Nota: 87,10; (26). Título do Projeto: SONNERGY MOVIMENT| Proponente: KAREN CRISTINA SOUZA DA SILVA| Nota: 87,10; (27). Título do Projeto: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DE IMPACTO SUSTENTÁVEL NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS URBANOS E AGROINDUSTRIAIS| Proponente: EDUARDO ROBERTO SILVA MELO| Nota: 86,40; (28). Título do Projeto: ECOGRANA: O DINHEIRO DA RECICLAGEM| Proponente: DAHIANA OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES| Nota: 86,40; (29). Título do Projeto: INFINITOON: PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO MULTICANAL PARA INOVAÇÃO E MONETIZAÇÃO NO MERCADO EDITORIAL DIGITAL| Proponente: ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA| Nota: 85,70; (30). Título do Projeto: PLATAFORMA ENERGYC| Proponente: LUIZ MIRANDA CIOCHETTI| Nota: 85,40; (31). Título do Projeto: ARTÉRIA - TUBULAÇÃO SUSTENTÁVEL DE BAIXO CUSTO FEITA COM PNEUS TRITURADOS PARA MELHORAR O TRANSPORTE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES CARENTES| Proponente: KAREN FARIAS DE NEGREIROS| Nota: 85,40; (32). Título do Projeto: HIGHWAY MANAGER - GESTÃO INTELIGENTE DE PAVIMENTOS URBANOS (ASFALTO) UTILIZANDO IA| Proponente: ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA JÚNIOR| Nota: 85,40; (33). Título do Projeto: CARRISTAS: SEU CARRO NAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS MAIS CONFIÁVEIS| Proponente: GREICY LUCIANA FERREIRA SILVA| Nota: 85,00; (34). Título do Projeto: SAFEPASS - O PRIMEIRO CLUBE DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR| Proponente: CAMILA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES| Nota: 85,00; (35). Título do Projeto: PIXZAP| Proponente: WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS| Nota: 85,00; (36). Título do Projeto: AQUECIMENTO DE ÁGUA COMO SERVIÇO| Proponente: RAFAEL DE MATOS BERTASSO| Nota: 84,60; (37). Título do Projeto: ROBÓTICA PARA TODOS: KIT EDUCACIONAL ACESSÍVEL E PLUG-AND-PLAY| Proponente: JOÃO VICTOR PINHEIRO DA CRUZ| Nota: 84,30; (38). Título do Projeto: SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÃO| Proponente: LUCIANO CERQUEIRA VILELA| Nota: 84,30; (39). Título do Projeto: PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS AGROFLORESTAIS| Proponente: MAURÍCIO RIGON HOFFMANN| Nota: 83,90; (40). Título do Projeto: EMPREGAELAS| Proponente: ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA| Nota: 83,60; (41). Título do Projeto: GUARDIAN LOCK| Proponente: GUSTAVO REINKE| Nota: 83,60; (42). Título do Projeto: PONTOBOX: TECNOLOGIA ROBÓTICA APLICADA A SUPLEMENTAÇÃO| Proponente: EDUARDO SAVIO BIANCHI| Nota: 83,60; (43). Título do Projeto: SCIENTV - REDE DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA| Proponente: DIOGO RIBEIRO DA FONSECA| Nota: 83,60; (44). Título do Projeto: ROTA ORGÂNICA| Proponente: PEDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO GUIMARÃES| Nota: 83,60; (45). Título do Projeto: CLÍNICA PSICOLÓGICA ON-LINE| Proponente: MARCELO TOZATO| Nota: 83,20; (46). Título do Projeto: RENOME-CUIDANDO DA REPUTAÇÃO DO SEU NOME| Proponente: ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS| Nota: 82,90; (47). Título do Projeto: MOTIVAPLAY| Proponente: RENATA DE SOUSA TELES| Nota: 82,90; (48). Título do Projeto: CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CRÉDITOS DE CARBONO| Proponente: EDSON RODRIGO TOLEDO NETO| Nota: 82,50; (49). Título do Projeto: DMX MEDGROUP| Proponente: RIVADÁVIA DOMINGOS DOS SANTOS| Nota: 82,10; (50). Título do Projeto: FALA AI - ATENDIMENTO INTELIGENTE| Proponente: VAGNER VICENTE GALVÃO FILHO| Nota: 82,10; (51). Título do Projeto: DREADSTONE KEEP| Proponente: EDUARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS| Nota: 82,10; (52). Título do Projeto: BROKERLY| Proponente: PEDRO TEODORO NETO| Nota: 82,10; (53). Título do Projeto: PAJINOVA: SOLUÇÕES PARA ÁREA DE SAÚDE| Proponente: PEDRO NICOLÁS YANNOULAS FAUSTO| Nota: 82,10; (54). Título do Projeto: ESPETO DE AGUA DOCE| Proponente: MATEUS BORGES DE CARVALHO| Nota: 81,80; (55). Título do Projeto: GARD| Proponente: ALYSSON SANCHES BISPO| Nota: 81,40; (56). Título do Projeto: MORE FOR LESS: OS SUPERMERCADOS NÃO SERÃO MAIS OS MESMOS| Proponente: LUIZ CLAUDIUS COELHO FERREIRA LEITE| Nota: 80,00; (57). Título do Projeto: VILA INTELIGENTE| Proponente: RAFAEL OLIVEIRA SOUZA| Nota: 80,00; (58). Título do Projeto: DESIFRA - CALCULADORA DE VALUATION COM IA| Proponente: JOÃO GUILHERME MACHADO FRÓES| Nota: 79,60; (59). Título do Projeto: TCLP TODOS OS CAMINHOS LEVAM AO PEDIDO| Proponente: LUCAS DUARTE GIOVANNETTI| Nota: 78,90; (60). Título do Projeto:

DEEP GEO - SERVIÇOS E MAPEAMENTOS COM IA PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE| Proponente: LEANDRO DA SILVA GREGORIO| Nota: 78,60; (61). Título do Projeto: BIBLIOTECA DE PREÇOS / PLATAFORMA BPFLEX| Proponente: JOSILMA RODRIGUES MELO| Nota: 78,60; (62). Título do Projeto: FOODFLOW PAY - SOLUÇÃO INTEGRADA DE PAGAMENTOS ULTRA RÁPIDO VIA QR CODE| Proponente: DAVID ZOROASTRO EVANGELISTA| Nota: 77,90; (63). Título do Projeto: EMPÍRIA| Proponente: BRUNO DA SILVA CARDOSO| Nota: 77,50; (64). Título do Projeto: INVESTIMAGEM| Proponente: ANA LUCIA CORDEIRO DE MIRANDA| Nota: 77,10; (65). Título do Projeto: PAQUE| Proponente: SILVANA CAROLINA FÜRSTENAU| Nota: 77,10; (66). Título do Projeto: ALVEA ASSISTENTE DIGITAL| Proponente: CAIO RODRIGUES DE SOUZA| Nota: 77,10; (67). Título do Projeto: RE CHARGE RENTAL - ENERGIA SEM LIMITES. A SOLUÇÃO PARA UM MUNDO EM MOVIMENTO| Proponente: MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA| Nota: 77,10; (68). Título do Projeto: EX DEVEDOR - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA| Proponente: NAYARA DA SILVA MIRANDA| Nota: 76,80; (69). Título do Projeto: COLABORATÓRIO DE FUTUROS POSSÍVEIS| Proponente: CAMILA MENDES MAIA| Nota: 76,40; (70). Título do Projeto: WEMOOVE| Proponente: GABRIEL LENNON SOARES BORGES DE SOUZA| Nota: 75,70; (71). Título do Projeto: TWO FEED: AUTOMAÇÃO NO PROCESSO DE PECUÁRIA E ENGORDA| Proponente: IVANOV MACHADO DOS SANTOS| Nota: 75,70; (72). Título do Projeto: HALON - ORGANISMO QUE GERENCIA AS FINANÇAS PARA VOCÊ| Proponente: RODRIGO DA ROCHA E SILVA FREGONASSE| Nota: 75,70; (73). Título do Projeto: TREND - SOMOS A PONTE PARA O RELACIONAMENTO COM CLIENTES| Proponente: SELES OLIVEIRA DA SILVA| Nota: 75,40; (74). Título do Projeto: CARTOGRAFIA SOCIAL LOCAL DIGITAL: TERRITÓRIO SOL NASCENTE/PÓR DO SOL E CEILÂNDIA| Proponente: JEAN CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA| Nota: 74,30; (75). Título do Projeto: COTAWEB COTAÇÕES DE PREÇOS E COMPARTILHAMENTO DE NFES| Proponente: RICARDO DE SOUZA SAMPAIO| Nota: 73,60; (76). Título do Projeto: PALCO VOADOR| Proponente: LUCIANO MONTEIRO BEZERRA| Nota: 73,60; (77). Título do Projeto: IMPLEMENTAÇÃO ZACAPP| Proponente: IRAN PEREIRA SILVA OLIVEIRA| Nota: 72,90; (78). Título do Projeto: NÔSQUIPE| Proponente: NELSON MOURA DO REGO LIMA FILHO| Nota: 71,80; (79). Título do Projeto: MOBILIDADE DIGITAL| Proponente: PAULO HENRIQUE DE FÉLIX SILVA| Nota: 71,40; (80). Título do Projeto: MEDERI - CONECTANDO SUA SAÚDE DE FORMA INTELIGENTE| Proponente: LUCAS FIGUEIREDO LACERDA| Nota: 71,40; (81). Título do Projeto: GESTÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS ALIMENTÍCIOS NO BRASIL| Proponente: MILKA PATRICIA KAVICKI BERNARDINO DA SILVA| Nota: 71,40; (82). Título do Projeto: TAX COPILOT - ASSISTENTE FISCAL DE IA PARA ESPECIALISTAS EM TRIBUTOS| Proponente: JOHN PARK| Nota: 70,70; (83). Título do Projeto: GYMGAMES| Proponente: ARTHUR PEREIRA CARDOSO| Nota: 70,40; (84). Título do Projeto: DINÂMICA POPULACIONAL DE SPODOTERA FRUGÍPERA POR MEIO DE BIOENSAIOS EM LABORATÓRIO E CASA DE VEGETAÇÃO| Proponente: NERICLENES CHAVES MARCANTE| Nota: 69,30; (85). Título do Projeto: ESCOLA DE REALIDADE VIRTUAL CAMBÚI ONLINE| Proponente: NATANAEL DOS SANTOS| Nota: 68,60; (86). Título do Projeto: POLARIS: CAPACITANDO NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS| Proponente: ALLAN MENDES DE JESUS| Nota: 68,60; (87). Título do Projeto: SAFE ON ORBIT: TORNANDO UM COSMOS LIVRE DE COLISÕES| Proponente: LUIS FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA| Nota: 68,60; (88). Título do Projeto: AIRFRAME| Proponente: MARCELLA SILVEIRA TOSETTO| Nota: 68,60; (89). Título do Projeto: BRIGHT - TALENT ASSESSMENT TOOL| Proponente: FLÁVIO FONSECA ALVES| Nota: 68,20; (90). Título do Projeto: CASA NOVA VIDA NOVA| Proponente: JORGE DOS SANTOS| Nota: 67,90; (91). Título do Projeto: LANCEI ESSA PODCAST| Proponente: ROGÉRIO FONTES DE RESENDE| Nota: 67,90; (92). Título do Projeto: COLABORE.ONLINE| Proponente: EVANDRO BESA| Nota: 67,10; (93). Título do Projeto: GUIA DO COMÉRCIO LOCAL, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO DA CIDADE| Proponente: JOSE IVAN TELES LEANDRO| Nota: 66,40; (94). Título do Projeto: DUNA TROFÉUS| Proponente: LUCAS BELLO BOAVENTURA| Nota: 65,40; (95). Título do Projeto: TUTOR ARTIFICIAL, MODELO DARCY| Proponente: TAUAN DA CUNHA RIBEIRO| Nota: 63,60; (96). Título do Projeto: AUTOMAÇÃO LUME| Proponente: MARCOS AUGUSTO SCHNEIDER SANTI| Nota: 63,60; (97). Título do Projeto: PROSPERA HUB- CRM DE GESTÃO DE LEADS COM IA PARA CLÍNICAS PARTICULARES DA SAÚDE| Proponente: PALOMA ALVES DA ROCHA| Nota: 63,20; (98). Título do Projeto: EDUCAENEM: PLATAFORMA EDUCATIVA ESPECIALIZADA NO ENEM| Proponente: FABIO ANDRE LOPES| Nota: 61,40; (99). Título do Projeto: EXPERIÊNCIA DESTRAVA| Proponente: JOABE DE JESUS SILVA| Nota: 60,70; (100). Título do Projeto: CALANGO NAS ESCOLAS| Proponente: ANDRÉ DOS SANTOS PACHECO| Nota: 60,70; (101). Título do Projeto: SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA PROJETOS ACADÊMICOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E GESTÃO DE AUXÍLIOS A PESQUISADORES| Proponente: ADELIA ALEXANDRA VAZ EDUARDO RODRIGUEZ| Nota: 59,60; (102). Título do Projeto: SCHOOLTOOLS - DEMOCRATIZANDO A CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS E APLICATIVOS| Proponente: GABRIEL AURELIO DE CASTRO MENDES| Nota: 59,30; (103). Título do Projeto: SYNCPADDDLE| Proponente: GABRIELA FRANCO SPEZIALI| Nota: 57,90; (104). Título do Projeto: PERSONAL EMPREENDEDOR| Proponente: ROMULO COUTINHO VIEIRA| Nota: 56,40; (105). Título do Projeto: CON-IA| Proponente: FÁBIO CASTRO NESRALLA| Nota: 56,40;

(106). Título do Projeto: DUAL LINK BRASIL | Proponente: FRANCISCO ALVES DE JESUS | Nota: 52,90; (107). Título do Projeto: ECOSISTEMA DE LEITURA | Proponente: EDUARDO FAVATO FILHO | Nota: 45,70; (108). Título do Projeto: TRANSPORTE POR APLICATIVO EM VALPARAÍSO GOIÁS | Proponente: MARIA EL DANIR SILVA REIS PINHO | Nota: 42,10; Informe: Maiores informações e instruções pertinentes se encontram disponíveis nos sites <https://www.start.bsbt.br/> e <https://www.fap.df.gov.br/>. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL ETAPA 1 – REQUISITOS FORMAIS
EDITAL 12/2024 - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001738/2024-13, Torna Público o resultado final Etapa I, com a lista das propostas Habilitadas: Proponente: Alex Alberto Cordon Kunze | Empresa: BRINTELL SOLUCOES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA | CNPJ: 25.227.640/0001-60 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Alexandre Delmonte Rios | Empresa: COSSENSO TECNOLOGIAS DE EDUCACAO LTDA | CNPJ: 42.411.674/0001-29 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Alexandre Henrique Souza | Empresa: PROF PLAY ATIVIDADES DE ENSINO E RECURSOS HUMANOS LTDA | CNPJ: 48.117.198/0001-14 | Valor: R\$ 464.200,00; Proponente: Altair Bezerra de Araujo | Empresa: ALBA ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS LTDA – ME | CNPJ: 72.612.989/0001-03 | Valor: R\$ 559.292,50; Proponente: Ana Beatriz Aires Portela de Sousa | Empresa: BP MARKETING ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA | CNPJ: 39.822.849/0001-86 | Valor: R\$ 455.200,00; Proponente: Ana Clara Viegas de Lara Campos Miranda | Empresa: CANTO SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI | CNPJ: 15.522.456/0001-99 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Ana Flavia Capanema Merheb | Empresa: ECOS TURISMO LTDA | CNPJ: 06.157.430/0001-06 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Ana Maria Keating da Costa Arsky | Empresa: AUTOPOIESE TECNOLOGIAS LTDA | CNPJ: 42.735.598/0001-07 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Anderson Ribeiro Leite | Empresa: BIG SMALL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | CNPJ: 39.930.216/0001-91 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Andreanne Gomes Vasconcelos | Empresa: PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA | CNPJ: 44.144.591/0001-46 | Valor: R\$ 450.000,00; Proponente: Addressa de Almeida Castro Kammoun | Empresa: AMELATI SOLUCOES E INOVACOES LTDA | CNPJ: 50.118.474/0001-00 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Angelo de Sousa Santarlacci | Empresa: ALBERI FOREST CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA | CNPJ: 14.563.533/0001-96 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira | Empresa: INSTITUTO SUMARÉ | CNPJ: 11.924.397/0001-24 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Arlton Grangeiro Mezzeth Alencar | Empresa: INTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | CNPJ: 07.669.168/0001-33 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Atos Henrique Gonçalves Reis | Empresa: QUANTSE SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA | CNPJ: 40.100.369/0001-90 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Bruna Gama Cardozo | Empresa: ZERUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CRÉDITO DE CARBONO E TOKENIZAÇÃO LTDA | CNPJ: 48.260429/0001-44 | Valor: R\$ 359.000,00; Proponente: Bruno da Silva Cardoso | Empresa: EMPIRIA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA - LTDA | CNPJ: 49.907.437/0001-00 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes | Empresa: FLOW PROJETOS LTDA | CNPJ: 45.309.594/0001-55 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Claiton Cesar de Urzêda | Empresa: SPIN ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA | CNPJ: 37.133.444/0001-05 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Cláudia Balaban | Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTA AMBIENTAL DO VALE DO RIACHÃO LTDA | CNPJ: 13.294.146/0001-39 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Claudio Henrique Modesto Kffuri | Empresa: MODESTO PRODUÇÕES LTDA | CNPJ: 57.615.186/0001-00 | Valor: R\$ 360.000,00; Proponente: Daniel Carlos Amaral Lau | Empresa: MTZ MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | CNPJ: 51.267.475/0001-80 | Valor: R\$ 439.024,39; Proponente: Daniel Chaves Fernandes | Empresa: AQUILA TREINAMENTOS E CONSULTORIAS TÉCNICO COMPORTAMENTAIS LTDA | CNPJ: 51.332.577/0001-31 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Daniel Mira de Carvalho | Empresa: NOUS DESIGN E COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 42.403.625 0001-44 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: David Zoroastro Evangelista | Empresa: FODFLOW AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA | CNPJ: 32.692.283/0001-76 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Deborah Silva de Oliveira Lemos | Empresa: WECARE CORPORATE LTDA | CNPJ: 25.245.208/0001-00 | Valor: R\$ 559.300,00; Proponente: Edimar de Oliveira | Empresa: ZIBENS ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 45.499.883/0001-64 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Edson Barbosa das Neves | Empresa: CHAME A LU SERV. TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 43.845.679/0001-22 | Valor: R\$ 400.000,00; Proponente: Eduardo de Azevedo dos Santos | Empresa: TTS - TAVERN TALE STUDIO | CNPJ: 41.794.521/0001-45 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Eduardo de Souza Fernandes | Empresa: RAGTMA - REMOTE AGRO GESTÃO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA | CNPJ: 47.563.850/0001-61 | Valor: R\$ 497.200,00; Proponente: Elma Cristina André de Aragão | Empresa: ARA HO ACESSORIA EM ARQUITETURA LTDA | CNPJ: 27.099.793/0001-02 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Erica Alessandra de Almeida Silva | Empresa: DIGITAL STARTUPS INOVACAO E CONSULTORIA LTDA | CNPJ: 45.409.514/0001-33 | Valor: R\$ 548.663,41; Proponente: Ericsson Rodrigo Cantão | Empresa: EPTG SOLUCOES AGEIS LTDA | CNPJ: 40.272.369/0001-78 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Fabio Andre Lopes | Empresa: 45.463.773 INOVA SIMPLES

(I.S.) | CNPJ: 45.463.773/0001-42 | Valor: R\$ 557.673,09; Proponente: Fábio Jacinto Barreto de Souza | Empresa: R5 CO, PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACOES LTDA | CNPJ: 43.710.147/0001-88 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Fernando Guimarães Teixeira | Empresa: TERA SCIENCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ: 21.544.009/0001-33 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Fernando Henrique Neves | Empresa: NEVES & BITTENCOURT CONSULTORIA LTDA | CNPJ: 44.361.688/0001-00 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Fernando Santos Dantas | Empresa: PMOLAB – EDUCAÇÃO E PROJETOS LTDA | CNPJ: 09.583.884/0001-29 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Fillipe de Sousa Moura | Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 43.752.662/0001-20 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Flavio Lenz Cesar | Empresa: CONTAHUB SISTEMAS LTDA | CNPJ: 26.162.810/0001-38 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Gabriel Batista Borges | Empresa: BORGES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA | CNPJ: 47.382.078/0001-81 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Gabriel Rodrigues Pacheco | Empresa: BR.INO - SERVICOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA | CNPJ: 34.648.323/0001-08 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Gabriela Franco Speziali | Empresa: ONDASUP COMÉRCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | CNPJ: 43.752.662/0001-22 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Ghirad Almeida Abdul Hak | Empresa: PICK N GO LOGISTICA LTDA | CNPJ: 40.802.559/0001-50 | Valor: R\$ 557.200,00; Proponente: Greicy Luciana Ferreira Silva Leandro | Empresa: CARRISTAS CONTEÚDO DIGITAL LTDA | CNPJ: 52.724.714/0001-46 | Valor: R\$ 525.400,00; Proponente: Guilherme Souto e Motta Baufer | Empresa: CANNAID LTDA | CNPJ: 51.555.784/0001-55 | Valor: R\$ 370.000,00; Proponente: Gustavo Braz Carneiro | Empresa: IBRAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA | CNPJ: 10.573.033/0001-84 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Helder da Silva Ramos | Empresa: SQUARE CITY INOVA SIMPLES MEI | CNPJ: 50.422.540/0001-31 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Henrique Tostes Melo | Empresa: TRION CENTRO DE PLANEJAMENTO 3D LTDA | CNPJ: 24.250.096/0001-04 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Hugo Flavio Ribeiro Silva | Empresa: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS – ME | CNPJ: 22.575.793/0001-00 | Valor: R\$ 522.616,00; Proponente: Igor Jordany Richtic Silva | Empresa: U4HERO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | CNPJ: 35.032.306/0001-04 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Igor Lemos Barbosa | Empresa: AGENDUP LTDA | CNPJ: 45.021.584/0001-10 | Valor: R\$ 454.080,00; Proponente: Ilton Garcia dos Santos Silveira | Empresa: KPI HUNTERS MARKETING E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 32.282.065/0001-63 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Jairo Fonseca da Silva | Empresa: LIGHTBASE SERVICOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PUBLICO LTDA | CNPJ: 11.905.103/0001-17 | Valor: R\$ 559.940,00; Proponente: Jesse Farias Ferreira | Empresa: COTAPP B2B APLICATIVO DE COTACAO LTDA | CNPJ: 38.043.500/0001-83 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Joao Paulo Santos | Empresa: CURABIS SOLUÇÕES EM SADE LTDA | CNPJ: 52.837.797/0001-80 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: João Pedro Calheiros Santana dos Santos | Empresa: EXIMIO CACAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 45.269.884/0001-12 | Valor: R\$ 417.050,00; Proponente: Joao Vitor Quintiliano Silverio Borges | Empresa: DUNA - PROJETOS E FABRICACAO LTDA | CNPJ: 46.188.867/0001-13 | Valor: R\$ 464.700,00; Proponente: Jose Carlos Vieira Junior | Empresa: CONECTENVIOS LTDA | CNPJ: 38.339.317/0001-20 | Valor: R\$ 458.960,00; Proponente: José Pereira dos Santos Junior | Empresa: BRISK SOLUCOES AGEIS LTDA | CNPJ: 03.080.097/0001-88 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Katiely França Andrade de Paiva | Empresa: RETRILHAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 41.669.159/0001-80 | Valor: R\$ 546.000,00; Proponente: Larissa Caroline Alves Zandonade Mesquita | Empresa: CLAVES HEALTH LTDA | CNPJ: 40.130.208/0001-39 | Valor: R\$ 520.000,00; Proponente: Leonardo Araujo de Assis | Empresa: PHOTOS.LIVE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA | CNPJ: 40.078.817/0001-05 | Valor: R\$ 455.000,00; Proponente: Leonardo Argolo Wanderlei | Empresa: ESTUDOLOGIA SOLUÇÕES INOVADORAS PARA EDUCACAO LTDA | CNPJ: 40.432.531/0001-78 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Leonardo Braga | Empresa: INDULGE ME LTDA | CNPJ: 37.180.928/0001-05 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Leonardo Rossini Fernandes Silva | Empresa: VETOR 4 CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | CNPJ: 31.835.039/0001-52 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Lino Marcos Santana Gontijo | Empresa: HAWKS TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 43.233.839/0001-82 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Luan Felipe Rodrigues Costa | Empresa: SMUPWEB LTDA | CNPJ: 50.649.316/0001/87 | Valor: R\$ 559.450,00; Proponente: Lucas Macedo Pessoa | Empresa: TEC CAPITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | CNPJ: 33.866.215/0001-49 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Luciana Isaac Ferreira de Souza | Empresa: SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | CNPJ: 21.502.389/0001-43 | Valor: R\$ 559.000,00; Proponente: Luis Eduardo Ludgero Gonçalves Nunes | Empresa: H4NDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | CNPJ: 33.844.371/0001-09 | Valor: R\$ 559.379,00; Proponente: Luis Eduardo Pereira Neves | Empresa: CERVEJARIA EMBUARAMA LTDA | CNPJ: 19.084.833/0001-06 | Valor: R\$ 463.248,00; Proponente: Luís Fernando Marzola da Cunha | Empresa: AKVOFLUO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 42.001.025/0001-50 | Valor: R\$ 559.861,94; Proponente: Luiz Felipe Nóbrega de Miranda Lopes | Empresa: MOCAR TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 33.394.716/0001-70 | Valor: R\$ 546.200,00; Proponente: Luiz Filipe de Paula Machado Guerra | Empresa: ATMOSPHERE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E COMERCIO LTDA | CNPJ: 37.187.626/0001-69 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Marcelo de Angelo | Empresa: FM SOLUÇÕES EM BEBIDAS LTDA | CNPJ: 18.648.566-0001/90 | Valor: R\$560.000,00; Proponente: Marcelo Naves de Carvalho | Empresa: CERVEJARIA QUATRO PODERES INDÚSTRIA LTDA | CNPJ: 35.701.171/0001-22 | Valor: R\$ 560.000,00;

Proponente: Márcia Renata Mortari | Empresa: BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA ME | CNPJ: 26.654.379/0001-80 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Marcos André Sarmiento Melo | Empresa: V1 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | CNPJ: 49.358.755/0001-51 | Valor: R\$ 360.000,00; Proponente: Marcos José Sarres de Almeida | Empresa: GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | CNPJ: 29.208.545/0001-70 | Valor: R\$ 559.600,00; Proponente: Marcos Rogério Martins Costa | Empresa: ESCRITA COM CIÊNCIA - CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA | CNPJ: 49.674.067/0001-09 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Maria Elizabeth Sampaio Reis | Empresa: DATAPOLICY TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS S.A. | CNPJ: 25.340.504.0001-81 | Valor: R\$ 460.643,00; Proponente: Marianna de Rezende Sales | Empresa: SPEZI INFORMATICA LTDA | CNPJ: 26.134.051/0001-08 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Maurício Rigon Hoffmann | Empresa: INKÓRA FLORESTAL LTDA ME | CNPJ: 27.015.369/0001-24 | Valor: R\$ 553.920,00; Proponente: Melissa Silva Monteiro de Mendonça | Empresa: METALA NANOFLOUIDOS LTDA | CNPJ: 24.067.513/0001-88 | Valor: R\$ 460.198,40; Proponente: Nericles Chaves Marcante | Empresa: MINERAGRO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 45.234.410/0001-35 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Otávio Augusto Costa de Faria | Empresa: OF REPRODUÇÃO BOVINA LTDA | CNPJ: 52.741.572/0001-25 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Otávio Cardoso do Espírito Santo Neto | Empresa: CARDOSO & SANCHES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | CNPJ: 36.074.244/0001-66 | Valor: R\$ 546.000,00; Proponente: Pedro Dias Boa Sorte | Empresa: MOFO BIODESIGN INOVA SIMPLES (I.S.) | CNPJ: 48.125.948/0001-08 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Pedro Gardia Rosa Junior | Empresa: LOOR TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS LTDA | CNPJ: 51.219.866/0001-29 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Pedro Pellegrino da Fonseca | Empresa: FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA | CNPJ: 33.279.356/0001-65 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Priscilla Cunha Belo da Silva | Empresa: FEIRA.CASA AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 42.415.865/0001-69 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Rafael Alves de Sousa | Empresa: ÍMPETO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS LTDA | CNPJ: 42.727.672/0001-43 | Valor: R\$ 559.200,00; Proponente: Rafael Wilker de Castro | Empresa: CELERAX INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA | CNPJ: 50.377.649/0001-02 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Rafael Xavier de Oliveira | Empresa: JSF CRECHE E HOTEL LTDA | CNPJ: 31.037.897/0001-51 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Raissa Monnerat Rumpf | Empresa: ARBOR AGRO INDUSTRIAL LTDA | CNPJ: 54.166.791/0001-53 | Valor: R\$ 559.200,00; Proponente: Rédytton Brenner Sousa | Empresa: SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | CNPJ: 42.741.978/0001-54 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Renata de Sousa Teles | Empresa: FISIOELEVA | CNPJ: 34.616.695/0001-52 | Valor: R\$ 360.000,00; Proponente: Ricardo de Figueiredo Caldas | Empresa: TLK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | CNPJ: 06292532/0001-26 | Valor: R\$ 534.140,00; Proponente: Robério Vinícius Siqueira e Pereira | Empresa: GLODA STORE BRASIL LTDA | CNPJ: 49.137.170/0001-01 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Roberto Carlos Valicheski | Empresa: VACA ROXA | CNPJ: 48.375.613/0001-30 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Rogério Figueiredo Franco | Empresa: MAYTZ ENGENHARIA | CNPJ: 25.091.457/0001-80 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Samuel Victor Carneiro Figueiredo | Empresa: DEVVO TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 45.814.193/0001-52 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Silvano Guimarães da Matta | Empresa: GVINCI TECNOLOGIA | CNPJ: 04.894.725/0001-21 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Tauan da Cunha Ribeiro | Empresa: TUTOR ARTIFICIAL INOVA SIMPLES (I.S.) | CNPJ: 58.125.768/0001-71 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Thatiane Lima Sampaio | Empresa: YES KNOWLEDGE BROKERS | CNPJ: 48.027.948/0001-67 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Thiago Costa Oliveira | Empresa: ARVORAH | CNPJ: 37.123.095/0001-40 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Thiago Luz Barreto | Empresa: C.E. CERRADO EXPERIENCE | CNPJ: 43.255.923/0001-05 | Valor: R\$ 530.000,00; Proponente: Vasco Roberto Marinho Braga | Empresa: CÉLERE TECNOLOGIA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA | CNPJ: 53.353.761/0001-93 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Victor Rafael Rezende Celestino | Empresa: OTIMIZAI - SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA | CNPJ: 54.277.317/0001-07 | Valor: R\$ 545.932,60; Proponente: Walter Gomes Magalhães | Empresa: EST ELITE LTDA | CNPJ: 44.672.941/0001-47 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Wanderson Pereira dos Santos | Empresa: BRFIDELIZA SOLUCOES LTDA | CNPJ: 50.762.179/0001-92 | Valor: R\$ 464.800,00; Proponente: Wesley de Souza Santos | Empresa: VERDURÃO COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA | CNPJ: 07.916.936/0001-06 | Valor: R\$ 560.000,00; Proponente: Yannah Soares Raslan | Empresa: CT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | CNPJ: 35.059.422/0001-17 | Valor: R\$ 559.340,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO TÉCNICO CIENTÍFICO ETAPA II - CHAMADA 03/2024 TECH LEARNING PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACROÁREA DA LINHA DE PESQUISA - VINCULADA AO EDITAL 06/2024 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000183/2024-92, Torna Público o resultado preliminar da

Etapa II - Análise de Mérito Técnico-Científico, organizado por ordem de nota dentro de cada faixa de valor. As propostas contempladas incluem as seguintes informações: Coordenador, Título do Projeto, Valor Proposto, Corte Aplicado, Valor Aprovado e Nota da Comissão Avaliadora. Segue abaixo a lista das propostas: Faixa A: (1). Coordenador: André Ferreira Leite | Projeto: Assinatura radiômica para predição de risco de fratura com algoritmos de inteligência artificial | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 8,61; (2). Coordenador: Karen Rapp Py-Daniel | Projeto: Criação e otimização de plataforma de inteligência artificial para gestão e análise de imagens obtidas através de microscópios de alta resolução | Valor: R\$ 499.300,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 499.300,00 | Nota: 8,48; (3). Coordenador: Cristina Lemos Barbosa Fúria | Projeto: Comunicação Cognição Deglutição Alimentação Independência Funcional e Perfil Molecular de Idosos | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ 150.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 350.000,00 | Nota: 8,4; (4). Coordenador: Patricia Medeiros de Souza | Projeto: Validação clínica de software inovador para auxiliar a prescrição de medicamentos em unidade de terapia intensiva | Valor: R\$ 949.999,00 | Corte: R\$ 189.999,80 | Valor Aprovado: R\$ 759.999,20 | Nota: 8,32; (5). Coordenador: Ramon Saleno Yure Rubim Costa Silva | Projeto: H2SEARCH: ferramenta de inteligência artificial de suporte à transição energética com detecção de reservas de hidrogênio natural baseada em imagens de satélites e sensoriamento remoto | Valor: R\$ 499.700,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 499.700,00 | Nota: 8,07; (6). Coordenador: Izabel Cristina Rodrigues da Silva | Projeto: MASQIA ? Proteção Facial Sustentável e Inteligente | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ 89.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 411.000,00 | Nota: 8,07; (7). Coordenador: Henrique Marra Taira Menegaz | Projeto: Previsão de Mercado Financeiro com Técnicas Avançadas de Redes Neurais Convolucionais. | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 7,55; (8). Coordenador: Regina da Silva Pina Neves | Projeto: JOGOS MATEMÁTICOS DIGITAIS: ENSINO APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO | Valor: R\$ 619.750,00 | Corte: R\$ 123.950,00 | Valor Aprovado: R\$ 495.800,00 | Nota: 7,45; (9). Coordenador: Josivania Silva Farias | Projeto: DeltaBI: Desenvolvimento de um Delta Lake Personalizado para Business Intelligence na Indústria | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 7,19; Faixa B: (1). Coordenador: Francisco Vieira Garonce | Projeto: Produção de kit candango de robótica educativa para o ensino fundamental | Valor: R\$ 764.496,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 764.496,00 | Nota: 9,93; (2). Coordenador: Daniel Alves da Silva | Projeto: PESQUISA DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO PROTÓTIPO DO AMBIENTE DE SIMULAÇÃO DIDÁTICO PARA VEÍCULOS CIBERSEGUROS AUTÔNOMOS E CONECTADOS (SD-CyberAuto). | Valor: R\$ 996.200,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 996.200,00 | Nota: 9,38; (3). Coordenador: Kleber Melo e Silva | Projeto: Desenvolvimento de Soluções de Segurança Cibernética para Aplicações em Subestações Digitais de Energia Elétrica | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 9,05; (4). Coordenador: Rodrigo Andres Miranda Cerda | Projeto: Aplicações tecnológicas de plasmas: propulsão espacial e descontaminação microbiana. | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 8,69; (5). Coordenador: Olavo Leopoldino da Silva Filho | Projeto: Aplicação da Plataforma WebQuest de avaliação digital voltada à aprendizagem significativa em física a estudantes do Ensino Médio | Valor: R\$ 882.200,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 882.200,00 | Nota: 8,64; (6). Coordenador: Achilles Fontana da Mota | Projeto: P12RAFut: Plataforma de Inovação Inteligente de Automação para Redes Móveis Abertas do Futuro: pipeline de aplicativos inteligentes para redes 5G e 6G | Valor: R\$ 999.300,00 | Corte: R\$ 199.860,00 | Valor Aprovado: R\$ 799.440,00 | Nota: 8,63; (7). Coordenador: Eliete Neves da Silva Guerra | Projeto: Análise radiômica e predição dos efeitos adversos da radioterapia de cabeça e pescoço com aprendizado de máquinas | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ 250.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 750.000,00 | Nota: 8,59; (8). Coordenador: Paulo Celso dos Reis Gomes | Projeto: PLANEJAMENTO E AUMENTO DE EFICIÊNCIA DA COLETA DE RESÍDUOS POR MEIO DOS PAPA-ENTULHO DO DISTRITO FEDERAL E NA REDE RIDE. | Valor: R\$ 618.200,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 618.200,00 | Nota: 8,36; (9). Coordenador: Edson Alves da Costa Júnior | Projeto: MUVA: O primeiro Museu Virtual Antbullying do mundo | Valor: R\$ 997.200,00 | Corte: R\$ 299.160,00 | Valor Aprovado: R\$ 698.040,00 | Nota: 8,05; (10). Coordenador: Jorge Andres Corman Angarita | Projeto: SOSclima-DF: Plataforma Interativa para Planejamento e Gestão de Riscos Relacionados com as Mudanças Climáticas no Distrito Federal | Valor: R\$ 881.300,00 | Corte: R\$ 237.600,00 | Valor Aprovado: R\$ 643.700,00 | Nota: 8,02; (11). Coordenador: Ettore Ferrari Júnior | Projeto: Combate ao crime na era da nanotecnologia: O impacto da pesquisa e desenvolvimento em investigação forense | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 7,93; (12). Coordenador: Francisco Evangelista Junior | Projeto: iBUILD: SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS E DANOS EM IMAGENS DE EDIFICAÇÕES PARA GESTÃO E RETROFIT DO PATRIMÔNIO EDIFICADO EM CIDADES INTELIGENTES | Valor: R\$ 995.322,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 995.322,00 | Nota: 7,91; (13). Coordenador: Luiza Yoko Taneguti | Projeto: Aperfeiçoamento de aplicativo de alfabetização usando Redes Neurais Artificiais para Regiões Administrativas do Paranoá e Itapôa | Valor: R\$ 747.450,00 | Corte: R\$ 223.450,00 | Valor Aprovado: R\$ 524.000,00 | Nota: 7,78; Faixa C: (1). Coordenador: Gilberto Lacerda dos Santos | Projeto: Desafio RA: Recontextualização reengenharia e disponibilização de aplicativo de Realidade Aumentada para livros didáticos de Ciências e de Matemática das séries finais do Ensino Fundamental da rede pública do Distrito Federal | Valor: R\$ 1.129.600,00 | Corte: R\$ 50.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.079.600,00 | Nota: 9,91; (2). Coordenador: Margô Gomes de Oliveira Karnikowski | Projeto: Lady Health 3.0: Longevidade conectada e Psico Sustentabilidade | Valor: R\$ 1.499.893,00 |

Corte: R\$ 149.989,30 | Valor Aprovado: R\$ 1.349.903,70 | Nota: 9,64; (3). Coordenador: Vinícius Pereira Gonçalves | Projeto: Pesquisa Desenvolvimento e Aplicação - Gerenciamento ótimo de um sistema de armazenamento versus despacho de energia fotovoltaica | Valor: R\$ 1.470.200,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.470.200,00 | Nota: 9,32; (4). Coordenador: Mac Amaral Cartaxo | Projeto: BD-Sipaedf: Desenvolvendo banco de questões por meio de LLM | Valor: R\$ 1.398.800,00 | Corte: R\$ 349.700,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.049.100,00 | Nota: 9,00; (5). Coordenador: Loana Nunes Velasco | Projeto: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE ELETROPOSTOS PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS PLUG-IN | Valor: R\$ 1.485.600,00 | Corte: R\$ 445.680,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.039.920,00 | Nota: 8,97; (6). Coordenador: Nara Cristina Ferreira Mendes | Projeto: Programa de gestão de desempenho por resultados: Desenvolvimento de um protótipo funcional para o Governo do Distrito Federal. | Valor: R\$ 1.473.600,00 | Corte: R\$ 294.720,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.178.880,00 | Nota: 8,91; (7). Coordenador: Li Weigang | Projeto: IA-DODF -- Inteligência Artificial para o Diário Oficial do Distrito Federal | Valor: R\$ 1.284.015,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.284.015,00 | Nota: 8,47; (8). Coordenador: Ana Claudia Oliveira Garcia dos Santos | Projeto: Caminhos para a Inovação no Distrito Federal: Aprimoramento de Plataforma de Diagnóstico a partir de uma abordagem multidimensional e integração de Inteligência Artificial | Valor: R\$ 1.235.272,80 | Corte: R\$ 370.581,84 | Valor Aprovado: R\$ 864.690,96 | Nota: 8,4; (9). Coordenador: Diana Vaz de Lima | Projeto: CONTABGOV300: MÉTODO TREZENTOS E O IMPACTO DA APRENDIZAGEM COLABORATIVA E COOPERATIVA NO RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL | Valor: R\$ 1.397.600,00 | Corte: R\$ 350.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.047.600,00 | Nota: 8,38; (10). Coordenador: Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau | Projeto: Desenvolvimento de um processo de fabricação baixo custo em alta escala de componentes para tecnologias de telecomunicação 5G/6G/7G. | Valor: R\$ 1.500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.500.000,00 | Nota: 8,16. Informe: A contratação dos projetos ficará restrita ao limite orçamentário da chamada. As propostas encaminhadas no período e não RECOMENDADA, deixaram de ser listadas. Para obter detalhes sobre a classificação da proposta, envie e-mail para learning2024@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA Nº 02/2024, VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2024 - DESAFIO DF - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, por meio da Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 02/2024, do Edital nº 01/2024 - Desafio DF, para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Crédito de Carbono", tem por objetivo o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para, em parceria com a FAPDF, promover e estruturar um projeto de crédito de carbono, com base no desenvolvimento tecnológico e na governança local, viabilizando certificações de créditos de carbono em 3 RA's, instituída conforme a Instrução nº 137, de 21 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 22 de Novembro de 2024, página 62, constantes no Processo nº 04008-0000386/2024-06, torna público o resultado preliminar de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após a divulgação do resultado provisório, não houve pedido de recurso, portanto a Associação de Indicadores em Desenvolvimento Humano para o Desenvolvimento - AiDH, pontuação 90,5 foi Classificada; Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA, pontuação 24, Desclassificada. Resta, assim, conforme previsto no item 9 do citado Edital, a publicação do resultado preliminar das fases 1 e 2 de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal, abrindo-se o prazo para a Fase 3 - Habilitação para celebração da parceria. O prazo para entrega da documentação desta fase é de 5 dias corridos a partir desta publicação, conforme previsto no MROSC. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1369

PROCESSO nº 00150-00007199/2024-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MEI MEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS, CPF nº 041.***-**-70. Do Objeto: SELEÇÃO ARTÍSTICA DO COLETIVO SLAM Q'BRADA, EMPENHO RELATIVO À PREMIAÇÃO DECORRENTE DO EDITAL 28/2024 INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMAS DO DF E ENTORNO 2ª EDIÇÃO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230003, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO SECEC-DF Nº 5/2022 CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF, entidade promotora e organizadora, observado o Edital nº 5/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 2022 pgs. 60 a 65, seus anexos e alterações, homologa o resultado final do Concurso Público Nacional de Projeto Legal de Arquitetura, conforme ordem definida pela Comissão Julgadora. Constatam do resultado a classificação e a identificação do projeto.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO
1º	ORLA 014
2º	ORLA 013

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

EDITAL Nº 50/2024

RESULTADO DEFINITIVO DO JULGAMENTO DO EDITAL Nº 50, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF, entidade promotora e organizadora, observado o Edital nº 50/2024 torna público o resultado da análise e julgamento definitivo das propostas apresentadas. As análises dos documentos foram realizadas pela Comissão Julgadora, conforme atribuições constantes na PORTARIA Nº 274, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

1. PROPOSTAS SELECIONADAS:

Ordem de Classificação dos vencedores

Modalidade de Patrimônio Cultural Material

Colocação	Proponentes	Nota
1º lugar	SEBAS TURÍSTICAS ROTA CULTURAL A ARTE OLARIA	60
2º lugar	A CONSTRUÇÃO DA PROFISSÃO SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO ACERVO - IAB	58
3º lugar	REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO CAVE	53

Ordem de Classificação dos vencedores

Modalidade de Patrimônio Cultural Imaterial

Colocação	Proponentes	Nota
1º lugar	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	62
2º lugar	MUSEU DINÂMICO DE CERA	60
3º lugar	INVENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA HIP HOP	57

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Interpôs recurso a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA, julgado improcedente pela Comissão Julgadora.

2.2. O julgamento do recurso poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, pelo endereço www.cultura.df.gov.br.

2.3. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal convoca os selecionados para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos de habilitação para recebimento da premiação, conforme o item 10.1 do Edital nº 50/2024.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

EDITAL Nº 52/2024

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O OBJETO "CIRCULA CULTURA".

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 52/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "CIRCULA CULTURA", com o objetivo de promover e apoiar atividades culturais, descentralizando a produção artística, democratizando o acesso à cultura e incentivando a economia criativa nas Regiões Administrativas, constante no Processo nº 00150-00006069/2024-08, torna público o resultado provisório de avaliação após análise das propostas apresentadas pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO ACOLHER	17,00	Classificada
LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO	16,40	Classificada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	15,00	Classificada
INSTITUTO VIDA BRASIL - VIBRAS	15,00	Classificada
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS - ASSFORRO	12,70	Classificada

RIACHO FRIO	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE PARA TODOS	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 05 de novembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 167/2024 (*)

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ENCANTERIA CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.854/0001-98, neste ato representada por LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “OCUPAÇÃO PLATAFORMA DO SAMBA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.999,95 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 149.999,95 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001367, emitida em 03/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/04/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: AGENAYRA MARANGUAPE RODRIGUES - ASSESSOR TÉCNICO - MATRÍCULA Nº 17206979 e RODRIGO MENDES PEREIRA - GESTOR EM POL. PUBL. E GESTÃO GOVERNAMENTAL - MATRÍCULA Nº 1728903. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024, página 123.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 683/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado, DANILLO SANTOS – CPF nº 048.***.***-04, indicado pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 04 de dezembro 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 684/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a

associada ALESSANDRA MARCELINO – CPF nº 697.***.***-15, indicada pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 18/2013.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 109/2024

PROCESSO: 00220-00003809/2024-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA. DO OBJETO: CAPITAL FEMININA SOCIAL: FUTEBOL E EDUCAÇÃO. DO VALOR: R\$ 49.493,22 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00688, emitida em 06/11/2024, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0161, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 12/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA SAMPAIO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 110/2024

PROCESSO: 00220-00003834/2024-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO PROJETANDO VIDA MELHOR. DO OBJETO: PROJETO DOUAÇÃO - PROJETANDO VIDA MELHOR. DO VALOR: R\$ 299.299,55 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00694, emitida em 08/11/2024, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0227, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: VILTON LIMA DE MATOS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 111/2024

PROCESSO: 00220-00002466/2024-68. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO PROJETO VIVA BEM. DO OBJETO: PROJETO VIVA BEM. DO VALOR: R\$ 195.391,55 (cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00696, emitida em 08/11/2024, na modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0241, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: IVETE LIMA BANDEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 112/2024

PROCESSO: 00220-00006664/2024-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: 2ª SUPER COPA CAPITAL DE FUTEBOL SUB-17. DO VALOR: R\$979.035,63 (novecentos e setenta e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00695, emitida em 08/11/2024, na modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0239, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 13/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 114/2024

PROCESSO: 00220-00003687/2024-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DA MOVEON. DO OBJETO: FORMAÇÃO ESPORTIVA MOVEON. DO VALOR: R\$97.615,45 (noventa e sete mil seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00697, emitida em 12/11/2024, na modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE DE CARVALHO GOMES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024

PROCESSO: 00220-00006977/2024-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL. DO OBJETO: DANÍ CUP BRASIL. DO VALOR: R\$1.355.016,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil dezesseis reais e noventa

centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Notas de Empenho: 2024NE00701, 2024NE00703, 2024NE00704 e 2024NE00705, emitidas em 13/11/2024, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, 27.812.6206.9080.0239, 27.812.6206.9080.0224, 27.812.6206.9080.0227, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 26/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto. Pela CONTRATADA: DANILA SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2024

PROCESSO: 00220-00007420/2024-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE MUAY THAI - BOXE TAILANDÊS. DO OBJETO: CAMPEONATO DISTRITAL DE MUAY THAI AMADOR/SEMI PROFISSIONAL/PROFISSIONAL/EXTREME EM 2024. DO VALOR: R\$ 112.761,08 (cento e doze mil setecentos e sessenta e um reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00706, emitida em 14/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto. Pela CONTRATADA: JEAN PAUL FERNANDES AGUILAR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2024

PROCESSO: 00220-00006694/2024-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE MUAY THAI - BOXE TAILANDÊS. DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE MUAY THAI 2024. DO VALOR: R\$ 279.943,04 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00707, emitida em 14/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 120, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto. Pela CONTRATADA: JEAN PAUL FERNANDES AGUILAR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 118/2024

PROCESSO: 00220-00006794/2024-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP. DO OBJETO: Maratona Monumental de Brasília 2024. DO VALOR: R\$ 99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00709, emitida em 14/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0236, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 24/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 119/2024

PROCESSO: 00220-00006134/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESPORTIVA SHALKE-XII. DO OBJETO: DENTRO E FORA DAS QUATRO LINHAS. DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00719, emitida em 21/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: GABRIELLA COSTA MIRANDA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2024

PROCESSO: 00220-00004751/2024-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PROJETOS ESTRATEGICOS - IBGPE. DO OBJETO: IBGPE CUP 2024. DO VALOR: R\$ 392.271,92 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00720, emitida em 21/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0234, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 06/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: FELIPE GUILHERME ALVES DE SOUSA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 121/2024

PROCESSO: 00220-00003442/2024-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO BASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ABRAPP. DO OBJETO: AQUARELA PICNIK. DO VALOR: R\$ 647.338,77 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Notas de Empenho: 2024NE00743 e 2024NE00744, emitidas em 26/11/2024, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho: 27.812.6206.9080.0225 e 27.812.6206.9080.0232, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 05/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: CELSO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 122/2024

PROCESSO: 00220-00006470/2024-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE DO DISTRITO FEDERAL - FCKDF. DO OBJETO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE – Etapa Final – Master e Parakarate. DO VALOR: R\$ 614.445,90 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34902, Notas de Empenho: 2024NE00747 e 2024NE00748, emitidas em 27/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003, Fontes de Recurso: 325 e 125, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 12/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ANTONIO GERARDO COELHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 123/2024

PROCESSO: 00220-00007141/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TÊNIS. DO OBJETO: ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR - SAND SERIES TOUR FINALS 2024. DO VALOR: R\$ 4.280.083,46 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00758, emitida em 28/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: SÉRGIO OPREA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 124/2024

PROCESSO: 00220-00004083/2024-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE PROFISSIONAL - CBBP. DO OBJETO: COLISEU INTERNATIONAL BOXING. DO VALOR: R\$ 3.627.207,76 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Notas de Empenho: 2024NE00759, 2024NE00760 e 2024NE00761, emitidas em 29/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009, Fontes de Recurso: 100, 1001 e 183, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 12/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ADIMARIO TEODORO DA SILVA LEITE DE FARIA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 125/2024

PROCESSO: 00220-00007011/2024-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA - IECB. DO OBJETO: Circuito Nacional de Adrenalina etapa Sobradinho 2024. DO VALOR: R\$ 699.189,46 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Notas de Empenho: 2024NE00762, 2024NE00763, 2024NE00764 e 2024NE00765, emitidas em 30/11/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programas de Trabalho: 27.811.6206.9080.0233, 23.695.6207.9085.0089, 13.392.6219.9075.0344 e 27.812.6206.9080.0232, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 05/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 126/2024

PROCESSO: 00220-00006417/2024-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA. DO OBJETO: BSBJJ - BRASÍLIA JIU-JITSU. DO VALOR: R\$ 299.875,50 (duzentos e noventa e nove mil

oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00771, emitida em 03/12/2024, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0239, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 03/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Substituto. Pela CONTRATADA: EDNA MARIA SAMPAIO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2024

Processo nº 00197-00001384/2023-13. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF), na qualidade de CEDENTE, e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: cessão a título gratuito de uso de imóvel, de propriedade do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, localizado no lote situado na QS 427, AE, Lote 04 - Samambaia/DF, indicado no croqui de locação (131028764), com área total de 7.726,75m², conforme Mat. 150.325 - 3º Ofício, transferido à carga patrimonial da SEMA/DF no Sistema Geral de Patrimônio sob o nº TEI nº 3176/02 (mapa de localização abaixo), para a construção e implantação, pela Cessionária, do Ponto de Entrega Voluntária - PEV (Papa Entulho) na Região Administrativa de Samambaia, que servirá como local para recolhimento de resíduos da construção civil, volumosos (móveis), podas, recicláveis e óleo de cozinha. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: tempo indeterminado, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 07/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CEDENTE: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela CESSIONÁRIA: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DOS CONTRATOS COM PRODUTORES DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

Partes: Adasa e Produtores de Água no Pípiripau. Objeto: O Projeto se propõe a aplicar o modelo provedor-recebedor, através do Pagamento por Serviços de Proteção de Recursos Hídricos, incentivando, mediante compensação financeira, os agentes que, comprovadamente, contribuírem para a proteção e recuperação de mananciais, auxiliando a recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos, provendo benefícios para a bacia hidrográfica e sua população. Prazo/Vigência: os presentes contratos tem vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Data de assinatura dos contratos: 03/12/2024. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 18.544.6210.1670.0002; Natureza da despesa: 33.90.36 e 33.90.39; Fonte de recursos: 231/431. Fundamento legal: Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; e os produtores de água abaixo qualificados.

PRODUTOR DE ÁGUA	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)
Fábio Issao Kikuchi	827.***.***-78	00197-00002206/2024-91	27/2024	6.980,56
Ana Paula Menezes Brondani	599.***.***-15	00197-000020972024-10	28/2024	2.562,23
Rodinaldo Xavier Pereira	291.***.***-20	00197-00002399/2024-80	29/2024	24.015,70
Verci Soares Fernandes	991.***.***-00	00197-00002610/2024-64	30/2024	20.748,63
Lucília de Rezende Naves	480.***.***-68	00197-00002567/2024-37	31/2024	185.642,25
Flávio Moncaio da Silveira	057.***.***-53	00197-00002611/2024-17	32/2024	91.636,85
José Carlos Brondani	429.***.***-72	00197-00002098/2024-56	33/2024	8.014,97
Helio da Silva	151.***.***-30	00197-00002669/2024-52	34/2024	6.553,20
Yoshinori Ogata	406.***.***-04	00197-00002670/2024-87	35/2024	6.557,65

Oscar Teixeira do Amaral Filho	696.***.***-34	00197-00003217/2024-98	36/2024	68.592,07
Adiles Isoton	769.***.***-91	00197-00002681/2024-67	37/2024	18.651,22
Elaine Vasconcelos Silva	771.***.***-91	00197-00003215/2024-07	38/2024	15.429,87
Rosana Maria de Vasconcelos	119.***.***-53	00197-00003216/2024-43	39/2024	4.464,05
José Paulo Correa Jardim	292.***.***-53	00197-00002093/2024-23	40/2024	9.944,10
João Batista Pereira Nascimento	566.***.***-53	00197-00002099/2024-09	41/2024	8.557,26
Jocelson Alves de Souza	589.***.***-25	00197-00003220/2024-10	42/2024	5.454,65
Ibson Franciscode Mello	877.***.***-68	00197-00002091/2024-34	43/2024	8.550,28
Fábio Issao Kikuchi	827.***.***-78	00197-00002205/2024-46	44/2024	7.588,25

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Processo SEI: 00197-00005228/2018-64. Partes: ADASA e a empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 10.365.754/0001-07 Objeto: prorrogação excepcional da vigência do ajuste original para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência nº 01/2019. Prazo/vigência: 04 (quatro) meses, passando este a vigorar de 05/12/2024 a 04/04/2025. Fundamento Legal: §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação orçamentária: PT 24.131.6210.8505-8691 e 24.131.6210.8505-8703; ND 33.90.39; Fonte 251. Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2023. Signatários: pela Adasa, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente Substituto; pela KLIMT, Renato Rodrigues Blanco Nunes, Sócio Administrador da empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003826/2024-47. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 204/2024-ADASA/AJL (156914821) e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Ordenador de Despesas, em favor da empresa Acaditi Informática Ltda., CNPJ nº 08.474.901/0001-27, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no Curso Comptia Security+, nos termos do art. 74, III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 198, de 04 de dezembro de 2024. Raimundo Ribeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - II CIRSOL

Processo: 00010-00001034/2024-60. Partes: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/ONU, INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O MEIO AMBIENTE - ICIMA e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Objeto: criar a estrutura de cooperação e facilitar a colaboração entre as partes, em áreas de interesse comum e de forma não exclusiva, nas áreas de cooperação identificadas no artigo II do MOU - Id. 154214021, visando a realização da "II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento - CIRSOL", que, por sua vez, possui como objetivo estimular o debate sobre resíduos sólidos e saneamento em nível multisectorial, contribuir para a garantia de cumprimento da Agenda 2030, da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010), trabalhar a valorização humana e inclusão econômica e social dos trabalhadores do setor de resíduos sólidos e saneamento e reiterar os compromissos internacionais do Brasil frente ao Acordo de Paris. DA VIGÊNCIA: 02 anos, contados da subscrição, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. Signatários: pelo PNUD/ONU: CLAUDIO PROVIDAS, Representante Residente; pelo ICIMA: ANA PAULA MOURA RODRIGUES, Presidente e pelo SLU/DF: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001223/2024-31. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa Pro Systems Informática Ltda, CNPJ/MF nº 03.620.200/0001-35. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de 5 (cinco) licenças do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) pelo período de 12 (doze) meses, incluindo treinamentos à distância (EaD) sobre AutoCAD, Revit, Civil 3D, Infraworks, Navisworks, Recap Pro e Autodesk Docs para 10 usuários, para atendimento

das necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme especificações e exigências do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 90005/2024 (154446244). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214. PT: 5.122.8209.2557.5182. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 25. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Nota de empenho: 2024NE01445. DA VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e, pela CONTRATADA: LOURIVAL MACHADO, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU**

Processo: 00094-00003487/2024-20. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU/DF), por intermédio da Comissão de Contratação - CONTRAT, comunica o adiamento do sorteio para os grupos de cooperativas/associações, referente ao Credenciamento nº 01/2024-SLU, para o dia 12/12/2024, às 10h00, no Auditório deste SLU/DF, localizado no Shopping Venâncio, Bloco B50, 6º Andar.

RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023
Processo: 04035-00009066/2023-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - IMS, CNPJ nº 05.488.350/0001-62. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 156846000). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 34 (SEI nº 156850956). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 01.12.2024 a 28.02.2025. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - IMS: AMANDA NERES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024

Processo: 04035-00008132/2024-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ nº 41.453.983/0001-07. DO OBJETO: Realização da 1ª Edição do Projeto "Churrasco Lab", que tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e geração de renda de trabalhadores e empreendedores do segmento especializados, tais como Mestre Churrasqueiro, Mestre Parrillero, Assador, Defumador, Pitmaster, Especialista em BBQ (Barbecue) e demais cidadãos vocacionados do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). O evento contará com a participação de expositores de todas as regiões do Brasil e oferecerá uma programação diversificada, incluindo palestras, treinamentos e rodadas de negócios, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 157279832), aprovado pelo Parecer Técnico (157207083). DO VALOR: R\$ 999.998,97 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0323 - APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE00750, emitidas em 28/11/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN: RAFAEL SILVA MOTTA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024

Processo: 04035-00007239/2024-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. DO OBJETO: Realização do projeto "Sarau dos Trabalhadores da Ponta Norte 10 Anos", visando o fortalecimento do empreendedorismo e a ampliação das oportunidades de trabalho, emprego e renda na região, por meio da execução de um programa integrado de eventos. O sarau é uma forma de atração dos trabalhadores e empreendedores que visa a integração e capacitação profissional, networking e suporte técnico, buscando fomentar o crescimento econômico sustentável na região da Ponta Norte, Asa Norte, beneficiando trabalhadores e empreendedores do

Distrito Federal e Ride, que ocorrerá no período de 03/12/2024 a 03/02/2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 157438732). DO VALOR: R\$ 149.999,68 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.334.6207.9107.0017 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE00753, emitidas em 03/12/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 03/12/2024 a 03/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO CASA DA VILA: KLEBER MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052.985/2024

Processo: 04035-00003167/2024-43. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.931.229/0001-15, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: aquisição de cestas de alimentos para atender ao Programa Cesta do Trabalhador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, em conformidade com a Lei nº 7.011, regulamentada pelo Decreto nº 42.838, de 20 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.4102.0006. Natureza da Despesa: 33.90.32. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 1.708.000,00, conforme a Nota de Empenho: 2024NE00716 emitida em 13/11/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. Assinatura: 02/12/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: CÉSAR AUGUSTO SOUZA PACHECO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.019/2024

Processo: 04035-00001525/2024-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MVS CARTUCHOS LTDA, CNPJ nº 09.358.717/0001-84, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de materiais de informática (kit toner), para atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE00719, emitida em 19/11/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Ordinário". DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. Assinatura: 04/12/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: MVS CARTUCHOS LTDA: ADRIANO WELLINGTON ANICETO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053.020/2024

Processo: 04035-00001525/2024-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.910.336/0001-03, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: aquisição de materiais de informática (kit toner), para atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.32. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 8.109,00 (oito mil cento e nove reais), conforme a Nota de Empenho: 2024NE00720, emitida em 18/11/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Ordinário". DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. Assinatura: 04/12/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: SALIORANA DE FREITAS.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024
Processo SEI GDF Nº 004035-00008983/2024-43**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de COLETES de identificação de lavadores cadastrados no programa Lavadores e Guardadores de Veículos, para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Licitações. Valor estimado: R\$ 241.980,00

(duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 18/12/2024 às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010721/2022-30; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA TELAR ENGENHARIA E COMERCIO S.A.; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, referente ao Lote 5 – Cor azul claro: parte final do projeto, sentido jusante para montante, a partir do PV 31 – RD 01, chegando ao PV 01 – RD 01. Todas as ramificações desta rede, incluídas as derivações apresentadas para execução, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, Suplementar recursos no valor de R\$ 503.501,95 (quinhentos e três mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos), que representa 1,53% do valor inicial do contrato, Suprimir recursos no valor de R\$ 333.794,75 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa 1,01% do valor inicial do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 912/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3821ª Sessão, realizada em 27/11/2024; VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 16/01/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO BOTTER.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 925/2024-DIRET, 3822ª sessão, realizada em 04/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007132/2024-36, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 02 - GRAND BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 27.199.999,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 39 e 75 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 927/2024-DIRET, 3822ª sessão, realizada em 04/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 10/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00012694/2024-00, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 36 - GUSTAVO MENEZES FERNANDES R\$ 403.000,00; ITEM 138 - CASSIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 500.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 09, 13, 27, 35, 60, 67, 73, 74, 82, 88, 89, 118 e

143 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/12/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2024-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante preliminarmente classificado MATEUS DA SILVA RIBEIRO (Proposta de Compra nº 10055686 - ITEM 31), pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS. Dessa forma, ficam convocados os subsequentes licitantes habilitados para o referido item, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste, formalmente, eventual interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro, a saber R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 926/2024-DIRET, 3822ª sessão, realizada em 04/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00013908/2024-57, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - DOUGLAS MESQUITA DA SILVA e CARLA BEATRIZ PEREIRA ARAÚJO R\$ 580.000,00; ITEM 14 - JAX 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.121.000,00; ITEM 15 - JAX 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 13.921.000,00; ITEM 23 - EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 421.999,99; ITEM 33 - GUSTAVO LUNA FREIRE RESENDE R\$ 408.000,00; ITEM 48 - BERENICE RAMOS ROVER e ALTAIR ROVER R\$ 305.000,00; ITEM 49 - MARIA LUÍZA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA e PEDRO HENRIQUE MOTTA FERREIRA R\$ 336.000,00; ITEM 51 - DIEGO SORIA RODRIGUEZ JUNIOR e MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS SORIA R\$ 340.130,00; ITEM 58 - RAYSSA CAROLINE AMORIM FERREIRA R\$ 351.200,00; ITEM 62 - HENRIQUE FERREIRA MACHADO R\$ 1.156.000,00; ITEM 64 - INC45 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA R\$ 2.912.000,00; ITEM 65 - ISABELLA CARDOSO DE ARAÚJO SAMPAIO DIAS R\$ 90.000,00; ITEM 66 - JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS OLHER R\$ 325.500,00; ITEM 69 - LUCAS ANGEL OLIVEIRA R\$ 81.000,00; ITEM 76 - BJM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.741.000,00; ITEM 77 - BJM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.615.000,00; ITEM 86 - BRUNO CORREIA DA SILVA R\$ 174.586,16; ITEM 87 - VR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA R\$ 200.000,00; ITEM 88 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 164.000,00; ITEM 94 - ALEXANDRE SOUSA DA SILVA R\$ 100.580,00; ITEM 95 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 192.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06, 18, 20, 24, 31, 32, 34, 35, 50, 52, 55, 61, 63, 68, 70, 71, 84, 91, 99, 101 e 113, serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 06/02/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE

PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2019 E 2024 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA, SH GRANDE COLORADO COND. VIVENDAS LAGO AZUL E SH GRANDE COLORADO COND. VIVENDAS BELA VISTA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 211, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 08, ao interessado VINÍCIO TOSCANI DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016109/2024-32; Item 171, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 09, ao interessado JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016064/2024-04; Item 518, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 10, ao interessado ROBERTO COITI TOGAWA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016063/2024-51; Item 166, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 04, ao interessado CARLOS BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016062/2024-15; Item 204, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 01, ao interessado EMMANUEL CHÁCARA SALES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016054/2024-61; Item 537, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 29, ao interessado LEANDRO COVATTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016053/2024-16; Item 600, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 01, ao interessado EDUARDO GOMES PEDRINHA CARLOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016052/2024-71; Item 334, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 26, ao interessado RICARDO AUGUSTO NAHUZ DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016049/2024-58; Item 611, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 12, ao interessado MÁRCIO SOARES DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016047/2024-69; Item 698, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 20, ao interessado TONYSON VILAS BOAS FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016046/2024-14; Item 638, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 11, ao interessado MARCOS VINICIUS ENG SOBRAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016033/2024-45; Item 164, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 01, ao interessado WILSON OLIMPIO PAREJAS DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016024/2024-54; Item 188, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 26, ao interessado ORESTE MARCOS GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016023/2024-18; Item 362, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 04, ao interessado TEREZINHA DA CUNHA GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016018/2024-05; Item 233, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 30, ao interessado FERNANDO GURJEL FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016017/2024-52; Item 306, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 49, ao interessado MARIA LYGIA SAMPAIO DE MORAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016011/2024-85; Item 307, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 50, ao interessado CÉSAR JOSÉ GOMES LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016004/2024-83; Item 538, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 30, ao interessado ERENI GONTIJO DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016001/2024-40; Item 91, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 17, ao interessado MAURO CEZAR CERQUEIRA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015999/2024-65; Item 269, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 11, ao interessado ROSEMARY CANÇADO REZENDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015998/2024-11; Item 17, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 17, ao interessado ALUÍZIO BEZERRA SALDANHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015990/2024-54; Item 552, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 10, ao interessado JOSÉ ERNESTO FARIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº

00111-00015872/2024-46; Item 563, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 21, ao interessado SÉRGIO AUGUSTO PAULA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015970/2024-83; Item 253, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 50, ao interessado JAIR CUNHA CARDOSO FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015969/2024-59; Item 437, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 06, ao interessado IEDA MARTINS COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015968/2024-12; Item 442, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 11, ao interessado JOSÉ MANUEL AGUIRRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015967/2024-60; Item 623, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 24, ao interessado ANDRÉA CARVALHO VELLOSO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015964/2024-26; Item 436, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 05, ao interessado ARMANDO GIANNETTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015963/2024-81; Item 394, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 36, ao interessado CLARA DIANA DE SOUZA PINTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015962/2024-37; Item 687, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 09, ao interessado CLEONAN CUREAU HOLTERMANN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015960/2024-48; Item 157, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 42, ao interessado MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015959/2024-13; Item 359, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 01, ao interessado EMERSON TOLENTINO BRAGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015958/2024-79; Item 672, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 19, ao interessado RICARDO JOSÉ RODRIGUES SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015957/2024-24; Item 514, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 06, ao interessado DAVIDSON BAPTISTA TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015952/2024-00; Item 134, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 18, ao interessado SÉRGIO CAMELO DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015950/2024-11; Item 41, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 05, ao interessado ADRIANA MARIA DE PAULA MARTINS MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015946/2024-44; Item 708, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 08, ao interessado FRANCISCO LUZIARO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015941/2024-11; Item 586, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 16, ao interessado MARIA DEL CARMEN CÁRDENAS JANSEN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015940/2024-77; Item 371, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 13, ao interessado LUIS MOACYR BRAGA DE SOUZA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015884/2024-71; Item 453, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 22, ao interessado FRANCISCO JOSÉ DE ABREU, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015879/2024-68; Item 96, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 22, ao interessado SANDRA REGINA LEITE PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015882/2024-81; Item 169, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 07, ao interessado MARIA LÚCIA LUSTOSA MACHADO BONA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015877/2024-79; Item 314, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 05, ao interessado EMERSON TARCISIO MEISTER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015858/2024-42; Item 241, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 38, ao interessado REMERSON DE PAULA ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015848/2024-15; Item 11, SHA QD 10 CJ 32 LT 01, ao interessado LUCINETE DA SILVA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00014397/2024-91; Item 172, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 10, ao interessado CLOTILDE AMORIM DE SOUSA DE MEDEIROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015850/2024-86; Item 229, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 26, ao interessado PEDRO PEREIRA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015845/2024-73; Item 660, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 07, ao interessado ARILENE DE OLIVEIRA FREIRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015854/2024-64; Item 124, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 07, ao interessado MARLY TEREZINHA KLESZCZ DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015844/2024-29; Item 620, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 21, ao interessado SOLANGE RODRIGUES GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015843/2024-84; Item 434, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 03, ao interessado SERGIO GONÇALVES BITTAR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015770/2024-21; Item 572, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 02, ao interessado VANESSA HITOMI ARAKAKI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015767/2024-15; Item 696, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 18, ao interessado EVERTON FRANCISCO COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015753/2024-93; Item 181, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 19, ao interessado PAULO ROBERTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015838/2024-71; Item 447, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 16, ao interessado BERENICE NUNES SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015796/2024-79; Item 58, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 22, ao interessado LUIZ ALBERTO SIMEONI, conforme

proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015749/2024-25; Item 286, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 28, ao interessado ANA LÚCIA AMANDE LIMA LUSTOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015984/2024-05; Item 90, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 16, ao interessado DOLORES GOMES DE OLIVEIRA SCHNEIDER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015718/2024-74; Item 222, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 19, ao interessado ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016259/2024-46; Item 141, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 26, ao interessado DENISE CHAVES DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015874/2024-35; Item 231, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 28, ao interessado FABIOLA BOARETO RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016058/2024-49; Item 43, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 07, ao interessado RAFAELA MASSOUH, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016056/2024-50; Item 249, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 46, ao interessado MILENA SAMICO SIMOES MENDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016055/2024-13; Item 308, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 51, ao interessado LÚCIA TEREZA SAMPAIO DE MORAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016014/2024-19; Item 498, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 27, ao interessado WILSON ROBERTO ALVES DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016007/2024-17; Item 324, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 16, ao interessado HENRIQUE CARLOS DUTRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015995/2024-87; Item 220, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 17, ao interessado VILMA MACHADO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015991/2024-07; Item 519, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 11, ao interessado FRANCISCO SIDNEY CARVALHO CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015985/2024-41; Item 208, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 05, ao interessado MARCO ANTÔNIO JORGE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015972/2024-72; Item 227, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 24, ao interessado RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015954/2024-91; Item 576, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 06, ao interessado JOSE ZACHARIAS JUNQUEIRA NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015645/2024-11; Item 62, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 26, ao interessado MAURO HENRIQUE ALVES COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015612/2024-71; Item 464, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 33, ao interessado VANIVALDO VIEIRA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015618/2024-48; Item 64, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 28, ao interessado JOANA DARC SOARES DE MORAES RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015493/2024-56; Item 256, Q 02 CJ 09 LT 24, ao interessado ELENA CUSTODIA DE MOURA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005334/2019-86; Item 368, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 10, ao interessado TIAGO PEREIRA DA SILVA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015840/2024-41; Item 703, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 03, ao interessado GERALDO MELO FRANÇA DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015780/2024-66; Item 610, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 11, ao interessado SOLANGE OLIVEIRA LISBOA BOMBIER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015779/2024-31; Item 481, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 10, ao interessado WAGNER ROSA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015791/2024-46; Item 246, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 43, ao interessado MEG SCHWARCZ HOFFMANN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015836/2024-82; Item 587, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 17, ao interessado JOSÉ APARECIDO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015809/2024-18; Item 318, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 10, ao interessado GUTEMBERGUE NUNES PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015799/2024-11; Item 661, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 08, ao interessado LIVIO APPELES DE ARAUJO LIMA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015606/2024-13; Item 190, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 28, ao interessado ADOLFO BARBOSA LEMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015629/2024-28. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 605, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 06, ao interessado PEDRO AUGUSTO MENDES PHEENEY SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016051/2024-27; Item 195, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 33, ao interessado ROOSEVELT DE AMORIM MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015988/2024-85; Item 47, VIVENDAS LAGO AZUL QD I LT 03, ao interessado CLEIA REJANE DA ROSA GODOI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012959/2024-61; Item 8, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 08, ao interessado NAURO LUIZ SCHEUFLER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015841/2024-95; Item 123, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 06, ao interessado FABIO NOGUEIRA MENDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015837/2024-27. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024

KENYA CRISTINA ALVES

CONTROLADORIA-GERAL

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - FDCC Nº 01/2024

Processo SEI nº 00480-00005913/2023-43. Fundamentação Legal: Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Lei Distrital nº 6.335, de 22 de julho de 2019, no Decreto Distrital nº 42.450/2021, na Resolução nº 01/2021, nas leis orçamentárias do Distrito Federal e nos respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis. Partes: FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FDCC X INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. Objeto: executar o projeto "Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades" a ser executado em três regiões administrativas (Ceilândia, Estrutural e Itapoã) bem como na sede do INESC (Plano Piloto), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (Id SEI 156226784). Valor: R\$237.470,08 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 45901; Programa de Trabalho: 04.122.6203.9107.0389; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recursos: 320; Nota de Empenho: 2024NE00012, de 28/11/2024; Valor: R\$70.746,70. Vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 03.12.2024. Signatários: pelo FDCC, IZABELA FROTA MELO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - FDCC; pelo INESC, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO e NATHALIE BEGHIN, na qualidade de Representantes Legais - INESC.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. ME - CNPJ nº 04.941.693/0001-78 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, sob demanda, para atender às necessidades do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 00600-00012386/2023-29 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90006/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021. - Vigência e Execução: de 15/03/2025 a 14/03/2026 - Execução: de 15/03/2025 a 14/03/2026 - Valor estimado do Aditivo: R\$102.937,50 (cento e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00451 - Data de Emissão da NE: 08/04/2024 - Valor da NE: R\$82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 05/12/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EVELINE ROSA RORIZ. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 4/2024 (DODF nº 53, pág. 96, 18/03/2024); 1ª TA (DODF nº 172, pág. 83, 09/09/2024).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SEA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 05.741.114/0001-06 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de (ITEM 1) implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.4 ou superior, compreendendo suporte técnico e atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses e (ITEM 2), prestação de serviços técnicos especializados na forma de USTs, na Solução Web na plataforma Java (Spring MVC e Liferay Community Edition versão 7.4 ou superior), sob demanda, visando à modernização dos serviços digitais com o desenvolvimento de novas soluções digitais para automatizar e escalar o atendimento e a prestação de serviços no ambiente digital do TCDF - Processo nº 00600-00004059/2024-84 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90022/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 05/12/2024 a 04/12/2026 - Valor estimado: R\$5.190.200,04 (cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos reais e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA e 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 e 01126823114710005 - Fontes de Recursos: 1500.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2024NE01676 e 2024NE01677 - Data de Emissão da NE: 26/11/2024 - Valor da NE: R\$11.166,67 (onze

mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e R\$421.350,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 05/12/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 485/2024

PROCESSO: 04024-00016245/2024-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 485/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material para Terapia Renal Substitutiva (Bolsa de solução para CAPD, Adaptador de Titânio, Dialisador de Alto fluxo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 478/2024

PROCESSO: 04024-00017094/2024-32

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 478/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo de monitoração, Fixador, Gel Condutor,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 477/2024

PROCESSO: 04024-00016599/2024-80

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 477/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amiodarona, Análogo de insulina, Azitromicina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 476/2024

PROCESSO: 04024-00017126/2024-08

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 476/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Aztreonam Pó para Solução Injetável IG – frasco ampola), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 474/2024

PROCESSO: 04024-00017023/2024-30

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 474/2024, cujo objeto é a Aquisição de enxoval hospitalar (lençol, cobertor, toalha de banho, toalha de piso, atalhado, fronha, cueiro, toalha de mesa, travesseiro, capa de travesseiro e lençol para poltrona) e roupas privativas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para

recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 471/2024

PROCESSO: 04024-00017047/2024-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 471/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acetazolamida 250mg, Cloridrato de Proximetacaína 0,5% Oftálmica, Fenobarbital 100mg...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 482/2024

PROCESSO: 04024-00017158/2024-03

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 482/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Zoledrônico, Alentuzumabe, Alfatirotropina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 481/2024

PROCESSO: 04024-00016717/2024-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 481/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Tinta de Carimbo, Fichário, Caneta,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 480/2024

PROCESSO: 04024-00017048/2024-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 480/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara Facial, Ressuscitador, Tubo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 479/2024

PROCESSO: 04024-00016399/2024-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 479/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atropina, Baclofeno, Cloreto de Potássio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 451/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 451/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Glicose 50% solução injetável - ampola 10ml), em Sistema

de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, pelo valor total estimado de R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 398/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 398/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cartuchos de Toner, Cilindro Laser, Toner Laser, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04 e 06 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 41.750,00 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); itens 09, 10 e 11 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais); itens 03, 05, 07 e 08 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.660,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 400/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens para a empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao Chamamento 400/2024 publicado no DODF nº 220, pág 72 em 18/11/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 400/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 400/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Amoxicilina tri-hidratada + clavulanato, Betametasona,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 05, 06 e 10 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte cinco reais). Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01 e 03 para a empresa Megamix Comercial - Eireli; referente ao Chamamento 096/2024 publicado no DODF nº 80, pág 68 em 26/04/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 096/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Luvas de Procedimento), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 227.360,00 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais). Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 416/2024 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 416/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 14/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Solução Eletrolítica), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 38.392,00 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais). Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-190/2024

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS
DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl.“P”, Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II C/C Art. 65, inciso I, Art. 69, Art. 126, § 2º e demais disposições do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira), na Sede do SINDSAÚDE, às 19hs e única chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificar a disposição contida no Art. 126, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Entidade; 2. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024.

MARLI RODRIGUES
Diretora-Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS
DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl.“P”, Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II C/C Art. 65, inciso I, Art. 69 e demais disposições do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os membros da categoria profissional que representa, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira), na Sede do SINDSAÚDE, às 20hs em primeira e única chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Autorizar/referendar o ajuizamento da ação coletiva para pleitear a recuperação de valores indevidamente descontados dos salários dos membros da categoria profissional que representa a título de contribuições previdenciárias; 2. Autorizar/referendar a contratação do Escritório Monteiro de Castro Amaral Advocacia, CNPJ nº 24.941.020/0001-25, através do qual este Sindicato promoveu a ação judicial por meio do Processo nº 1092494-75.2023.4.01.3400; 3. Autorizar/referendar ou não acerca de(a): i) Outorga de poderes para os advogados contratados responsáveis pela ação coletiva promoverem os cumprimentos de sentença coletivos e/ou individuais; ii) Os honorários advocatícios sejam descontados dos créditos individuais efetivamente restituídos; iii) Ata desta Assembleia seja juntada ao Processo supra referido; e iv) O escritório de advocacia faça contato diretamente junto aos empregadores para solicitar a documentação necessária à individualização dos créditos; 4. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024.

MARLI RODRIGUES
Diretora-Presidente

ROGERIO AUGUSTO PINTO CORRÊA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 2053.8.2024.54507, para a atividade de Supressão Florestal, para o Lote 07 da Rua Pitangueira do Condomínio Verde Condomínio Verde, Matrícula 169.484 2º ORI, Jardim Botânico. Processo: 00391-00008695/2024-61. ROGERIO AUGUSTO PINTO CORRÊA.

EDILENE VILAS BOAS BENEVIDES CORREA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X EDILENE VILAS BOAS BENEVIDES CORREA, Objetivo: Compensação Florestal, o Termo de Compromisso nº 73/2024, Lote 07 da Rua Pitangueira do Condomínio Verde, Matrícula 169.484 2º ORI, Jardim Botânico. Processo: 00391-00011383/2024-34. EDILENE VILAS BOAS BENEVIDES CORREA.

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz – WPO, inscrito no CNPJ nº 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a indicação dos Altos Comissários de Direitos Humanos da WPO e Mediadores de Conflitos Juízes Arbitrais do CEMA Câmara Européia de Direitos Humanos os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Harlison Silva Oliveira, Robson Drezett Ferreira, Raimundo Nonato Sousa Castro, Thiago Faria Borges, Natalia Azevedo Lopes, Kellen Heloyza Barreto Litaiff, Ricardo José Gadani, Alberto Evaristo Kern, Hipólito Fernandes Neto. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024.

CELSON DÍAS NEVES
Voluntário da ONU registro 781504
Embaixador da Paz Presidente do Parlamento